

configurações

ISSN 1048-3075



1.8

9 771848 507000

REVISTA DE SOCIOLOGIA

N.º 21 | Junho de 2018

**Justiça,
Instituições,
Interloquções**

Título: CONFIGURAÇÕES 21 / JUNHO 2018

Diretora: Ana Paula Pereira Marques

Diretora-Adjunta: Ana Maria Brandão

Conselho Consultivo: Ana Nunes de Almeida (Univ. Lisboa), António Colomer (Univ. Polit. Valência), António Lucas Marín (Univ. Complutense), Carlos Alberto da Silva (Univ. Évora), Claude-Michel Loriaux (Univ. Católica de Lovaina), Daniel Bertaux (CNRS, Paris), Elísio Estanque (Univ. Coimbra), François Dubet (Univ. Bordéus), Ilona Kovács (Univ. Téc. de Lisboa), James R. Taylor (Univ. Montreal), João Arriscado Nunes (Univ. Coimbra), João Ferreira de Almeida (ISCTE-IUL, Lisboa), João Teixeira Lopes (Univ. Porto), John Law (Univ. Lancaster), José Bragança de Miranda (Univ. Nova Lisboa), José Carlos Venâncio (Univ. Beira Interior), José Madureira Pinto (Univ. Porto), José Manuel Sobral (Univ. Lisboa), José Maria Carvalho Ferreira (Univ. Téc. Lisboa), Loïc Wacquant (Univ. Califórnia, Berkeley), Luís Baptista (Univ. Nova Lisboa), Maria Beatriz Rocha Trindade (Univ. Aberta), Manuel Villaverde Cabral (Univ. Lisboa), Manuela Ribeiro (Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro), Michel Maffesoli (Univ. Paris V, Sorbonne), Ramón Máiz (Univ. Santiago de Compostela), Renato Lessa (Univ. Fluminense), Veit Bader (Univ. Amesterdão).

Conselho Científico: Ana Maria Brandão (UM), Ana Paula Marques (UM), António Cardoso (Inst. Polit. Viana do Castelo), Catarina Tomás (Instit. Polit. Lisboa), Dina Peixoto (ISCET-Porto), Domingos Santos (Inst. Polit. Castelo Branco), João Carvalho (ISMAI), José Fernando Bessa Ribeiro (UTAD), José Lopes Cordeiro (UM), Manuel Carlos Silva (UM), Maria Cristina Moreira (UM), Maria João Simões (UBI), Maria Johanna Schouten (UBI), Maria Paula Mascarenhas (UM), Rodrigo da Costa Dominguez (CICS-UM), Sheila Khan (CICS-UM), Sílvia Gomes (ISMAI, CICS-UM), Teresa Mora (UM), Vera Duarte (ISMAI).

Secretariado: Rita Moreira (cics@ics.uminho.pt)

Propriedade, redação e administração: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho, 4710-057 Braga – Portugal. Telef.: 253 601 752. Fax: 253 604 696. Site: <https://www.cics.nova.fcsh.unl.pt/polos/cics-nova-uminho> e <http://cics.uminho.pt/?lang=pt>

Coordenadores deste número: Manuela Ivone Cunha, Sílvia Gomes e Vera Duarte

Normas para apresentação e avaliação de artigos: Apresentação de originais: os textos propostos para publicação devem seguir as normas sugeridas no site da revista configurações <https://configuracoes.revues.org/84>

Avaliação de artigos: os artigos propostos serão submetidos a parecer de especialistas das áreas respetivas, em regime de anonimato. A listagem de avaliadores será publicada cumulativamente a cada dois anos. A decisão final cabe ao(s) coordenador(es) de cada número e, em última instância, à Direção do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho.

Os textos podem ser publicados em português, espanhol, francês e inglês.

Apoios: A edição deste número foi apoiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Edição: *Configurações* é editada semestralmente (2 números/ano) pelo Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Polo da Universidade do Minho, 4710-057 Braga.

Capa: Furtacores design; fotografia da capa: Abigail Ascenso

ISSN: 1646-5075

Depósito legal n.º: 246289/06

Esta revista prossegue a série de Sociologia (6 números) de *Sociedade e Cultura* da revista *Cadernos do Noroeste*.

Índice

Introdução: Justiça, Instituições, Interlocações <i>Manuela Ivone Cunha, Sílvia Gomes e Vera Duarte</i>	7
A educação de pares em contexto prisional: representações de reclusos acerca do seu potencial de capacitação e empoderamento <i>Andreia Nisa, Diana Castro, Telma Passos e Helena Moura Carvalho</i>	10
<i>Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!:</i> a (anti)linguagem prisional <i>José Eduardo Lopes Gonçalves</i>	28
Limites sociais à liberdade de expressão <i>António Pedro Dores</i>	43
Prisioneiras: reflexões sobre mulheres vítimas e perpetradoras da violência <i>Tatiana Daré</i>	64
<i>Matar ou Morrer</i> – Narrativas de mulheres, vítimas de violência de género, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros <i>Mafalda Ferreira, Sofia Neves e Sílvia Gomes</i>	80
O fenómeno <i>thug</i> e a prevenção da violência na cidade da Praia na perspetiva da polícia cabo-verdiana <i>Jassica B. M. Tavares</i>	96

Cunha, Manuela Ivone; Gomes, Sílvia; Duarte, Vera – Introdução: Justiça, Instituições, Interlocações. *Configurações*, vol. 21, 2018, pp. 7-9.

Introdução: Justiça, Instituições, Interlocações

MANUELA IVONE CUNHA*

CRIA -Universidade do Minho

SÍLVIA GOMES**

CICS.NOVA.UMinho e ISMAI

VERA DUARTE***

CICS.NOVA.UMinho e ISMAI

O presente número da revista *Configurações* corresponde à segunda parte de um volume dedicado ao tema Justiça, direito(s) e instituições. Tal como o número que o precedeu, esta publicação resulta de encontro científico duplo: o Segundo Encontro da Secção Temática “Sociologia do Direito e da Justiça” da Associação Portuguesa de Sociologia (STSDJ) e as V Jornadas do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdades da Universidade do Minho¹.

No mesmo espírito de abrangência que lhe presidiu, tratou-se de proporcionar a conjugação de um leque aberto de trabalhos de natureza sociojurídica, em diferentes domínios de investigação, em torno de aspetos da realidade social com particular relevância na atualidade. Direito(s) e justiça foram considerados no contexto das instituições, entendidas simultaneamente como instâncias que incorporam e garantem normas sociais, e como locais onde as interações ocorrem concretamente.

* E-mail: micunha@ics.uminho.pt

** E-mail: silvia.mf23@gmail.com

*** E-mail: veraduarte77@gmail.com

¹ Realizado na Universidade do Minho em 27 e 28 de Janeiro 2017, o encontro reuniu cerca de cem investigadoras/es e contou com uma organização interinstitucional, envolvendo o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA.UMinho), as Escolas de Direito e de Psicologia da UMinho, o Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA-UMinho), o Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos (CIIDH) e a Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento do ISMAI (UICCC.ISMAI). Agradece-se aos participantes que se dispuseram a a submeter a sua apresentação sob a forma de artigo, bem como aos que entretanto se juntaram a este volume de contribuições.

Procurava-se considerar as modulações específicas que as instituições podem produzir ou induzir, atendendo à posição de charneira que estas ocupam entre a ordem das interações individuais e a das estruturas sociais. Como se referiu na nota introdutória ao número anterior, procurou-se contribuir para esclarecer o papel presente das instituições no governo das condutas numa variedade ampla de campos, do social ao jurídico, num momento em que novas governamentalidades vieram ampliar por diversas vias o papel das instituições e dos seus atores².

Se os textos reunidos no número precedente se centraram em instituições e agentes institucionais do sistema de justiça, os textos deste número, também eles de proveniência multidisciplinar e de contextos diversificados como Portugal, Brasil e Cabo Verde, incidem de diferentes maneiras sobre alguns dos alvos mais expostos e alguns dos destinatários recorrentes da ação institucional.

Figuram aqui sujeitos e objetos de violência urbana juvenil, vistos pelo prisma das polícias, e mulheres vítimas de um tipo de violência que as molda mesmo enquanto perpetradoras. Trata-se de mulheres com trajetórias de vitimação familiar e social que ecoam regimes de tonalidade patriarcal, tonalidade essa até certo ponto reproduzida depois, em ações ou omissões, nas instituições que com elas lidam.

Para além de instancias de violência de género ou de violência juvenil, figuram ainda outras formas de violência, como as que desqualificam de antemão os enunciados, experiências e testemunhos situados nas margens. E figuram por fim, num outro registo, tentativas de lhes dar voz de outra forma e por outras vias. Temos assim a exploração das potencialidades dos poemas-testemunho, não só enquanto ferramenta expressiva de reclusos/as mas também da própria pesquisa poética para o estudo das realidades prisionais, ou ainda a exploração de outras formas de conhecimento, intervenção e capacitação no contexto prisional, como seja a educação de pares.

Este número começa, precisamente, com um artigo de Andreia Nisa e as suas colegas, que nos trazem alguns resultados relativos às representações de reclusos que integraram o Projecto Inclus@, implementado no Estabelecimento Prisional da Guarda, sobre a metodologia de educação de pares na promoção do desenvolvimento pessoal e social. Terminam considerando que a educação de pares é um importante mecanismo para incrementar as condições de bem-estar na prisão, com resultados positivos observados quer nos educadores quer nos pares, designadamente na valorização do sentido de competência pessoal, no reforço de competências sociais, no aumento da capacidade de participação no espaço público e no empoderamento dos indivíduos.

² Ver Cunha, Gomes e Duarte (2017) “Justiça, Direitos, Instituições. Introdução”, *Configurações*, 20 (1): 7-12. Disponível em <https://journals.openedition.org/configuracoes/4244>.

O artigo de José Eduardo Lopes Gonçalves parte de poemas-testemunho recolhidos nas prisões de Coimbra (EPC) e de Santa Cruz do Bispo Feminino (EPSCBF) e mostra-nos as potencialidades da pesquisa poética para o estudo das realidades prisionais e para a desconstrução dos seus discursos. “Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!” é um título que nos instiga à leitura.

António Pedro Dores, ‘num terreno entre o direito e as teorias sociais’, apresenta as ciências sociais como metáforas de submissão aos valores dominantes, ao desqualificar o valor social de experiências não dominantes, para falar do silêncio relativamente à violência, nomeadamente da violência de Estado. O autor argumenta que os ‘sacrifícios’ e os ‘segredos socialmente partilhados’ impõem limites à liberdade de expressão e de compreensão de determinados fenómenos sociais, cabendo às ciências sociais descobrir os limites e procurar saber como será a vida para lá deles.

Tatiana Daré traz-nos uma reflexão alicerçada na teoria crítica feminista e pós-colonial sobre o tema “mulheres e guerra”, a partir de um estudo de caso no sistema prisional feminino, no Brasil. De que forma a violência institucional e patriarcal é reproduzida nos presídios, seja pela ‘leis da presas’ ou durante a aplicação das leis estatais e do poder disciplinar? Este é o grande desafio que a autora nos coloca e ao qual procura responder no seu artigo.

Mantendo um enfoque feminista, as autoras Mafalda Ferreira, Sofia Neves e Sílvia Gomes, ao analisarem as trajetórias de vida de mulheres vítimas de violência de género e condenadas pela morte dos seus companheiros, exploram a eventual relação entre a prática do crime e a exposição destas mulheres a um historial prévio de violência de género na intimidade e problematizam do ponto de vista jurídico quais as suas possibilidades reais de defesa. A partir desta reflexão é possível colocar a descoberto como o género é modelador não apenas de trajetórias individuais, mas de respostas institucionais, nomeadamente no campo jurídico-penal.

Por fim, Jassica Tavares pretende dar a conhecer a perspetiva da polícia cabo-verdiana relativamente ao combate e à prevenção do fenómeno *thug* e da violência urbana na cidade da Praia, descrevendo o fenómeno e a sua evolução. A partir deste olhar, a autora chama a atenção para a necessidade de conceber novas estratégias para solucionar o problema da violência urbana, nomeadamente através da reforma do sistema de justiça juvenil e de alterações na atuação da polícia.

Nisa, Andreia; Castro, Diana; Passos, Telma; Carvalho, Helena Moura - A educação de pares em contexto prisional: representações de reclusos acerca do seu potencial de capacitação e empoderamento. *Configurações*, vol. 21, 2018, pp. 10-27.

A educação de pares em contexto prisional: representações de reclusos acerca do seu potencial de capacitação e empoderamento

ANDREIA NISA*

Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES) / Research in Education and Community Intervention (RECI)

DIANA CASTRO**

Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES)

TELMA PASSOS***

Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES)

HELENA MOURA CARVALHO****

Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES) / Research in Education and Community Intervention (RECI)

Resumo

A educação de pares é uma metodologia relevante na intervenção no contexto prisional. O objectivo do presente estudo é analisar as representações sobre as implicações desta metodologia na promoção do desenvolvimento pessoal e social de reclusos. Nesse sentido foram realizados 6 focus groups com 25 reclusos que beneficiaram da formação de educadores de pares implementada no âmbito do projecto Inclus@ no Estabelecimento Prisional da Guarda. Na análise emergiram 4 categorias: valorização do sentido de competência pessoal; reforço de competências sociais; aumento da capacidade de participação no espaço público e empoderamento do indivíduo. Os resultados serão discutidos problematizando o papel que a educação de pares pode ter no contexto prisional.

Palavras-chave: Educação Pares, prisão, empoderamento e desenvolvimento pessoal.

*E-mail: andreia.nisa@apdes.pt

**E-mail: diana.castro@apdes.pt

***E-mail: telma.passos@gmail.com

****E-mail: helena.moura@apdes.pt

Abstract***Peer education in the prison context: Representations of prisoners in terms of their empowerment potential***

Peer education is a relevant methodology for intervention in the prison context. The goal of this study is to analyse the representations about the implications of this methodology in the promotion of the personal and social development of prisoners. In this sense, 6 focus groups were carried out with 25 inmates who benefited from the training of peer educators implemented by project Inklus@ in the Prison of Guarda. 4 categories emerged in the analysis: valorisation of the sense of personal competence; strengthening of social skills; increase of the ability to participate in the public space and empowerment of the individual. The results will be discussed analysing the role that peer education can play in the prison context.

Keywords: Peer education, prison, empowerment and personal development.

Résumé***L'éducation de pairs en prison : Représentations de reclus à propos de leur potentiel de capacitation et émancipation***

L'éducation par les pairs est une méthodologie pertinente dans l'intervention pénitentiaire. L'objectif de cette étude est d'analyser les représentations sur les implications de cette méthodologie dans la promotion du développement personnel et social des détenus. En ce sens, 6 focus groups ont été réalisés avec 25 détenus qui ont bénéficié de la formation de pairs éducateurs mise en place dans le cadre du projet Inklus@ dans l'établissement pénitentiaire de Guarda. 4 catégories ont émergé de l'analyse : la valorisation du sens de la compétence personnelle ; le renforcement des compétences sociales ; l'augmentation de la capacité de participation dans l'espace public et l'autonomisation de l'individu. Les résultats seront discutés avec la problématisation du rôle que l'éducation par les pairs peut avoir dans le contexte de la prison.

Mots-clés: Éducation, pairs, prison, émancipation et développement personnel.

Introdução

A continuing challenge in public health is to get services to the people who need them the most, especially those who are hardest to reach. Yet it is a sad reality of life that, at any one time, a high proportion of those with multiple health problems are incarcerated in the prisons of each country. They are certainly reachable, for a certain period at least.
(World Health Organization - WHO, 2007a: vii)

A necessidade de intervenção em contexto prisional tem sido sublinhada por diversas entidades internacionais das Nações Unidas (e.g., WHO, 2007a; 2007b, 2014; United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC, 2008,

Joint United Nations Program on HIV/AIDS - UNAIDS, 2014), em particular através do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA e mais recentemente, pela Estratégia Europeia das Drogas (2013-2020). Adicionalmente, a resposta à necessidade de prestação de cuidados de saúde relacionados com o consumo de substâncias psicoativas por parte da população reclusa é identificada ainda como uma prioridade de saúde pública pela União Europeia e pelos Estados-Membros (e.g., Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020, Estratégia Europeia das Drogas 2013-2020). Prioridade já anteriormente intencionalizada no Plano de Acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga (2009-2012) e na Declaração de Dublin sobre as Parcerias para combater o VIH/Sida na Europa e na Ásia Central (European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction - EMCDDA, 2012). A população reclusa é uma população particularmente vulnerável nomeadamente no que se refere à prevalência de doenças infectocontagiosas, sendo que a prevalência de VIH, Hepatite B e C, tuberculose é cerca de duas a dez vezes maior do que na população em geral (UNAIDS, 2014).

Os utilizadores de substâncias psicoativas continuam a representar uma percentagem significativa da população reclusa da Europa, com vários estudos a revelarem que a maioria dos reclusos em algum momento da sua vida já consumiram substâncias psicoativas ilícitas e muitos apresentam padrões de consumo problemático (EMCDDA, 2012). Adicionalmente, os reclusos parecem estar particularmente vulneráveis à doença mental e estigma, apresentando taxas de suicídio mais elevadas quando comparadas com as da população em geral da mesma idade (e.g., Barry, 2010; Fazel e Danesh, 2002; Nisa et. al. 2016). O cluster de determinantes de risco parece concorrer ainda para explicar uma esperança média de vida menor (Barry, 2010).

Apesar da pluricausalidade do comportamento criminal (Gomes e Silva, 2014) existem variáveis de carácter social e económico que parecem vulnerabilizar trajetórias de marginalização e de consequente reclusão (e.g., Dumont, 2012). Holmes (2002) descreve o impacto da pobreza, na determinação das trajetórias de vida nos Estados Unidos da América, sublinhando o seu poder explicativo numa panóplia de indicadores de desenvolvimento como o sendo o acesso mais condicionado à saúde e à educação e um número mais elevado de taxas de reclusão e de penas mais pesadas nomeadamente em penas de morte.

Adicionalmente, a prioridade de intervenção no contexto prisional ultrapassa as fronteiras do espaço de reclusão e inscreve-se no espectro mais alargado da comunidade. Todos os anos cerca de 30 milhões de pessoas encontram-se em situação de reclusão ou em sistemas fechados, sendo que 10 milhões de pessoas são a dado momento na sua vida encarceradas. Em determinada altura estes indivíduos irão retornar à sua comunidade sendo que a saúde nas prisões está diretamente associada à saúde na população em geral (UNAIDS, 2014: 5).

1. A Prisão em Portugal: Estabelecimento Prisional da Guarda (EPG)

Portugal apresenta uma elevada taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais, apresentando-se em situação de sobrelotação. Em 31 de Dezembro de 2016 a população prisional total era de 13.779 reclusos/as. O número de preventivos era de 2.117 (15,3%) e o de condenados de 11.662 (84,7%). Quanto ao género, 93,7% eram homens e 6,3% mulheres. Esta população tem um rácio por 100 mil habitantes (133), superior ao de países como a Áustria, a Alemanha, a França, a Bélgica, a Grécia, a Irlanda e a Itália (RASI, 2016: 133). No que toca à tipologia dos crimes cometidos, continuam a predominar os crimes contra o património (27,7%), seguidos dos crimes contra as pessoas (24,9%) e relativos a estupefacientes (18,9%) (RASI, 2016: 133).

Apesar de se verificar uma tendência de decréscimo no número de reclusos diretamente em cumprimento de pena por crimes relacionados com o tráfico de droga, estes representavam ainda, em 2016, 18,9% da população reclusa, sendo que 27,7% dos crimes contra o património estão indiretamente relacionados com o consumo/tráfico de droga. Dados do Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP, 2014) indicam que 41,7% dos inquiridos afirma ter estado sob o efeito de drogas e 27,7% sob o efeito de bebidas alcoólicas quando cometeram os crimes que motivaram a atual reclusão (Torres, 2016). Outros factores, como o nível de instrução, revelam igualmente uma tendência homogeneizadora da população de reclusos nos estabelecimentos prisionais portugueses. Esta população caracteriza-se por apresentar um reduzido nível de escolaridade. Consequentemente a pouca qualificação escolar, pode traduzir-se em profissões de baixa remuneração, pouco satisfatórias tanto a nível social como económico, e dar origem, associada a outros factores, a trajetórias de vida mais vulneráveis ao desenvolvimento de comportamentos de risco que conduzem às dependências, à delinquência e ao crime e posterior reclusão (Torres, 2016).

No que se refere ao EPG, os dados são concordantes com os revelados nos restantes estabelecimentos prisionais, sendo que a maioria das condenações estão associadas a crimes de tráfico (25%) (CRI da Guarda, 2017). Dados do Centro de Respostas Integradas (CRI) da Guarda revelam ainda que no decorrer de 2016, 61 reclusos mantiveram um acompanhamento regular dos serviços, e 17 reclusos beneficiaram de programas de substituição opiácea com metadona. Em relação ao consumo de álcool, verifica-se um consumo pouco expressivo dentro do EPG, no entanto o número de indivíduos que em contexto de não reclusão apresentam consumos abusivo de álcool é bastante acentuado (CRI da Guarda, 2017).

1. 1. Intervir na Prisão

Além das especificidades inerentes à população reclusa, o contexto prisional representa ainda um desafio no que se refere à intervenção. Note-se que o

contexto prisional é um espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar físico, os seus movimentos são controlados e todos os acontecimentos são registados (Foucault, 1999). Todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários e toda a sua sequência é hetero-imposta por um sistema de regras formais explícitas. No contexto prisional toda a atividade quotidiana do indivíduo é submetida a uma regulamentação, estritamente programada e planificada (Carvalho, 2003). De facto, a prisão tem sempre associada uma ideia de força, segurança e de legitimidade de privação da liberdade da pessoa que condiciona a intervenção. Contudo, o sistema prisional tem vindo a sofrer transformações consideráveis, nomeadamente na forma como compreende a sua função social, procurando-se que o tempo de reclusão constitua também uma oportunidade de desenvolvimento da pessoa (Cunha, 2013). Tal mudança actualiza-se na aproximação cada vez maior da sociedade civil ao meio prisional e na implementação de novas formas de intervir no contexto prisional mais focadas na pessoa e no seu desenvolvimento integral. Assim, as intervenções em contexto prisional têm vindo a privilegiar uma abordagem integrada e psicossocial das problemáticas da pessoa em reclusão, sendo a educação de pares progressivamente reconhecida como uma metodologia privilegiada de intervenção em contexto prisional. A educação de pares pode ser implementada com diversas populações, através de um contacto individual ou em pequenos grupos e permite atingir indivíduos e/ou grupos dificilmente alcançáveis por estruturas formais já existentes (APDES, 2016). Com efeito, as intervenções dos educadores de pares, nas quais os reclusos disponibilizam informação, apoio e aconselhamento a outros reclusos podem contribuir para a concretização de políticas de saúde e sociais. A capacidade dos pares se relacionarem com outros reclusos e terem influência social em populações vulneráveis resistentes a aconselhamento profissional parece ter implicações directas para os próprios reclusos, educadores, mas também representa benefícios mais amplos para o sistema prisional, incluindo uma utilização eficaz dos recursos ampliando o leque de serviços de saúde no sistema prisional (Bagnall, 2015).

Nesse sentido, a articulação entre educadores de pares e técnicos revela-se uma prática cada vez mais disseminada em contexto internacional, verificando algumas excepções em contexto nacional com populações outreach, reforçando o seu carácter inovador na qualidade de intervenção disponibilizada nomeadamente no que se refere à dinamização do trabalho e tarefas da equipa, na sensibilização para os serviços, na identificação de novos territórios de intervenção e na adaptação de estratégias de intervenção (APDES, 2012). Adicionalmente, a inclusão de educadores de pares na elaboração, implementação e avaliação dos projetos é por si só um instrumento de empoderamento e de participação cívica, sendo sublinhada, a par de outros setores da sociedade civil, por

agências internacionais no sentido de maximizar a intervenção em contextos outreach (e.g., Estratégia Europeia das Drogas, 2013-2020, Devilly, 2005).

1.2. Educação de Pares no EPG

O projecto INCLUS@ tem vindo a ser implementado no EPG pela APDES desde 2008, contando já com 4 edições agrupadas em 2 eixos de intervenção: prevenção e reinserção¹. A educação de pares inscreve-se no eixo da prevenção e a sua implementação teve início em 2010², após um período de avaliação de necessidades e de desenvolvimento de uma ação formativa adaptada ao EPG.

A primeira etapa da implementação da educação de pares corresponde à formação e visa promover o desenvolvimento de competências no grupo de formandos (pessoais, sociais e profissionais) indispensáveis para a ação do educador no contexto prisional. Os módulos formativos incluem a 1) promoção da saúde em contexto prisional; 2) prevenção do consumo de substâncias psicoativas (SPA's); 3) educação de pares e cidadania; 4) promoção do bem-estar físico e psicológico e 5) intervenção de pares em contexto prisional. A formação compreende ainda 4 etapas: 1) planeamento da formação em articulação com os profissionais e direção do EPG e pré-seleção dos formandos realizada em conjunto pela equipa técnica do EPG e a equipa técnica do Inlus@, sendo posteriormente sujeita a aprovação da Direção do EPG e da Chefia do Corpo de Guardas; 2) entrevistas individuais para seleção dos formandos, e melhor compreensão do seu interesse e motivação; 3) Formação propriamente dita e 4) Avaliação. A pré-seleção³ dos formandos é efetuada em conjunto pela equipa

1 O eixo da prevenção inclui 6 ações: 1) Formação em Educação de Pares para a Promoção da Saúde em Contexto Prisional, 2) Educação de Pares para a Promoção da Saúde em Contexto Prisional, 3) Dinâmicas & Debates Entre Pares: Ações de Informação e Sensibilização, 4) Via Verde para a Saúde, 5) Atividades Lúdicas e Culturais, 6) Seminário Final. O eixo da reinserção inclui 4 ações que pressupõem uma implementação conjunta e articulada entre si por forma a desenhar para cada recluso uma intervenção individualizada: 1) Gabinete de Apoio Psicossocial; 2) Formação para a Empregabilidade; 3) Gabinete de Apoio ao Emprego; 4) Seminário.

2 Na terceira edição (2014-2016), e após os primeiros dois anos da formação, foi necessário proceder a algumas reformulações. O processo de revisão do desenho formativo teve por base a avaliação de processos e resultados formativos, nomeadamente no que se refere à revisão dos conteúdos de formação, referentes às competências transversais e que se reportam à função/perfil geral do EP (comunicação, perfil/função, RR, etc.), particularmente os que precisam de ser adaptados à especificidade do contexto; à introdução dos módulos “Prevenção da overdose” e “Prevenção do suicídio”, temas de particular importância no contexto prisional; à ampliação da utilização de metodologias activas com vista à maximização da transferência de aprendizagens para contextos reais; e à diminuição do número de horas de formação por módulo, e correspondente duração total, de modo a permitir uma maior agilização da acção formativa, adaptando-a aos condicionalismos do contexto.

3 O processo de pré-selecção inclui a análise de competências relacionais como sendo o interesse pelo outro; empatia; abertura à mudança; capacidade para lidar com emoções e situações difíceis; respeito pelo outro, pelas decisões individuais e pela confidencialidade da informação; capacidade para trabalhar em rede e em equipa (APDES, 2016). Por outro lado, a par das competências pessoais e sociais, o Educador de Pares também deve adquirir um conjunto de competências técnicas, nomeadamente no que se refere a: conhecimentos sanitários, socio-legislativos e interculturais; doenças infecciosas, práticas de consumo e práticas sexuais de menor risco; princípios da prevenção e da redução de riscos; direitos dos cidadãos, entre outros.

técnica do projeto e pelos técnicos do EPG, tendo em conta o perfil previamente desenhado e, dando ênfase àqueles que em termos de características jurídico-penais e percurso pessoal e prisional beneficiaram mais com esta formação. Nesta análise tem-se em consideração diversos aspectos privilegiando tanto características do educador de pares como dos futuros pares intervencionados e o contexto de intervenção. O processo de seleção culmina em entrevistas individuais onde são também apresentados os princípios da intervenção de Educação de Pares e as atividades a implementar.

Considerando a necessidade de produzir conhecimento científico neste domínio de forma a informar práticas ajustadas às reais necessidades da população reclusa, o projecto Inlus@ procurou avaliar a intervenção tendo em conta as narrativas dos educadores de pares que participaram nas 3 edições do projecto que incluíram a educação de pares. Assim, o objectivo do presente estudo é analisar a representação de reclusos que beneficiaram da formação de educação de pares sobre as principais implicações e desafios deste método de intervenção na promoção do seu desenvolvimento pessoal e social.

2. Metodologia

2.1. Participantes

A estratégia para a seleção da amostra é considerada intencional (PATTON, 1990), na medida em que foram selecionados para o estudo os participantes que beneficiaram da formação em educação de pares implementada no EPG. Ao longo das 3 edições (2010-2012 / 2014-2016 / 2016-2018), 25 de um total de 64 educadores de pares participaram no estudo. Nesse sentido, foram realizados 6 focus groups (FG) constituídos entre 3 a 5 elementos com idades entre 23 e 51 anos ($M=33.2$, $DP= 8.1$). Os focus groups foram realizados aquando do término de cada uma das formações (2 FG; 3 FG e 1 FG, respectivamente). Dado que estudo foi desenvolvido no setor masculino do EPG, os participantes são do sexo masculino. Por último, na seleção dos educadores de pares que participaram no focus group teve-se como critério: i) participação voluntária ii) conclusão da formação com sucesso, incluindo a parte prática (intervenção com os pares); iii) permanecer no Estabelecimento (não terem saído em liberdade, nem transferidos para outros Estabelecimentos); iv) terem disponibilidade (por motivos associados a dinâmicas do próprio Estabelecimento). Antes da realização do FG foi explicado o contexto e o propósito da realização do mesmo, assim como o seu carácter voluntário e anónimo e a forma como este iria ocorrer. A cada participante foi atribuído um número em cada FG, nunca tendo sido referido o nome de nenhum dos participantes ou outra característica identificativa. Os FG foram conduzidos por dois elementos da equipa: um

observador e um entrevistador. As respostas dos participantes foram transcritas e subsequentemente procedeu-se à análise de conteúdo das mesmas. A análise de conteúdo implicou o acordo de 2 investigadores, resultando a formulação de categorias e subcategorias de um processo de análise conjunta.

2.2. Instrumento e Procedimento

Foi utilizada uma metodologia qualitativa de investigação visto ser considerado o método preferencial de análise em fases exploratórias da investigação e para a recolha de dados sobre fenómenos complexos tais como dimensões relacionais mais difíceis de apreender através de métodos quantitativos (Patton, 1990; Strauss & Corbin, 1990). Dada a dimensão exploratória do estudo e o objetivo de fazer emergir dimensões para a problematização do papel do educador de pares no contexto prisional selecionou-se o focus group enquanto método de recolha de dados. O focus groups designa discussões de grupos em que se explora um conjunto específico de temas, sendo fundamentalmente uma forma de ouvir pessoas e aprender com elas (Nata, 2007).

A análise de conteúdo preconizada engloba 3 fases: i) fase de pré-exploração do material ou de leituras; ii) seleção das unidades de análise (ou unidades de significados); iii) processo de categorização e sub-categorização (Campos, 2004).

O guião do focus groups foi sofrendo pequenas alterações ao longo das edições, no entanto as questões core são transversais e centraram-se nas seguintes dimensões:

- Percepção das implicações da formação no comportamento do indivíduo (exploração da dimensão comportamental, cognitiva e emocional)
- Percepção do papel de educador de pares no estabelecimento prisional (implicações no comportamento do próprio ou do comportamento do outro, reclusos e agentes do EPG).
- Percepção de mudança atribuída ao processo de formação em educação de pares.

3. Resultados e discussão de resultados

Da realização dos focus groups surgiram quatro grandes categorias:

- 1) valorização do sentido de competência pessoal
- 2) reforço de competências sociais
- 3) aumento da capacidade de participação no espaço público
- 4) empoderamento do indivíduo.

Na figura 1 encontra-se uma representação gráfica das categorias e subcategorias que emergiram no processo de análise de conteúdo. Cada uma destas dimensões será apresentada e discutida de seguida.

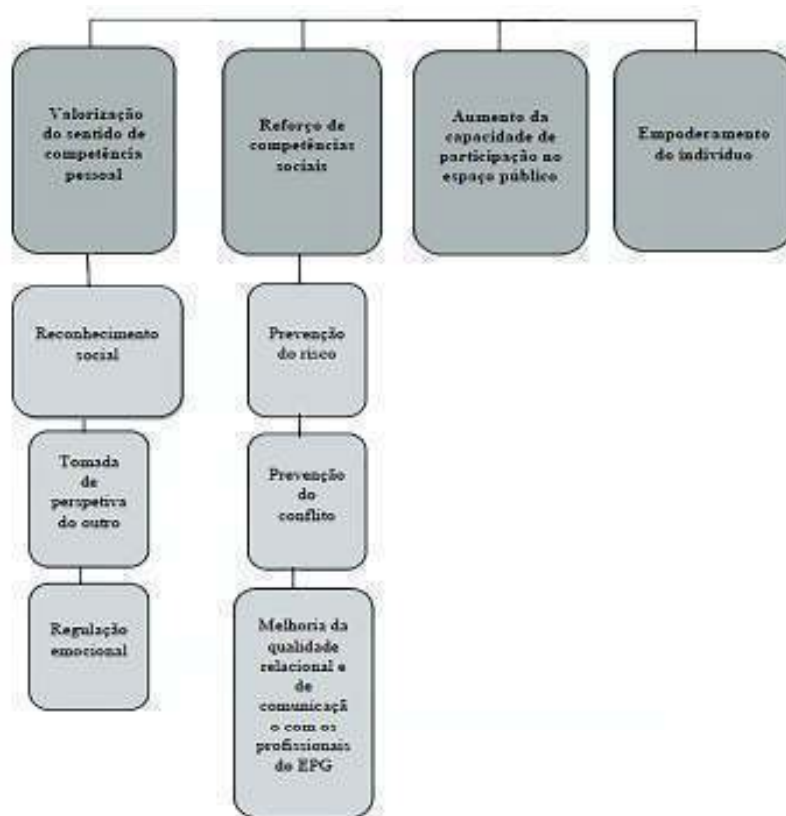


Figura 1. Categorias e subcategorias que emergiram no processo de análise de conteúdo

Categoria 1: Valorização do sentido de competência pessoal

A aquisição de ferramentas e instrumentos comunicacionais dos Educadores de Pares que lhes permitiram aumentar o conhecimento sobre si mesmo e facilitar a comunicação com o outro, parece ser considerada pelos participantes como momento optimal para uma imagem mais positiva de si e do seu potencial de ajuda. Esta valorização do sentido de competência pessoal operacionaliza-se em três grandes dimensões: (i) regulação emocional, (ii) tomada de perspectiva do outro e (iii) reconhecimento social. A formação foi percebida pelos participantes como sendo um instrumento relevante para a promoção do autoconhecimento, da autoestima, e no incremento de um sentido de competência pessoal na resolução de conflitos internos. Competência que também parece actualizar-se na percepção de competências sociais, nomeadamente na capacidade de ajuda ao outro. Para além disso, os educadores de pares consideraram que a formação os ajudou a diferenciar e regular as suas emoções

nomeadamente no que se refere à ansiedade e à frustração, estando mais capacitados para fazer uma gestão de situações de crise.

Eu falo por mim tornou-me mais (...) mais calmo e mais, uma mente mais aberta (...) para certas ocasiões e para certos momentos, pronto, o que notei antes da formação sei lá se calhar pensava “quero é saber de mim e dormir, passar o dia aí, está tudo bem”, hoje, depois da formação não, penso sei lá, por exemplo antes da formação pensava não consigo dormir e não sei quê, se calhar vou pedir medicação mas agora hoje em dia penso “não, não vale a pena”, (...) depois da formação tento explicar isso aos outros, o que está mal, também em certos comportamentos de alguns reclusos, de ir fazer barulho para o gradão a pedir essas coisas assim também não vão a lado nenhum, e digo isso também com a formação mais vale dirigir-me à pessoa indicada e falar frente a frente e expor o meu problema, expor o que é que se passou, porque estar a fazer barulho por nada isso só vai levar a mais conflito.

Ainda no que se refere a competências relacionais, as narrativas dos EP revelam que a formação teve um impacto benéfico num processo de tomada de perspectiva do outro, nomeadamente no que se refere aos problemas enunciados pelos seus pares.

Permitiu-me dar mais força à minha postura digamos assim, neste momento posso ser uma pessoa ainda mais neutra, mais equilibrada, com acesso a mais informação para passar aos outros, é introduzir a melhor mensagem possível (...).

O exercício das funções de educadores de pares para além de contribuir para um processo de valorização interna de cada educador, levou também a um reconhecimento externo, por parte dos seus pares e dos próprios técnicos do EPG, com um reconhecimento social da sua posição de educadores de pares e da sua intervenção.

Eu penso que ao sermos Educadores de Pares as pessoas veem-nos com outros olhos, porque eles pensam “pronto eles têm aquela formação” e especialmente, eu falo por mim, a formação ensinou-me também a lidar com certas situações.

Categoria 2: Reforço de competências sociais

Foram sentidos como sendo particularmente incrementados no processo de educação de pares os recursos e competências sociais dos Educadores de Pares, quer pelo aumento de conhecimento, quer pela capacitação para tomadas de decisão e resolução de problemas de forma mais adaptativa. O reforço do sentido de competência social está patente na percepção de aumento de estratégias que contribuem para (i) prevenção do risco; (ii) prevenção do conflito; e (iii) melhoria da qualidade relacional e de comunicação com os profissionais do Estabelecimento Prisional.

“Os educadores de pares conseguem ir onde nenhum técnico vai”, tendo acesso a uma população “escondida”, pois, para lá do “gradão” só entram os reclusos e os guardas. De facto, os educadores de pares estão onde acontecem as situações e os comportamentos de riscos, podendo atuar in loco e em tempo real. Desta forma, os educadores de pares assumiram uma posição privilegiada para identificar comportamentos de risco que de outro modo permaneceriam ocultos actuando como agentes chave para a promoção da saúde em contexto prisional.

As únicas pessoas que entram dentro dos pisos, para além de nós que lá estamos, são os guardas.

Nós contactamos diariamente praticamente com os pares, não é, e fazemos intervenções praticamente diárias e vamos acompanhando os casos e vamos sempre dando uma palavra, dando um conselho, dando apoio, de maneira a que as pessoas nos reconheçam e até se estabeleça alguma relação, que de outra forma não existia, acabamos por ser sempre um ponto de apoio para essas pessoas.

A percepção dos Educadores de Pares é que a sua intervenção desempenha um papel importante na pacificação das relações entre os reclusos, contribuindo para a prevenção de conflitos e para um ambiente mais calmo entre reclusos.

O facto é que já muitos problemas já foram evitados através das nossas intervenções, porque nota-se, por exemplo, a nível do piso que as coisas estão relativamente calmas, que não existem, basicamente, não existem confusões, não existem assim grandes atritos, grandes problemas e eu penso que isso pode-se dever a conforme se vão resolvendo os problemas, mesmo que sejam pequenos, a pouco e pouco, eles depois não tomam aquela forma de bola de neve muito grande que depois já é muito difícil controlar e assim vai-se conseguindo equilibrar a situação para não tomar proporções muito grandes.

A aquisição de novas formas de comunicação e o desenvolvimento de competências interpessoais por parte dos educadores teve um reflexo direto na melhoria da qualidade da relação e da comunicação não só com os seus pares, mas também com os profissionais do EPG, levando a um reforço relações interpessoais, especialmente, com os outros reclusos.

(...) houve certos temas tratados que nós lá dentro discutimos, há pessoas que entendem de uma maneira, há pessoas que entendem de outra e é bom estarmos em grupo e discutir isso para chegarmos a um consenso e para abrir mais a mentalidade das pessoas, para elas pensarem de outra maneira.

A formação ensinou-me também a lidar com certas situações e a saber falar consoante certas situações.

Categoria 3: Aumento da capacidade de participação no espaço público

No que respeita à integração do papel do educador de pares, verificou-se que uma das dimensões mais enunciadas se associa com a auto-responsabilização dos Educadores de Pares pela participação no espaço público. Esta categoria operacionaliza-se na participação no planeamento e apoio à dinamização das ações de sensibilização, assim como a disponibilidade para contactar espontaneamente os restantes reclusos, trazendo os temas da promoção da saúde e da prevenção do consumo de substâncias psicoativas e comportamentos de risco.

Eu mesmo pessoalmente também consegui evoluir numa série de pontos, não é bem esta a minha área nem sequer de interesse até agora, mas no meio prisional acabou por fazer um bocado parte, digamos assim, é uma responsabilidade que me foi inculcada, digamos que eu levei isto como se fosse um trabalho, uma ocupação, não é, em part-time digamos assim porque eu tenho outras mas de qualquer maneira acaba por ser uma responsabilidade, responsabiliza as pessoas que fazem parte, que fizeram parte desta formação e acho que é muito importante; nós somos os veículos dessa informação que tem de ser dada e deve ser dada às pessoas.

Posso falar por experiência própria, que nos tornamos uma referência dentro do piso, uma vez que ajudámos uma série de companheiros a ultrapassar uma série de dificuldades, conseguimos através da informação que nos foi fornecida ultrapassar uma série de mitos que com falta de informação correta muitas vezes atalhavam uns de uma maneira outros de outra e nós com acesso a essa informação e com essa

documentação pudemos passar uma mensagem mais clara e mais assertiva sobre certos problemas que se podem tornar muito graves dentro de um meio fechado, como é o meio prisional.

Acho que olham para nós como pessoas credíveis, não é, que falam só quando têm informação correta, que nos pautamos por ser pessoas com o máximo de assertividade possível, acho que nos tomam também como uma referência.

Categoria 4: Empoderamento do indivíduo

Esta categoria surge como corolário das categorias anteriormente enunciadas. A formação e posterior implementação de estratégias de Educação de Pares permitiu o acesso privilegiado a conhecimento e a momentos considerados optimais para a exploração de dimensões da vivência pessoal do recluso. Estes momentos foram significados como sendo fundamentais para o desenvolvimento de competências de tomada de decisão, de resolução de problemas, gestão de conflitos, de flexibilização, de assertividade e de tomada de perspectiva do outro. Esta metodologia permitiu uma melhoria da capacidade de comunicação, do relacionamento interpessoal e aumento da participação no espaço público por parte dos educadores. Todo este sentido de competência pessoal parece resultar no empoderamento do indivíduo. Algo que nos parece fundamental no processo de reinserção do indivíduo e na construção do seu projeto de vida. Verificando-se desta forma o potencial desta metodologia na promoção do desenvolvimento do sujeito e na projeção da sua imagem no futuro, ultrapassando, por isso, os “muros da prisão”.

Eu acho que esta formação junto com outras e outros conhecimentos que eu tenho, quer eu queira quer não, mudou a minha vida, porque eu passo por um problema e não consigo evitar ir lá, mesmo que não vá resolver nada, vou ajudar. E lá fora, principalmente, aqui dentro, é neste momento que eu estou agora e é aqui onde eu tento ajudar, lá fora eu moro num bairro social e um bairro muito problemático, eu acho que eu vou, desde as pessoas com mais idade até à pouca idade, eu vou ajudar, naquilo que eu puder ajudar eu vou ajudar.

Considerações finais

O objetivo do presente estudo foi contribuir para a problematização da educação de pares em contexto prisional. Nesse sentido foram apresentados os resultados da análise de 6 focus groups realizados no âmbito do Projecto Inclus@ implementado no EPG. Esta análise não procurou construir uma teoria sobre

a educação de pares ou avaliar a eficácia desta metodologia de intervenção, mas chamar os reclusos a refletir e discutir sobre o processo de ser e tornar-se um educador de pares no contexto prisional no Estabelecimento Prisional da Guarda.

Na análise preconizada emergiram 4 categorias: (1) valorização do sentido de competência pessoal, (2) reforço de competências sociais, (3) aumento da capacidade de participação no espaço público e (4) empoderamento do indivíduo.

É um tema transversal às diferentes categorias enunciadas a diferenciação de um sentido progressivo de competência pessoal que surge da ressonância afetiva que a experiência de utilidade e de apoio ao outro lhes devolve. Tal poderá revelar-se um fator mediador importante entre a experiência de reclusão e o risco extensamente reportado pela investigação no que se refere à saúde, ao estigma e à marginalização social. Segundo uma metanálise publicada em 2015 que envolveu a revisão sistemática de 57 estudos no âmbito da eficácia da educação de pares nas prisões, alguns dos benefícios desta estratégia de intervenção referem-se à prevenção de comportamentos de risco e à promoção da saúde mental (BAGNALL, 2015).

Foi também interessante verificar que algumas das pessoas mencionaram a intenção de continuarem enquanto Educadores de Pares fora do espaço prisional. Este dado alerta-nos para a possibilidade desta intervenção se projetar no tempo e se constituir enquanto momento optimal para promover mudanças estruturais no sujeito, nomeadamente na forma como se significa e se define.

Ajudou-me a construir digamos uma imagem mais sólida, como referência entre os pares e pessoalmente em certos pontos, a nível de comunicação, a nível de certos pormenores de entrosamento mesmo com os companheiros, ajudou-me bastante.

É interessante verificar que a educação de pares pode constituir-se como instrumento poderoso para que a pessoa se experimente e reinvente no espaço da prisão e para que a experiência de reclusão seja significada também enquanto promotora do conhecimento de si mesmo. Pensamos que isto por si só revelar-se-á fundamental para que o indivíduo desenvolva uma abordagem mais compreensiva de si mesmo, das suas circunstâncias e do mundo.

Ao longo das edições do projecto Inlus@ foram identificadas diferentes mais valias na integração de educadores de pares na intervenção desenvolvida com reclusos no EPG, nomeadamente no que se refere ao acesso privilegiado a pessoas que não procuram ajuda nas respostas formais pré-existentes, o desenvolvimento de respostas em tempo real, como sendo a resolução de conflitos, adopção de comportamentos de menor risco e o apoio emocional (APDES, 2016). A Educação de Pares pode ser assim considerada um importante

mecanismo para incrementar as condições de bem-estar na prisão, com resultados positivos observados quer nos educadores quer nos pares (Bagnall, 2015).

Limitações e implicações do estudo

As limitações do estudo prendem-se com o tipo de metodologia utilizada e com o espaço específico de intervenção em análise. A metodologia qualitativa não permite a generalização dos resultados a outros contextos ou indivíduos. A utilização sequencial de uma metodologia quantitativa poderia ajudar a compreender em que medida os dados se podem actualizar noutros contextos de reclusão.

Sabendo que a instância prisional se reveste de diversos condicionalismos atendendo aos mecanismos de controlo que se exigem, os dados recolhidos no âmbito do presente estudo foram realizados também pela pessoa responsável pela intervenção. Se, por um lado, foi investida uma relação de confiança com as pessoas em situação de reclusão, por outro lado, tal poderá levantar questões de desajustabilidade social. O desejável seria que o investigador e os interventores desempenhassem papéis diferenciados.

A permanente alteração do contexto interventivo, devido ao fluxo de entradas e saídas de reclusos, que resultam de transferências de e para outros estabelecimentos prisionais, de saídas em liberdade e da entrada de novos reclusos, constituiu também um desafio acrescido à intervenção e à investigação. Adicionalmente, o processo de seleção dos educadores de pares foi efetuado num contexto que por si só apresenta algumas limitações e dificuldades específicas, quando comparado com contextos onde não se verifica a privação de liberdade. Assim, foram consideradas novas variáveis na seleção dos Educadores de Pares, para além daquelas que inicialmente se preconizavam como as mais adequadas para o desenvolvimento de funções de um Educador de Pares, como a pré-seleção efetuada pelos técnicos do EPG, os condicionalismos das medidas de segurança e as rotinas quotidianas, principalmente no que respeita às atividades escolares e laborais. Este processo acabou por ser condicionado, visto que para além da seleção ter sido efetuada através dos critérios definidores de um perfil adequado a um educador de pares, também se teve em conta as dinâmicas quotidianas existentes no EPG.

Em estudos futuros seria importante aprofundar a eficácia desta metodologia enquanto estratégia de intervenção e avaliar o seu impacto quer na população reclusa, quer nos educadores de pares e demais profissionais envolvidos no processo de Educação de Pares, estendendo o estudo a outros Estabelecimentos Prisionais em Portugal. Nesse sentido seria necessário recorrer a desenhos metodológicos mais complexos como sendo os quasi-experimentais, que preconizam a existência de métodos de recolha pré e pós intervenção e grupos de intervenção e de controlo. Adicionalmente a triangulação de informação

de outros actores chave do contexto prisional como sendo os pares, guardas prisionais, técnicos e direcção poderá constituir-se uma mais valia relevante no desenho de intervenções futuras que integrassem esta metodologia na intervenção com a comunidade prisional. Uma avaliação de custo-eficácia seria fundamental se considerarmos a hipótese de estender a implementação desta metodologia a outros contextos prisionais do país.

Referências bibliográficas

- APDES (2012), *Manual o Trabalho primeiro*, (s/l), APDES, Disponível em <https://comun.rcaap.pt/handle/10400.26/4223>.
- APDES (2016), *Manual para a Educação de Pares em contexto prisional*, (s/l), APDES.
- BAGNALL, Anne-Marie, et. al, (2015), “A systematic review of the effectiveness and cost-effectiveness of peer education and peer support in prisons”, *BMC Public Health*, 15:290, doi:10.1186/s12889-015-1584-x, disponível em: <https://bmcpublihealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-015-1584-x>, [consultado em 25-05-2017].
- BARRY, J. B. et al. (2010), “Primary medical care in Irish prisons”, *BMC Health Service*, 10(74), disponível em: <http://www.biomedcentral.com/1472-6963/10/74/>, [consultado em 25-05-2017].
- CARVALHO, Cláudia (2003), *Corpos Minados – um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional*, CES, FEUC.
- CRI (2017), *Estabelecimento Prisional da Guarda - Atualização do diagnóstico 2016/2017*, disponível em http://www.sicad.pt/BK/Concursos_v2/Documents/2017/EPG_Actual_Diagnostico.pdf [consultado em 25-01-2018].
- CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (2008), “Plano de Acção da UE em matéria de Luta contra a Droga (2009-2012)”, *Jornal Oficial da União Europeia*, C326/7-C326/25, disponível em: http://www.sicad.pt/BK/Publicacoes/Lists/SICAD_PUBLICACOES/Attachments/54/PAUE2012-PT.pdf, [consultado em 25-05-2017].
- CUNHA, Anabela R. G. (2013), *Práticas educativas em contexto prisional*, Instituto da Educação, disponível em https://www.google.com/url?q=http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/10236/1/ulfpie044887_tm.pdf&sa=D&ust=1517398365272000&usg=AFQjCNGGT1Y_tFeSRTJCOtZpRVKj8xdPXQ, [consultado em 25-05-2017].
- CUNHA, Manuela I. (2008), *Aquém e além da Prisão. Cruzamentos e Perspectivas*, Lisboa: 90 Graus.
- DEVILLY, G. J.; SORBELLO, L.; ECCLESTON, L.; WARD, T. (2005), “Prison-based peer-education schemes”, *Aggression and Violent Behavior*, 10, 219-240.
- DUMONT, D. M., BROCKMANN, B., DICKMAN, S., ALEXANDER, N., & RICH, J. D. (2012), “Public Health and the Epidemic of Incarceration”, *Annual Review of Public Health*, 33, 325–339, <http://doi.org/10.1146/annurev-publhealth-031811-124614>, disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3329888/>, [consultado em 25-05-2017].
- EMCDDA (2012), *Prisons and drugs in Europe: The problem and responses*, Lisboa, OEDT, disponível em: http://www.emcdda.europa.eu/attachements.cfm/att_191812_EN_TDSI12002ENC.pdf, [consultado em 24-05-2017].
- FAZEL S.; DANESH, J. (2002), “Serious mental disorder in 23000 prisoners: a systematic review of 62 surveys”, *Lancet* 2002 Feb 16; 359(9306):545-50, disponível em: http://www.antonio-casella.eu/archipsy/Fazel_Danesh_16feb2002.pdf, [consultado em 25-05-2017].

- FOUCAULT, Michel (1999), *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*, tradução de Raquel Ramalheite, 20.^a ed. Petrópolis, Editora Vozes.
- GOMES, Sílvia (2014), *Caminhos para a prisão - Uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*, V. N. Famalicão, Edições Húmus.
- GOMES, Sílvia; SILVA, Manuel Carlos (2014), “Condições e trajetórias de vida de reclusos e reclusas de etnia cigana...”, *Sociologia*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Número temático – Ciganos na Península Ibérica e Brasil: estudos e políticas sociais, 77-95, disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12945.pdf>, [consultado em 24-05-2017].
- GOFFMAN, Erving (1961), *Manicômios, Prisões e Conventos*, tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Perspectiva.
- HATZENBUEHLER, M. L.; PHELAN, J. C., & LINK, B. G. (2013), “Stigma as a fundamental cause of population health inequalities”, *American Journal of Public Health*, 103(5), 813–821, doi:10.2105/ajph.2012.301069, disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3682466/>, [consultado em 25-05-2017].
- HOLMES, C. C. (2002), *Crime and poverty*, disponível em: www.pubdef.ocgov.com/poverty.html, [consultado em 25-05-2017].
- NATA, G. (2007), *Diferença Cultural e Democracia. Identidade, Cidadania e Tolerância na Relação entre Maioria e Minorias*, Dissertação de doutoramento, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto.
- NISA, A.; CARVALHO, H.; CASTRO, D.; TRINDADE, S.; LAMEIRA, C. (2016), “A educação de pares em contexto prisional: Rebatendo Estigmas”, *11.º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde*, ISCTE-IUL, Lisboa.
- OBSERVATÓRIO PORTUGUÊS DE SISTEMAS DE SAÚDE (s/d), *Saúde nas prisões portuguesas*, disponível em: <http://www.opss.pt/sites/opss.pt/files/saude+nas+prisoas+portuguesas.pdf>, [consultado em 24-05-2017].
- PATTON, M. Q. (1990), *Qualitative evaluation and research methods* (2nd ed.), Newbury Park, CA, Sage Publications.
- RASI (2016), *Relatório de Anual de Segurança Interna*, Sistema de Segurança Interna, Portugal.
- SICAD (2013), *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020*, Lisboa, SICAD, disponível em: http://www.sicad.pt/BK/Institucional/Coordenacao/Documents/Planos/SICAD_Plano_Nacional_Reducacao_CAD_2013-2020.pdf [consultado em 25-05-2017].
- SICAD, *Relatório Anual 2015 – A situação do país em matéria de drogas e toxicodependências, 2016* (http://www.sicad.pt/BK/Publicacoes/Lists/SICAD_PUBLICACOES/Attachments/114/Relatório%20Anual%20Drogas%20e%20Toxicodependências%202015.pdf).
- SILVA, Manuel Carlos (2009), “Desigualdades e exclusão social: De breve revisitação a uma síntese proteórica”, *Configurações* (5/6), 11-40, disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37462/1/Configuracoes%205-6.pdf>, [consultado em 25-05-2017].
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2015), *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2014)*, disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/6877606/20150331-rasi-2014.pdf>, [consultado em 25-05-2017].
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2017), *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2016)*, disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/26816790/20170331-pm-rasi.pdf>, [consultado em 24-05-2017].
- STOVER, H.; WEILANDT, C. (2007), “Drug use and drug services in prisons”, In MOLLER, L. et al, (2007) (Eds.). *Health in Prisons – A WHO guide to the essentials in prison health*, World Health Organization, disponível em: http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/99018/E90174.pdf, [consultado em 25-05-2017], 100-101.

- STRAUSS, A., & CORBIN, J. (1990), *Basics of qualitative research: Grounded theory procedures and techniques*, Newbury Park, California, Sage Publications.
- TORRES, Anália (INCAMP, 2014), *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP)*, 3ªed., disponível em: http://www.sicad.pt/BK/Lists/SICAD_NOVIDADES/Attachments/66/Sumário%20executivo_INCADMP.pdf, [consultado em 24-05-2017].
- TORRES, Anália (INCAMP, 2016), *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional*, Caracterização da população prisional, crimes cometidos e dependências face às drogas, bebidas alcoólicas e jogo a dinheiro, disponível em: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/158/INCAMP_2016_Volume1.pdf, [consultado em 24-05-2017].
- WACQUANT, Loïc (2009), “O estigma racial na construção do Estado punitivo americano”, *Configurações (5/6)*, 41-54, disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37462/1/Configuracoes%205-6.pdf>, [consultado em 25-05-2017].
- WHO (2007a), *Health in prisons*, A WHO guide to the essentials in prison health, Copenhaga: WHO Europe, disponível em: http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/99018/E90174.pdf, [consultado em 24-05-2017].
- WHO (2007b), *Effectiveness of interventions to address HIV in prisons*, http://www.who.int/hiv/idu/OMS_E4Acomprehensive_WEB.pdf, consultado em [24-05-2017].
- UNAIDS (2014), *THE GAP REPORT 2014*, disponível em: http://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/03_Prisoners.pdf, [consultado em 24-05-2017].
- UNODC (2008), *HIV and AIDS in places of detention. A toolkit for policymakers, programme managers, prison officers and health care providers in prison settings*, Nova Iorque: UN, disponível em: https://www.unodc.org/documents/balticstates/Library/PrisonSettings/PrisonToolkit/HIVAIDS_in_places_of_detention_Toolkit_EN.pdf, [consultado em 24-05-2017].

Nota

Este artigo foi elaborado com elementos recolhidos no âmbito da intervenção no EPG e presentes em Relatórios finais enviados ao SICAD.

Agradecimentos

Não podemos deixar de expressar o nosso agradecimento aos reclusos que ao longo destas três edições integraram o grupo de Educadores de Pares da APDES no EPG, em especial aos que participaram no presente estudo. Agradecemos também aos companheiros/as da APDES que têm colaborado e emprestado o seu saber ao Projeto. Por último, queremos deixar um agradecimento muito especial ao Diretor do Estabelecimento Prisional da Guarda, Dr. Luís Couto, a toda a Direção, Equipa Técnica e Guardas do EPG, assim como ao Diretor e a todos/as técnicos/as do CRI da Guarda, pelos anos de colaboração e de cumplicidade com o trabalho desenvolvido no âmbito do projecto Inclus@. Obrigado a tod@s!

Financiamentos

Este Projeto é co-financiado pelo SICAD e pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia.

***Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!:* a (anti)linguagem prisional**

JOSÉ EDUARDO LOPES GONÇALVES*

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/ Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra/
Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra

Resumo

Este artigo explora os poemas de pessoas em reclusão do ponto de vista da pesquisa poética. Neste sentido, com base nos poemas-testemunho recolhidos nas prisões de Coimbra (EPC) e de Santa Cruz do Bispo Feminino (EPSCBF), procurar-se-á demonstrar as potencialidades da pesquisa poética para o estudo das realidades prisionais, através da análise crítica dos textos. Para tal, partimos dos princípios de que o poema é um rizoma e que o/a poeta é um/a artesão/ã da língua(gem), com o intuito de evidenciar que os poemas-testemunho são uma ferramenta produtiva para a desconstrução do discurso prisional.

Palavras-chave: prisão, discursos, pesquisa poética, poemas-testemunho.

Abstract

Welcome to the Factory of Disappointments!: *The prison (anti)language*

This article explores inmates' poems through a poetic inquiry approach seeking an argumentative discussion on the potentialities of poetic insights that examine prison context realities. This research study focuses on the poetic and thematic analyses of witness poems written by inmates from prisons in Coimbra and a female incarceration facility located in Santa Cruz do Bispo, Portugal. In order to demonstrate that witness poems are a powerful tool to deconstruct the prison language, one should consider poetics as a rhizome and poets as language craftsmen.

Keywords: prison, discourses, poetic inquiry, poetry of witness.

* E-mail: josegoncalves@ces.uc.pt

Résumé***Bienvenus à l'Usine des Frustrations !: l'(anti)langage carcéral***

Cet article explore les poèmes des personnes en détention du point de vue de la recherche poétique. Dans ce sens, à partir des poèmes-témoignages recueillis dans les prisons de Coimbra et de Santa Cruz do Bispo Feminino, l'objectif est de démontrer le potentiel de la recherche poétique pour l'étude des réalités carcérales grâce à l'analyse critique des textes. Pour cela, il faudra partir du principe que le poème est un fondement et que le/la poète est un artisan de la langue/du langage, dans le but de mettre en évidence le rôle des poèmes-témoignage en tant qu'outil productif pour la déconstruction du langage carcéral.

Mots-clés: prison, discours, recherche poétique, poèmes-témoignage.

Introdução

Os três andamentos principais que estruturam este artigo partem de poemas resultantes de oficinas de escrita criativa realizadas no EPC, em 2013, e no EPSCBF em 2015. Estas oficinas, desenvolvidas por mim e por iniciativa própria ainda durante a licenciatura em Português, surgem na sequência de outros projetos poéticos que vinha dinamizando com comunidades silenciadas.

A oficina em Coimbra decorreu durante um mês, tendo cada sessão a duração de aproximadamente duas horas, duas vezes por semana na parte da tarde. Já a de EPSCBF realizou-se ao longo de uma intensiva semana, duas horas em cada manhã e em regime de substituição das aulas escolares do 9º ano. Aspeto este que assinala logo uma diferença entre os projetos, na medida em que enquanto que no EPSCBF a turma foi escolhida pela instituição, em Coimbra as oficinas eram abertas e, por isso, tiveram sempre participantes diferentes e de diversos níveis de escolaridade. Outra diferença entre os projetos é que o primeiro tinha como objetivo final a construção e apresentação de uma performance aberta, tanto à comunidade intramuros quanto à extramuros, enquanto que no EPSCBF trabalhámos no sentido de construir uma fanzine. Contudo, a meio de ambos os processos surgiu a possibilidade de elaborar uma obra literária, pelo que daí resultou a edição do *Poesia há. Solta!* (A Equi, 2013), e do *Mulheres Guerreiras – A Caminho da liberdade* (Gonçalves, 2017), cujos poemas servirão de base para este artigo.

Apesar dos distintos objetivos finais ambos os projetos tiveram uma metodologia semelhante e altamente flexível. As sessões começaram sempre com a leitura de textos de autoria própria. Implicaram, sobretudo, a desconstrução do significado de poesia a partir da interpretação de um conjunto de poemas pré-selecionados – dos mais canónicos aos mais experimentais, e cuja dinâmica estimulou a realização de exercícios de escrita criativa. Pautadas por uma lógica horizontal, democrática e colaborativa, as sessões deram primazia à vontade das pessoas em detrimento dos objetivos diários das oficinas, interessando mais o debate suscitado pelos textos do que o plano das sessões. Tal

como nos diz Buzz Alexander (2011), “It is essential that I do not have in mind something that must be asked, said, or known in a given session” (p. 167), sendo mais importante abrir espaço a um mútuo trânsito de informação entre o/a dinamizador/a do projeto e os/as participantes, permitindo que ambas as partes se tornem criadores/as de um outro conhecimento (Pompa, 2011).

Neste sentido, sugere-se pensar, desde logo, na diferença entre projeto poético e pesquisa poética, uma vez que o primeiro não apresenta necessariamente uma preocupação analítica dos fenómenos sociais com que se depara, sendo este um fator que, por sua vez, é basilar em qualquer tipo de investigação dentro das ciências humanas e sociais. Assim, esta distinção é crucial para a compreensão deste artigo, na medida em que a partir de textos de dois projetos poéticos intentar-se-á justificar a pertinência do desenvolvimento da pesquisa poética para o estudo das realidades prisionais. Do ponto de vista pessoal, esta é a distinção que caracteriza o meu percurso académico que agora, no doutoramento, se ocupa do estudo de contextos prisionais a partir, essencialmente, dos poemas de pessoas privadas da liberdade.

Relativamente à estrutura deste artigo, o primeiro andamento situa as noções de escrita criativa, de poesia, de poeta e de poema de modo a construir a pauta de base para os andamentos seguintes. No segundo, falaremos sobre a pesquisa poética e a pesquisa baseada em arte, de modo a enquadrar a análise e a interpretação dos poemas-testemunho, que se fará no último andamento e antes das considerações finais Iniciaremos com o poema de António Simões (A Equi, 2013: 32):

*Há show no E.P.
batem às portas
gritam “Calem-se!”
é alegria surda
de cada; muitos
é esperança
e o princípio do fim
no E.P. sonha-se
a esperança
o depois
procura-se o sonho adiado
como uma figura de barro*

1. Escrita criativa, poesia/ta/ma

Partindo do étimo poiein, poesia é fazer, compor e criar. Tal como toda a linguagem, a poesia é epistemológica e ontológica (Leggo, 2008), e negá-lo é refutar o papel nuclear do discurso na construção e no condicionamento da experiência humana. Assumindo que “o conceito de identidade não existe fora

da linguagem e dos poderes que a estruturam” (Capinha 1997: 104), a potencialidade da poesia pode partir do facto de se debruçar sobre a linguagem para a esculpir, e desconstruir, como se de um ofício se tratasse. Neste sentido, a poesia é um instrumento, tal como o microscópio ou a câmara, que permite o surgimento, e o questionamento, de realidades silenciadas e ocultadas que de outra forma não se expressariam (Cahnmann-Taylor, 2009). Ideia esta central para a escola da L=A=N=G=U=A=G=E que defende uma noção de poesia enquanto espaço de rutura, que suscite o eclodir de constelações para, dessa forma, “fornecer um lugar para a construção de configurações e factos sociais e imaginativos que, em tudo o resto, são evitados ou ignorados” (Bernstein, 1997: 104).

De acordo com a importância política da poesia (Parini, 2009), os/as poetas são os/as não reconhecidos/as legisladores/as do mundo (Shelley, citado em Orr, 2008), visto serem artesãos/ãs da língua(gem). Se tudo se estrutura na e pela língua(gem), é através da manipulação arqueológica da mesma que o/a poeta tem a capacidade de (re)construir mundos outros e, como tal, o/a poeta aproxima-se da função de um/a cientista (Leggo, 2008; Faulkner, 2009). Relativamente à noção de poema, entende-se que é uma superfície onde se hospedam as constelações, é um espaço de fronteira(s) em que proliferam dinâmicas multivetoriais, uma vez que a missão do texto é reencenar parte do processo de produção que está por detrás, ou que suporta, a identidade pessoal, portanto, social (Andrews, 2001). Interessa ainda salientar que o poema é “um palimpsesto, em que a linguagem sedimentada transparece”¹ (Wolff, citado em Prendergast, Leggo, e Sameshima, 2009). Nesta direção, este artigo assume os poemas das pessoas em reclusão como poemas-testemunho (Johnson e Chernoff, 2002), já que nascem na oposição dialética à condição extrema que os tornou necessários (Forché, 1993).

A importância de situar estas noções prende-se ao facto de ter sido este o entendimento que esteve na base das oficinas nos estabelecimentos prisionais, o que as aproxima da pesquisa de mestrado de Teresa Fonseca (2010) no Centro Educativo dos Olivais, ao ter desenvolvido a escrita criativa como uma metodologia política e social, afastada do modelo comunicativo/ colaborativo de linguagem e preocupada com o reconhecimento de outros territórios silenciados.

2. Pesquisa poética, pesquisa baseada em arte

O surgimento da pesquisa baseada em arte perspectiva-se a partir das mudanças operadas no seio académico, nas décadas de 1960-70, uma vez que, através do questionamento dos processos de construção de conhecimento, as fronteiras dos repositórios metodológicos expandiram-se (Leavy, 2015). De acordo com

1 Tradução minha.

Finley (2008), a pesquisa baseada em arte é uma metodologia radical, ética, revolucionária, socialmente responsável, útil para tratar de desigualdades sociais, que expõe opressões e que esboça possibilidades para a transformação social. Assim, a pesquisa baseada em arte cria e habita espaços limiares, formando-se no hífen entre arte e investigação nas ciências sociais (Finley, 2008).

Utilizada em várias áreas desde os anos 80, a pesquisa poética começa a ser reivindicada na sociologia com o trabalho de Richardson (1993). Contudo, a pesquisa poética continua a ocupar um lugar periférico dentro do paradigma qualitativo (Prendergast et al., 2009) e, como tal, os/as investigadores/as da pesquisa poética sentem, ainda, a necessidade de legitimar a sua abordagem, ao mesmo tempo que têm de enfatizar as virtudes da poesia (Bishop e Willis, 2014). A pesquisa poética visa uma compreensão holística dos fenómenos sociais, é recetiva ao inesperado, permite a revelação do individual e procura possíveis e múltiplas verdades (Rapport e Harthill, 2012). A poesia pode ser integrada de forma parcial, ou na sua totalidade, no desenho desta pesquisa, podendo ser utilizada como meio para a recolha de dados, análise, interpretação e/ou representação dos dados.

A pesquisa poética é um guarda-chuva terminológico, que acolhe os múltiplos termos que se referem a esta metodologia no domínio da pesquisa baseada em arte (Prendergast et al., 2009) e, dentro da sua hibridéz, a pesquisa poética pode ser dividida em três categorias, mediante a voz destacada (Prendergast et al., 2009): *vox theoria* - teórica que explora a literatura sobre a pesquisa poética (Piiro, 2002; Faulkner, 2009; Rapport e Harthill, 2012; Shapiro, 2004; Lahman et al., 2011); *vox autobiographia/autoethnographia* - reflexiva do/a investigador/a (Furman et al., 2007; Kinsella, 2006; Prendergast, 2013; Hartnett, 2003); *vox participare* - dos/as participantes, normalmente apresentada como *found poems*, construídos a partir de dados previamente recolhidos (Richardson, 1993; Pillay, Pithouse-Morgan, e Naicker, 2017; Sjollema e Bilotta, 2016; Bishop e Willis, 2014; Johnson e Chernoff, 2002; Fonseca, 2010). Segundo esta proposta de categorização, este artigo enquadra-se no último grupo ao se centrar na voz das pessoas em reclusão, pelo que é representativo da tendência deste tipo de estudos em serem conduzidos com comunidades marginalizadas (Sjollema e Bilotta, 2016).

Entre os inúmeros questionamentos levantados pela pesquisa poética interessa, aqui, destacar três problemáticas principais: pode a poesia ser considerada como fonte de dados (Shapiro, 2004; Lahman et al., 2011; Furman et al., 2007; Richardson, 1993)? Responder a esta questão implica refletir, sobretudo, sobre a própria pesquisa baseada em arte, na medida em que esta, ao defender a reaproximação da arte com a ciência, insurge-se contra a hegemonia da racionalidade Aristotélica-Cartesiana-Kantiana (Shidmehr, 2014). Nesta direção, considere-se que o objetivo tanto da poesia quanto das ciências sociais é providenciar conhecimento, de modo a abrir espaço para que múltiplas

realidades se traduzam numa compreensão maiúscula dos fenómenos sociais (Furman et al., 2007; Prendergast et al., 2009; Galvin e Prendergast, 2016; Faulkner, 2009; Richardson, 1993, 2002; Shapiro, 2004; Sjollem e Bilotta, 2016; Bishop e Willis, 2014). Como tal, é significativo o contributo de Shapiro (2004), que assume a possibilidade de se criar um oxímoro quando se justapõe os termos poesia e dados.

Seguimos com a seguinte questão: que poesia pode ser considerada pesquisa (Piiro, 2002; Prendergast et al., 2009; Faulkner, 2009)? A dúvida aqui é perceber se a qualidade dos poemas não afeta a eficácia da pesquisa e, concordando-se com esta última autora, o fator nuclear será o objetivo da pesquisa, uma vez que será ele que definirá a investigação, o seu desenho e o seu corpus. Assumindo-se que tudo significa num poema (Leggo, 2008), é necessário extrapolar a dimensão textual, superficial do poema, de modo a que se percorra o seu rizoma - um sistema sem centro, uma espécie de mapa em permanente construção que não cessa de conectar cadeias semióticas e organizações de poder (Deleuze e Guattari, 1986). Por outras palavras, a qualidade poética, estilística, apresenta uma importância relativa para a pesquisa, uma vez que ela não invalida que os poemas sejam bons o suficiente para a investigação².

Através do critério da qualidade estabelece-se o elo entre a dúvida anterior e as seguintes perguntas: quem pode desenvolver esta metodologia? É necessário que o investigador/a seja um/a poeta, ou que tenha conhecimentos específicos sobre a arte poética (Piiro, 2002; Faulkner, 2009; Prendergast et al., 2009; Leggo, 2008)? Estes autores defendem que sim, que tanto investigadores/as quanto os/as participantes devem manejar a arte poética como se de um ofício se tratasse ou, pelo menos, devem frequentar cursos de escrita criativa, de modo a não hipotecar a pesquisa com a produção de poem-like, ou poemas inferiores (Piiro, 2002). Ou seja, de acordo com esta visão é necessário que a qualidade, a autoridade dos/as intervenientes esteja previamente reconhecida para que a eficácia da pesquisa não seja comprometida.

Para terminar este andamento, note-se que uma das vantagens associada à pesquisa poética prende-se com a capacidade da poesia em evocar uma resposta emotiva do/a leitor/a, todavia, interessa salientar que a pesquisa poética deve ir além da evocação emocional, procurando motivar a ação do/a leitor/a (Dark, 2009). Com isto, partimos para o terceiro andamento que se preocupará com uma análise crítica, dos poemas-testemunho das pessoas em reclusão. Esta análise crítica do discurso vincula-se à proposta de Blommaert (2005), que defende a maior importância do quadro socio-histórico na construção dos contextos discursivos, em detrimento da mera dimensão linguística radicada no discurso disponível - o aqui e agora. Esta análise persegue, ainda, o remainder

2 A noção de bom o suficiente é apropriada de Becker (2010), e Lahman *et al.* (2010).

de Lecercle (1990), um espaço fronteiro, de excesso, entre a linguagem e o mundo que abre território ao surgimento dos possíveis.

3. Sobre os poemas-testemunho...

Poetando³

*Preso, represo, preventivo, condenado – esquecido
Olha para o futuro por detrás dos gradões.
Pedido de tratamento humano... indeferido.
Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!*

*Pertence agora à grande Irmandade da Estatística. Oh não!
Olha para lá dos gradões...
Sonhos e projetos já não estão; vão, vão... voltarão?
Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!*

*A chave que usa farda
que dia após dia abre e fecha os gradões,
mais presa do que ele, vê que o fim do turno tarda.
Bem-vindos à Fábrica das Frustrações!*

*O mano que vagueia, curvado, olhando o chão
à procura dumas passas, em forma de beata
para fumar aos serões
sentado olha para a grade, e espera que o amanhã,
coitado, não lhe bata.
Bem-vindo à Fábrica das Frustrações!*

*E esse mano que curvado vagueia, olhando o chão
deixou de ser um homem
já não tem nome, não.
Aqui os nomes somem.
860, dirija-se ao gradão.
E com o susto do aviso deixou cair no chão as ilusões.
Não faz mal, mano! Então?!
Bem-vindo à Fábrica das Frustrações!*

*“Aqui o conceito de igualdade
é um conceito ultrapassado”*

3 Em A Equi (2013: 43–44).

*sentencia o Chefe dos Chefes no alto dos seus galões
alheio à veracidade
dos sintomas que manifesta, diagnóstico adulterado.
Assim é na Fábrica das Frustrações!*

No diálogo entre os versos “Bem-vindo à Fábrica das Frustrações” e “Assim é na Fábrica das Frustrações”, Francisco Indigo parece construir um roteiro pelos meandros daquela prisão, como que convidando-nos a observar as suas várias dimensionalidades e silêncios.

A primeira estrofe concorre para um eficaz resumo daquilo que pode representar a experiência do cárcere, sendo flagrante o verso “Preso, represado, preventivo, condenado – esquecido”. Repare-se como o diálogo entre a condição de preso e de reincidente, e a de preventivo e de condenado resulta na ênfase, por hífen, de um processo de silenciamento e afastamento social das pessoas que pertencem à rota da exclusão – aquilo a que Rhodes (2001) chamaria a magia da prisão, a capacidade da prisão em fazer desaparecer determinadas franjas sociais. Por outro lado, esse diálogo pode denunciar uma condição de abandono familiar fruto da detenção – que é um dos efeitos da reclusão (Granja, 2017: 47-76), ao mesmo tempo que chama a atenção para a violência da reclusão independentemente da condição em que está, colocando ao mesmo nível o estar preso, o ser reincidente, o estar condenado ou estar em prisão preventiva.

A partir do verso “Sonhos e projetos já não estão; vão, vão... voltarão?” o poeta parece denotar uma certa desconfiança, algo irónica, sobre o discurso da reinserção social. Um outro ponto merece referência no poema: “A chave que usa farda/ (...) mais presa do que ele, vê que o fim do turno tarda”. Reportando-se ao guarda-prisional é interessante o reconhecimento dos efeitos nocivos da prisão sobre o mesmo, e embora não seja clara a comparação “mais presa do que ele”, o poeta deixa em aberto a possibilidade de pensar que o guarda está mais preso do que os detidos. Dada a ambiguidade, este é um dos casos que justifica o recurso a mais textos do autor, ou a outras técnicas metodológicas, para melhor se alcançar o potencial deste texto. Note-se, ainda, a violência associada aos momentos em “que dia após dia abre e fecha os gradões”.

Atentando na quarta estrofe e no facto de haver pessoas “à procura dumas passas, em forma de beata” no chão, podemos pensar no modo como as desiguais condições socioeconómicas se estendem e se perpetuam intramuros. Sob uma outra perspectiva, parece plausível assumir que o “coitado”, que só lhe resta esperar de olhos no chão, pode ser uma projeção da própria condição presente ou passada do poeta, até porque é seguida pela referência à perda da identidade ou, nos termos de Goffman (1961), à «mortificação do eu» característica nas prisões.

A “Fábrica das Frustrações” pode ser, então, o espaço onde os direitos humanos ficam à porta, onde os diagnósticos são adulterados e o uso discricionário de poder é tecido verticalmente, pelo que a leitura do Poetando dá-nos uma imagética que pode constituir uma espécie de ontologia (Kramer, 2016) sobre aquela prisão.

Atentemos, agora, no excerto do poema-testemunho de Lúcia (Gonçalves, 2017: 16):

*Estou presa, sim, presa da liberdade
Mas ganhei uma liberdade que não
tinha e ganhei-a aqui no E.P.*

As palavras de Lúcia caminham no sentido oposto das de Indigo, apresentando-nos a prisão como geradora de liberdade. Destaca-se, desde logo, o facto de, ao contrário do que Foucault (2008) dissera sobre a prisão produzir efeitos homogêneos, as percepções e representações sobre a experiência do cárcere são tão diversas quanto as pessoas que a compõem (Crewe, 2009). Como afirma Johnson e Chernoff (2002), “Inmate poetry has the power to draw our attention to the many different ways a common prison reality may impinge with unique singularity on the lives of convicts” (p.145) Por outro lado, Lúcia deixa em aberto a resposta, por exemplo, às seguintes perguntas: que tipos de liberdade estão em jogo, e o que significa a liberdade para a Lúcia? Se a prisão serve, também, para privar as pessoas da liberdade, de que forma ela constrói liberdade? Estará esta prisão a cumprir a sua missão? Que discursos constrói?

Respostas essas que seriam fundamentais para compreendermos o que representa realmente a reclusão para Lúcia, pelo que as suas palavras deixam-nos num nível de subjetividade que constitui um entrave para a descodificação textual. Porém, se por um lado a poesia no geral é caracterizada pela subjetividade e, por isso, comumente conotada como pouco acessível ou de difícil interpretação, por outro lado, este seria mais um caso em que seria necessário recorrer a mais textos da autora ou a outras técnicas metodológicas, nomeadamente à realização de entrevista. Ou seja, se este texto surgisse no âmbito de uma pesquisa poética e fosse pertinente averiguar as respostas supramencionadas, então o/a investigador/a não poderia ficar-se pela análise deste texto. Vejamos outro exemplo em que a problemática da subjetividade se coloca no texto a colagem #2 (A Equi, 2013: 22):



A collage é um exercício de escrita criativa que parte da fragmentação de textos para construir um novo. Neste caso, os poetas recortaram jornais e revistas, e a partir de um conjunto de recortes selecionaram estes fragmentos e elaboraram coletivamente este texto. O exercício da collage é altamente produtivo por desafiar as convenções discursivas, incentivando à liberdade da composição, embora que este texto, e em comparação com outras colagens (A Equi, 2013; Gonçalves, 2017) apresenta uma mancha gráfica relativamente convencional. Uma leitura superficial desta collage retrata as dificuldades levantadas pela ambiguidade e subjetividade textual, já que a aparente falta de coesão e linearidade discursiva insinua uma extração semiótica pouco significativa.

Contudo, considere-se que este poema apresenta a particularidade de ter uma técnica superior de reeducação como elemento daquele grupo, tendo sido a sua vontade estética que imperou fruto de um consentimento imediato pelos restantes membros do grupo. Inserido este dado, obtido através da observação direta, percebemos que a potencialidade deste poema reside na análise do seu contexto e das suas «linhas de fuga» (Deleuze e Guattari, 1986) – linhas que descolam do rizoma para abrir caminhos possíveis para diversas formas de ver o mundo, a linguagem, o sujeito e a identidade. Assim, as linhas de fuga que brotam deste poema podem ser úteis, por exemplo, para problematizar as relações de poder entre o corpo técnico e a população reclusa, nomeadamente porque não houve nenhuma oposição à sugestão da técnica. Neste sentido, podemos assumir que a composição da collage pode ser análoga às formas de

sociabilização e de organização da comunidade intramuros e, por isso, a colagem mostra-se produtiva ao fornecer novas e diferentes formas de pensar sobre os fenómenos (Butler-Kisher, 2008).

A questão que se coloca é, portanto, até que ponto não será necessária a subjetividade textual em contexto de reclusão? Num espaço marcado por um «regime de verdade» (Foucault, 2010) - práticas discursivas dominantes que definem e condicionam as subjetividades individuais - fortemente opressor, como aceder ao «discurso oculto» (Scott, 1990)? A partir deste collage defende-se, então, que na dicotomia entre «discurso público», ou «regime de verdade», e «discurso oculto»⁴ - um conjunto de práticas de resistência, de subversão, uma linguagem não-hegemónica - a subjetividade pode ser um instrumento necessário para mergulhar e desconstruir no globo prisional.

Partimos agora para um último exemplo, resultante do exercício «Cadáver esquisito» que, neste caso (Gonçalves, 2017: 24) - são muitas as variantes que podem ser utilizadas -, consiste num texto coletivo em que as poetas não tiveram acesso ao que as outras escreveram.

*Temo que a liberdade se torne um vício.
Tenho saudades meu amor
Quem sou não sei ou sei quem sou.
Eu gosto imenso dos meus filhos.
Começo por te dizer que te tenho um grande amor.
Cada dia que passo dentro desta cadeia a
dor e as saudades alimentam cada vez
mais.
Anseio a minha liberdade.
A ilusão do teu olhar, traz-me muitos
Sonhos, como o sonhar com a minha
liberdade.
Sinto falta da tua pele macia quando
eras um bebé e eu a sentia, amor da
minha vida, paixão por ti sentida.*

Considerando que este poema era de tema livre e que as pessoas não sabiam sobre o que as outras escreviam, é interessante constatar uma linearidade discursiva que aponta para a relação entre o amor materno e a reclusão, ou o desejo da liberdade. Como explicar esta aparente linearidade - e aparente porque não sabemos a quem a poeta se dirige em versos como “Tenho saudades meu amor” -, num exercício que explora e se espera uma imprevisibilidade

4 Sobre a relação entre discursos públicos e discursos ocultos produzidos por jovens em contexto de centro educativo, consulte-se a tese de Ana Manso (2016).

textual? Na tentativa de encontrar respostas a esta inquietação é útil o conceito de intertextualidade (Kristeva, 1980), que assume os textos não como entidades significantes isoladas, mas antes em relação com outros textos sociais e históricos. Neste sentido, a intertextualidade é produtiva para se problematizar as intersubjetividades que coexistem no cárcere.

Neste terceiro andamento procurou-se demonstrar como os textos das pessoas privadas da liberdade podem abrir caminhos para a desconstrução dos discursos prisionais. Paralelamente, saliente-se que “Writing is the catharsis (...) the door in which they can recreate their life” (Rhodes, 2002: 164) e, neste sentido, a poesia é uma das formas que permite às pessoas privadas da liberdade de combater os efeitos desumanos do encarceramento e, por isso, uma estratégia de resistência (Alexander, 2011; Pompa, 2011).

Considerações finais

A intenção de destacar os poemas-testemunho destas pessoas em reclusão deve ser entendida a partir da necessidade de se escutar as suas vozes para o estudo dos discursos ocultos do meio prisional. O abrir espaço para que as suas palavras sejam ouvidas permite combater os processos de silenciamento de que estas pessoas são alvo, contribuindo para a reconfiguração das suas experiências prisionais, e convidando à transformação do tecido social ao espoletar uma reflexão sobre os sistemas de opressão social.

Neste sentido, procurou-se demonstrar como a pesquisa poética pode constituir uma importante metodologia para a desconstrução do discurso prisional, uma vez que os poemas abrem linhas de fuga que ajudam a problematizar e a desconstruir as relações de poder, de violência e de resistência que coexistem intramuros. Como vimos, uma das formas de as alcançar e descodificar pode ser através da subjetividade - por vezes necessária - e, especialmente por isto, é que se torna importante o recurso a outras técnicas metodológicas de forma a corroborar a potencialidade da pesquisa poética e a afirmar o seu carácter multidisciplinar. As principais reticências colocadas a esta metodologia, de pouca expressão nas ciências sociais e humanas, prendem-se com a sua qualidade e validade. Isto leva-nos a pensar nas dificuldades impostas pela ortodoxia científica que, apesar da crescente importância atribuída à interdisciplinaridade, ainda é muito presente no mundo académico. Relativamente ao critério da qualidade foram levantadas duas questões no segundo andamento, dizendo uma respeito à relação entre a qualidade dos poemas e a pesquisa, e outra às capacidades do/a investigador/a para a realizar. Respondo à primeira com uma pergunta: quem diz que um poema é bom ou não? E com isto reitero a importância da poesia em quebrar padrões hegemónicos e promover saberes outros. Poderia responder à segunda questão do mesmo modo, mas o que me

parece realmente relevante do ponto de vista do/a investigador/a é aquilo que Lave (2015) denomina de aprendizagem como/na prática, isto é, a ideia de uma aprendizagem enquanto processo que se desenvolve ao longo da prática.

Tendo em conta as minhas experiências com projetos em contexto prisional, e sendo este um meio em que facilmente se erguem muros que restringem a nossa ação, esta noção de aprendizagem como/na prática é especialmente significativa, requerendo uma constante capacidade anfíbia do/a dinamizador/a ou investigador/a (Rodríguez Garavito, 2015)..

Para terminar, sublinhe-se que os poemas-testemunho das pessoas em reclusão revelam o que potencialmente existe de comum entre todos/as nós, de um lado e do outro daqueles muros (Johnson e Chernoff, 2002).

Referências bibliográficas

- A EQUI (2013), *Poesia há. Solta!*, Coimbra: A Equi.
- ALEXANDER, Buzz (2011), “A Piece of the Reply: The Prison Creative Arts Project and Practicing Resistance”, in Stephen John Hartnett (org.), *Challenging the prison-industrial complex: activism, arts, and educational alternatives*, Urbana, University of Illinois Press, 149- 180.
- ANDREWS, Bruce (2001), “The Poetics of L=A=N=G=U=A=G=E”, disponível em: <http://www.ubu.com/papers/andrews.html> [consultado em: 10/02/2016]
- BECKER, Howard (2010), *Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social*, Rio de Janeiro, J. Zahar.
- BERNSTEIN, Charles (1997), “A-poética”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 47:101–22.
- BISHOP, Emily; WILLIS, Karen (2014), “Hope is that fiery feeling”: Using Poetry as Data to Explore the Meanings of Hope for Young People”, *Forum Qualitative Sozialforschung/ Forum: Qualitative Social Research*, vol. 15, disponível em: <http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/2013> [consultado em: 10/03/2016].
- BLOMMAERT, Jan (2005), *Discourse: a critical introduction. Key topics in sociolinguistics*, New York, Cambridge University Press.
- CAPINHA, Graça (1997), “Ficções Credíveis no Campo da(s) Identidade(s): a poesia dos emigrantes portugueses no Brasil”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 48 (Junho), 103–146.
- CREWE, Ben (2009), *The prisoner society: power, adaptation, and social life in an English prison. Clarendon studies in criminology*, Oxford, New York, Oxford University Press.
- DELEUZE, Gilles, e GUATTARI, Félix (1986), *Kafka: Toward a Minor Literature. Theory and History of Literature*, v. 30. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- FAULKNER, Sandra (2009), *Poetry as method: reporting research through verse. Developing qualitative inquiry*, v. 6, Walnut Creek, CA, Left Coast Press.
- FONSECA, Teresa (2010), *Essa Marca Que Eu Tenho Na Língua. O Papel Da Escrita Criativa Na Reinserção Social: Um Estudo De Caso*, Mestrado, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- FORCHÉ, Ed (1993), “Twentieth-Century Poetry of Witness: A column”, *The American Poetry Review*, 22 (2):9–16.
- FOUCAULT, Michel (2008), *Surveiller et punir: naissance de la prison*, Collection TEL, Paris, Gallimard.
- _____(2010), *Nascimento da biopolítica*, Lisboa, Edições 70.

- FURMAN, Rich; LANGER, Carol; DAVIS, Christine; GALLARDO, Heather; KULKARNI, Shanti (2007), “Expressive, Research and Reflective Poetry as Qualitative Inquiry: A Study of Adolescent Identity”, *Qualitative Research*, 7 (3):301–315 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1177/1468794107078511> [consultado em: 10/04/2016].
- GALVIN, Kathleen, e PRENDERGAST, Monica (2016), *Poetic Inquiry II: Seeing, Caring, Understanding and Using Poetry as and for Inquiry*, Rotterdam, Sense Publishers. <http://public.eblib.com/choice/publicfullrecord.aspx?p=4202039>.
- GOFFMAN, Erving (1961), *Asylums - Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*, New York, Anchor Books.
- GONÇALVES, José Eduardo, ed. (2017), *Mulheres Guerreiras / A Caminho da Liberdade*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- GRANJA, Rafaela (2017), *Para cá e para lá dos muros - Negociar relações familiares durante a reclusão*, Porto, Edições Afrontamento.
- HARTNETT, Stephen (2003), *Incarceration nation: investigative prison poems of hope and terror. Crossroads in qualitative inquiry*. Walnut Creek, CA, AltaMira Press.
- JOHNSON, Robert, CHERNOFF, Nina (2002), “Opening a vein”: Inmate poetry and the prison experience”, in *The prison journal*, 82 (2):141–167 [Online], disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/003288550208200201> [consultado em: 10/02/2017].
- KINSELLA, Anne (2006), “Poetic resistance: Juxtaposing personal and professional discursive constructions in a practice context”, in *Journal of the Canadian Association for Curriculum Studies*, 4 (1):35–49 [Online], disponível em: <http://jcacs.journals.yorku.ca/index.php/jcacs/article/viewFile/16994/15796> [consultado em: 10/10/2016].
- KRISTEVA, Julia (1980), *Desire in Language: A Semiotic Approach to Literature and Art. European Perspectives*, New York: Columbia Univ. Press.
- LAHMAN, Maria; GEIST, Monica; RODRIGUEZ, Katrina; GRAGLIA, Pamela; RICHARD, Veronica; SCHENDEL, Roland (2010), “Poking Around Poetically: Research, Poetry, and Trustworthiness”, in *Qualitative Inquiry*, 16 (1):39–48 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1177/1077800409350061> [consultado em: 10/10/2016].
- _____ (2011), “(Re) Forming research poetry”, in *Qualitative inquiry*, 17 (9):887–896 [online], disponível em <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1077800411423219?journalCode=qixa> [consultado em: 10/10/2016].
- LAVE, Jean (2015), “Aprendizagem como/na prática”, *Horizontes Antropológicos*, 21 (44):37–47 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832015000200003> [consultado em: 10/10/2016].
- LEAVY, Patricia (2015) *Method meets art: arts-based research practice*. Second edition. New York ; London: The Guilford Press.
- LECERCLE, Jean-Jacques (1990), *The violence of language*, London ; New York: Routledge.
- LEGGO, Carl (2008), “Astonishing silence: Knowing in Poetry”, in Gary Knowles e Ardra Cole (org.), *Handbook of the arts in qualitative research: perspectives, methodologies, examples, and issues*, Los Angeles, Sage Publications, 165-174.
- MANSO, Ana (2016), *Condição juvenil e trajetórias de deriva: rotas desviantes em contexto urbano*, Doutorado, Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- ORR, David (2008), “The Politics of Poetry”, in *Poetry*, 192 (4):409–418 [Online], disponível em: <https://www.poetryfoundation.org/poetrymagazine/articles/69080/the-politics-of-poetry> [consultado em: 10/10/2016].
- PARINI, Jay (2009), *Why Poetry Matters*, New Haven, Conn, London, Yale University Press.
- PIIRTO, Jane (2002), “The Question of Quality and Qualifications: Writing Inferior Poems as Qualitative Research”, in *International Journal of Qualitative Studies in Education*, 15

- (4):431–445 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1080/09518390210145507> [consultado em: 20/10/2016].
- PILLAY, Daisy; PITHOUSE-MORGAN, Kathleen; NAICKER, Inbanathan (2017), “Self-Knowledge Creation Through Collective Poetic Inquiry: Cultivating Productive Resistance as University Academics”, *Cultural Studies Critical Methodologies* [Online], disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1532708617706118> [consultado em: 10/10/2016].
- POMPA, Lori (2011), “Breaking Down the Walls: Inside-Out Learning and the Pedagogy of Transformation”, in Stephen John Hartnett (org.), *Challenging the prison-industrial complex: activism, arts, and educational alternatives*, Urbana: University of Illinois Press, 253-272.
- PRENDERGAST, Monica (2013), “Running around with Inmates, Maps and Swords: A Reflective Poetic-Narrative Autoethnography of a Prison Theatre Production”, in *Research in Drama Education: The Journal of Applied Theatre and Performance*, 18 (3), 313–323 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1080/13569783.2013.810927> [consultado em:10/10/2016].
- PRENDERGAST, Monica; LEGGO, Carl; SAMESHIMA, Pauline (2009), *Poetic Inquiry: Vibrant Voices in the Social Sciences*, Rotterdam, Boston, Sense Publishers.
- RAPPORT, Frances; HARTHILL, Graham (2012), “Crossing disciplines with ethnographic poetic representation”, in *Creative Approaches to Research*, 5 (2), 11–25 [Online], disponível em: http://creativeapproachestoresearch.net/wp-content/uploads/CAR5_21.pdf [consultado em: 10/10/2016].
- RHODES, Lisa (2002), “Poetry and a prison writing program: A mentor’s narrative report”, in *Journal of Poetry Therapy*, 15 (3), 163–168 [Online], disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1019752229104> [consultado em:10/10/2016].
- RHODES, Lorna (2001), “Toward an Anthropology of Prisons”, in *Annual Review of Anthropology*, n. 30, 65–83 [Online], disponível em: <http://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev.anthro.30.1.65> [consultado em: 10/10/2016].
- RICHARDSON, Laurel (1993), “Poetics, Dramatics, and Transgressive Validity: The Case of the Skipped Line”, in *The Sociological Quarterly*, 34 (4):695–710 [Online] disponível em: <http://www.metanoia.ac.uk/media/1528/richardson-l-1993-poetics-dramatics-and-transgressive-validity.pdf> [consultado em: 10/10/2016].
- (2002), “Writing sociology», in *Cultural Studies - Critical Methodologies*, 2 (3), 414–422 [Online], disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/153270860200200311> [consultado em: 10/10/2016].
- RODRÍGUEZ GARAVITO, César (2015), *Human Rights in Minefields: Extractive Economies, Environmental Conflicts, and Social Justice in the Global South*, Bogotá, Ediciones Antropos.
- SCOTT, James (1990), *Domination and the arts of resistance: hidden transcripts*, New Haven, Yale University Press.
- SHAPIRO, Johanna (2004), “Can Poetry Be Data? Potential Relationships Between Poetry and Research”, in *Families, Systems, & Health*, 22 (2), 171–177 [Online], disponível em: <https://doi.org/10.1037/1091-7527.22.2.171> [consultado em: 10/10/2016].
- SHIDMEHR, Nilofar (2014), “Poetic Inquiry and Its Lyrical Potential for Research”, in *education*, 20 (2),12–20, [Online], disponível em: <http://ineducation.ca/ineducation/article/view/180/661> [consultado em: 10/10/2016].
- SJOLLEMA, Sandra D; BILOTTA, Neil (2016), “The raw and the poignant: using community poetry in research”, in *Journal of Poetry Therapy*, 30 (1), 17–32 [Online], disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08893675.2016.1256466?journalCode=tjpt20> [consultado em: 20/12/2016].

Limites sociais à liberdade de expressão

ANTÓNIO PEDRO DORES*
CIES-IUL

Resumo

A sociedade ocidental funda a sua legitimidade no espírito de sacrifício imposto pelo cumprimento da palavra dada e no mérito individual de levar os sacrificados a extremos; no caso dos heróis, dos santos, dos artistas, dos cientistas, dos trabalhadores, dos profissionais, dos dirigentes. O valor e o significado de um testemunho dependem do lugar social de enunciação. Enunciados por vítimas (ou marginais), os testemunhos são desqualificados. (Des)qualificações sobre as quais elaboram o sistema judicial, o senso comum e as teorias sociais. As ciências sociais, desprendidas duma teoria dos princípios da organização, são metáforas de submissão aos valores dominantes, desqualificando o valor social de experiências não dominantes.

Palavras-chave: violência, organização social, teoria social, discriminação, liberdade de expressão.

Abstract

Social limits to free speech

Western society bases its legitimacy on the spirit of sacrifice imposed by the practical fulfilment of promises voiced and on the individual merit of carrying out sacrifices to extremes; as in the cases of heroes, saints, artists, scientists, workers, professionals and leaders. The value and meaning of a testimony depends on the social place of enunciation. Stated by victims (or outcasts), the testimonies are disqualified. (Dis)qualifications on which the judicial system, the common sense and the social theories elaborate on. Social sciences, detached from a theory of the principles of organisation, are metaphors of submission to dominant values, disqualifying the social value of non-dominant experiences.

Keywords: violence, social organisation, social theory, discrimination, free speech.

Résumé

Limites sociales à la liberté d'expression

La société occidentale fonde sa légitimité sur l'esprit de sacrifice imposé par l'accomplissement de la parole donnée et sur le mérite individuel de porter les sacrifices à l'extrême ; dans le cas des héros, des saints, des artistes, des scientifiques, des travailleurs et des professionnels. La valeur et la signification d'un témoignage dépendent de la place sociale de l'énonciation. Déclarés par les victimes (ou marginaux), les témoignages sont disqualifiés. (Dé)qualifications sur lesquelles est élaboré le système judiciaire, le bon sens et les théories sociales. Les sciences sociales, détachées d'une théorie des principes d'organisation, sont des métaphores de soumission aux valeurs dominantes, disqualifiant la valeur sociale des expériences non dominantes.

Mots-clés: violence, organisation sociale, théorie sociale, discrimination, liberté d'expression.

Introdução

“Quem construiu Tebas das setes portas?

Nos livros encontrareis os nomes de reis.

Foram os reis quem arrastou os bocados de rocha?

Para onde foram os pedreiros,

quando a muralha da China ficou acabada?”

Bertold Brecht citado por Patricia Fara (2009:41), traduzido por APD

O valor da palavra está na base do contrato. E, este, por sua vez, está na base da individuação (Supiot 2005:137-146). A sociedade ocidental, nestes termos, funda a sua legitimidade no espírito de sacrifício imposto pelo cumprimento da palavra dada e no mérito individual de levar os sacrifícios, ao menos simbolicamente, a extremos; como nos casos de heróis, santos, artistas, cientistas, trabalhadores, profissionais, dirigentes.

Em contraponto, a mulher é vista – e continua a ser vista – como improvável heroína, santa, cientista, trabalhadora ou profissional, para não falar de dirigente. Não é necessariamente um processo consciente de discriminação. É o reflexo, tudo o indica, de um modo incorporado milenarmente de imaginar a organização social, diferenciada e hierarquizada em géneros de pessoas. Modo de organização, estrutura social ancestral, suporte básico da civilização, bem marcado pelas religiões do livro, mas ainda por desvendar por uma antropologia jurídica capaz de identificar e explicar a ordem das diferenças de oportunidades entre os que beneficiam dos sacrifícios e os que fazem os sacrifícios.

Como é possível dissimular e desqualificar o valor do trabalho realizado pelas mulheres nos cuidados prestados às diferentes gerações, ou pelos escravos,

ou pelos assalariados, e sobrestimar o mérito das elites, de forma legitimada, continuada e recorrente?

Esta dissimulação não ocorre apenas na modernidade. Mas a modernidade não está a ser capaz de a erradicar. Uma das razões para essa dificuldade é a superficialidade com que a sociologia tem descrito e criticado a organização social. Em particular, o modo como se tem concentrado nas lutas pelo poder e praticamente abandonado o estudo das lutas pela sobrevivência e pela elaboração de identidades sociais viáveis (Lahire, 2012:125; Therborn, 2006:3). Dito de outro modo, o respeito reverencial e conformista com que as teorias sociais tem aceitado os limites sociais à liberdade de expressão (Scott, 2013).

O valor e o significado de um testemunho dependem do lugar social da enunciação. Enunciados por minorias ou marginais, os testemunhos são desqualificados (Girard, 1972:83-84). (Des)qualificações sobre as quais elaboram o sistema judicial, o senso comum e as teorias sociais, quando trabalham a favor da manutenção e salvaguarda dos princípios de organização social implícitos, arbitrários e estruturantes: princípios de diferenciação de géneros, hierarquização com produção de elites e autonomia do mundo simbólico relativamente ao mundo real. São estruturas ancestrais, denunciadas e atacadas pela modernidade; pelo feminismo, pelos princípios de igualdade e não discriminação, pela ciência. Ao mesmo tempo, a repugnância e as reações conservadoras que tais ataques suscitam têm sido suficientes para que a ordem moderna ideal se mantenha nas mesmas bases civilizacionais das ordens tradicionais. Inegavelmente, as discriminações contra as mulheres e outros géneros de minorias, a favor das elites e dos saberes favoráveis ao status quo (Foucault, 1999b) continuam a prevalecer, espontaneamente, incluindo na mente das próprias vítimas.

As análises de testemunhos de vítimas sobreviventes de um homicídio tentado, de vítimas de violência policial e das limitações ao estudo sociológico das prisões, ilustram efeitos das estruturas sociais que se mobilizam para prevenir os riscos de questionamento dos princípios da organização social.

Em tese, as situações percebidas como pondo em risco esses princípios são alvo privilegiado de segredo, de tabu, de repugnância, que cabe à teoria social des(en)cobrir. Enfrentando, como o fizeram os descobridores, os Adamastores que ameaçam quem se atreva a denunciar que o rei vai nu ou que as discriminações são produções sociais contra as quais se pode lutar. Tal trabalho cognitivo acompanhará a reavaliação dos sacrifícios a que parte importante da população se dedica – prestação de cuidados, solidariedade, trabalhos arriscados, actividades bélicas, etc., assim como as estratégias de enriquecimento desigual à custa da exploração da natureza, incluindo de mão-de-obra, e dos riscos ambientais e sociais implicados (Silva, 2009).

Depois de uma brevíssima referência às discussões sociológicas sobre o que seja a estrutura social, dando conta das dificuldades de explicação da persistência das discriminações sociais, apresenta-se o material empírico sobre o

qual se vai refletir. A reflexão será conduzida num terreno entre o direito e as teorias sociais – para chamar a atenção da vantagem de as ciências sociais reconhecerem o seu objecto de estudo – a sociedade e a sua organização – como uma característica não exclusiva da modernidade mas, pelo contrário, como algo com raízes profundas nas experiências ancestrais. Tal terreno é triplamente tabu, por pressupor a colaboração entre duas disciplinas, o direito e a sociologia, que de facto não colaboram entre si; por se deter em casos do quotidiano; e por reclamar por uma antropologia jurídica, isto é, o reconhecimento da existência do direito em tempos imemoriais, ancestrais. Por fim, oferecem-se exemplos de diferentes modos como as disposições sacrificiais e o modo como tais disposições são, ao mesmo tempo, mostradas e encobertas por segredos socialmente partilhados.

1. Estrutura social

Há diversas maneiras de entender a sociedade. A mais vulgar é a estrutural-funcionalista ou equivalentes: sociedade é diferente dos indivíduos porque quando estes nascem ela já está em pleno funcionamento e nada há que estes possam fazer, a não ser mantê-la a funcionar e a evoluir, sob o risco de se extinguir, caso deixe de funcionar. Cada um no seu lugar, na sua instituição, política, cultural, económica, cumprindo o seu papel de trabalhador ou dirigente, dá o seu contributo, sob a observação de todos os mecanismos sociais e institucionais de controlo e retribuição. Uma outra ideia do que seja sociedade é menos utilizada: a sociedade seria conjunto de selves, produzidos e partilhados por cada um e todas as pessoas com quem se entra em contacto, real ou virtual, ao longo da vida. A primeira sociedade fixa-se na detecção de fronteiras entre os diferentes papéis sociais disponíveis, com que cada ser humano se identifica para efeitos do seu processo de integração social; tipicamente uma auto-definição profissional. A segunda sociedade refere-se aos fluxos de comunicação, trocas económicas, interesse ideológicos, conflitos sociais, produzidos pelos indivíduos ao lutarem para se apresentarem e tornarem pessoas (Blumer, 1981). As diferentes formas de interligar estes dois tipos de concepção de sociedade não têm conseguido ultrapassar as lacunas entre as concepções analíticas de sociedade e as dinâmicas de ação concertada implicando os diversos níveis de realidade social (Mouzelis, 1995:7).

As formas sociológicas de entender sociedade são geralmente eurocentradas; centradas na apresentação da superioridade da modernidade. Presumem a necessidade de um estado nacional para delimitar uma sociedade (Kuhn, 2016). Não atendem à necessidade de criar uma teoria social capaz de compreender, além das formas modernas, as formas tradicionais de organização social produzidas pela espécie humana.

A estrutura social é frequentemente entendida a partir do modelo institucional ocidental, que pressupõe a autonomia do mundo simbólico relativamente à realidade material. Mas pode ser entendida como o resultado, variável e adaptado, geográfica e historicamente, do desenvolvimento de uma base organizacional ancestral, profunda e arbitrária, essência da civilização, cuja transformação é protegida instintivamente por quem tenha incorporado os princípios dessa civilização (Girard, 1978).

Porque razão as prisões em vez de serem abolidas, como nos anos cinquenta e sessenta se pensava ser o destino do progresso, acabaram por renascer (Wacquant, 2016)? Que forças impedem as mulheres, melhores estudantes, de singrarem na escala do mérito? Por que é as teorias sociais não sabem revelar os mecanismos sociais que sustentam factos tão profundamente desagradáveis e, ao mesmo tempo, aparentemente inelutáveis?

A hipótese apresentada é a seguinte: as sociedades adoptam, arbitrariamente, princípios de organização vernáculos que, uma vez incorporados, se tornam identitários, mesmo no caso dos perdedores. Como bem notam os que se recordam de La Boétie e a sua servidão voluntária; ou os que denunciam a falta atual de oposição política (Marcuse, 1991a).

2. Testemunhos: limites à liberdade de expressão para proteção da organização social

“Ouvimos todos conturbados e deixamo-nos ficar calados muito tempo. O pai andava para trás e para a frente, taciturno, sombrio, até que lhe perguntei: ‘Mas tu achas possível que envenenem as pessoas com gás, que as queimem, e que utilizem os seus cabelos, a pele, os dentes?’ E ele, que contudo vinha de Dachau, respondeu: ‘Não, nem pensar. Um Thomas Mann não devia dar fé a esses horrores.’ Mas afinal era tudo verdade: poucas semanas depois tivemos as provas e convencemo-nos” (Levi, 2008:193)

A primeira diferenciação social é a de género sexual. A primeira hierarquização social também. Parece-nos natural desqualificar quem não tenha um papel masculino. Como as crianças, ou os velhos, a quem a liberdade de construir género à sua vontade é simplesmente negada, não reconhecida¹.

¹ Crianças com dois anos insistem em viver segundo género não atribuído, contrariando o género atribuído e ensinado pelas figuras cuidadoras. O facto de isso ser tratado não pela ciência (Saleiro, 2010), mas por movimentos cívicos de pais, que reclamam liberdade de autodeterminação de género, sem pareceres médicos, dá-nos uma ideia da profundidade do viés cultural da nossa civilização.

Entre cientistas sociais não é consensual a existência da questão de gênero. Naturaliza-se e nega-se o fundo social das discriminações.

Mais do que um defeito epistemológico, a omissão da importância fundamental das questões de gênero – questões remetidas para especialidade, como todos os assuntos cujo tratamento implique a denúncia das limitações das teorias sociais e dos princípios da organização social – resulta de um obstáculo emocional. Obstáculo que as ciências sociais, tal como o senso comum, têm dificuldade em reconhecer.

Habitados ao estado de guerra civil em torno das identidades de gênero, tomamo-la como natural. Acusam-se alguns dos agressores. Iliba-se o estado de guerra. Não se é capaz de imaginar a prevenção (Dores, Pontes, & Loureiro, 2016). Não sabemos combater as condições sociais que reproduzem as situações violentas, por exemplo, a misoginia, o patriarcalismo e a estigmatização envolvidos nos crimes sexuais (AAVV, 2013). Os fundamentos milenares sobre os quais a civilização ocidental se construiu.

As evidências, como a misoginia social que faz vítimas tantas mulheres às mãos dos seus homens (ou melhor, os homens que entendem ter de defender a posse dessas mulheres), não têm sido suficientes para fundamentar as descrições denúncias do que seja, na verdade, a organização social. O segredo social impõe limites à liberdade de expressão e de compreensão: a proteção dos fundamentos emocionais, sociais, dogmáticos, da organização social. Esse limite está incorporado. Por isso, cabe às ciências sociais descobrir esses limites e procurar saber como será a vida para lá deles. Tomemos três exemplos:

Caso 1.

No primeiro discurso denunciou disfuncionalidades das prisões (na biblioteca, na recepção de livros do exterior, entre outras). Com o segundo discurso explicou ter sido vítima de oito investidas com arma branca por parte do ex-marido. A quem visitou na cadeia, apoiando-o nos esforços para retomar a sua vida. Numa rara ação de justiça restaurativa.

Houve um hiato discursivo entre a apresentação das questões do poder (as disfuncionalidades do sistema prisional) e as questões do cuidado (apoiar um preso). Hiato explicável pela separação entre o mundo social do poder, da voz, do masculino e do de cima, e o mundo dos cuidados, dos segredos, do feminino e do de baixo: o mundo da ação legítima e o mundo alegadamente irrelevante das vítimas, eventualmente mediado pelas artes. Há o mundo dos protagonistas (Alexander, 2011), da certeza dos poderes de agência (Archer, 2007); e há o mundo das mulheres batidas, dos homens presos, das denúncias de violação de direitos humanos.

Hiato explicado pragmaticamente pela testemunha que, ao mesmo tempo, juntou e separou os dois discursos: conseguir o divórcio e a divisão de bens ao menor custo possível levou-a a ter interesse em fazer um acordo. O auto-controlo construído em anos de prática de meditação, deu-lhe capacidade. A dominação espiritual sobre o homem que tentou o homicídio foi uma operação bem-sucedida. Permitiu a pacificação dos conflitos, interiores e sociais. Mas é melhor conseguida por quem seja capaz de incorporar uma cultura marginal, orientalista, pacifista.

A filha do casal recusa-se a manter qualquer relação com o pai e mantém um conflito de opinião com a mãe a respeito da figura do pai. Diz ela que desde os seus 12 anos percebeu a perversidade do comportamento do pai. Pergunta-se como a mãe não se protegeu a ela e a si contra isso? Como o visitou na prisão e o apoiou?

A filha tende a culpabilizar não apenas o agressor mas também a vítima: repugna-lhe o contacto da mãe com o criminoso. São reações emocionais vulgares na cultura ocidental, usadas e desenvolvidas processualmente pelo sistema criminal penal.

A percepção das relações sociais utilizada pela filha, imaginando coerência, premeditação, autodeterminação individuais, nos termos da tradição jurídica ocidental de responsabilização individual pelo respeito dos contratos, é incompatível com a justiça restaurativa. A crítica militante da mãe é de que todos erramos e todos merecemos uma segunda oportunidade. Não apenas para benefício de quem cometeu crimes, mas, igualmente, para benefício da sociedade e, em primeiro lugar, das vítimas. Estas podem deixar de viver o trauma, o mau estar e o estigma associados aos crimes. Crítica interpretada pela sua amiga, pessoa particularmente religiosa, como uma oportunidade de reconciliação do casal. Isto é, de respeito pelo matrimónio, e da hierarquia misógina.

De facto, quando se fala de violência de género, quem se recorda de ouvir e dar crédito a um testemunho de uma vítima? São precisos psicólogos e criminólogos para explicar, conforme lhes interesse, aquilo que possa ser a experiência que nunca viveram. Ou que viveram em segredo (Foucault, 1999a).

Caso 2.

Trabalhadores sociais encarregues de integrar jovens em risco convocaram uma reunião clandestina sobre a violência policial. Os organizadores sabiam que a publicidade os tornaria desempregados. Nessa reunião foi dito que a Assembleia Municipal atendia problemas decorrentes da pobreza da maioria dos habitantes daquela zona residencial. Porém, o testemunho do quotidiano e arbitrário ataque da polícia às pessoas do bairro estava fora de questão. Havia

a certeza de o acolhimento na Assembleia Municipal ser de ultraje e repúdio, com consequências punitivas.

As polícias comportam-se, em certos bairros populares, como em estado de guerrilha; de forma impensável para quem resida em bairros de classes média e superiores. As referências a tal estado de coisas são automaticamente entendidas, benevolmente para o Estado e a polícia, como uma necessária reação contra os perigos que representam certas partes da sociedade. Os mais pobres são associados ao perigo social pela simples razão de serem pobres, mesmo por teorias radicais e crítica (Haiven, 2014:121). Por se deixarem seduzir – como todos os outros – pela propaganda da publicidade, sem conseguirem dominar o vício aquisitivo assim estimulado. Esta ideia está consagrada em tese sociológica clássica (Merton, 1970).

O mecanismo de segredo social explica como a própria população alvo dos estigmas é levada a acreditar haver um problema consigo. A culpa/vergonha de ficar do lado dos estigmatizados, ajuda a explicar o silêncio das testemunhas. Nem os trabalhadores sociais nem as vítimas da violência policial quotidianamente organizada têm condições de apresentar publicamente – dificilmente o fazem entre si – a opressão policial. Se o fizerem, quando o fazem, são classificados como potenciais fora da lei, como defensores de crianças e jovens pré-delinquentes, como minorias de oposição numa época sem oposição possível (Marcuse, 1991b).

As crianças, desde a idade pré-escolar, com idades de 4 anos, sentem a presença da polícia no bairro como uma ameaça. Quando estão nas escolas, contam os professores, obrigam-nos a mudar o plano de atividades para um modo que os possa acalmar e tranquilizar do estado de exaltação em que ficam por saberem a polícia por perto. Desde tenra idade, milhares de crianças e jovens aprendem a ser humilhados no seu íntimo, em segredo. Com consequências psicológicas e sociais que estão por avaliar. Os sintomas de stress pós-traumático foram durante décadas simplesmente negados pelos militares, apesar das evidências na vida dos veteranos. Sintomas que não são estudados nas populações sujeitas à pressão policial quotidiana.

Na reunião sobre violência policial referida, o único jovem do bairro que se pronunciou perguntou que esperança poderia ter de ver invertida a situação, se os discursos dos ativistas presentes referiam, por um lado, a impunidade da violação das leis por parte dos polícias, a cumplicidade das suas chefias e das instituições judiciais e políticas, e, por outro lado, o combate proposto era enviar às autoridades competentes denúncias sobre casos concretos de abuso de autoridade, para registo?

De facto, quando se fala de violência nos bairros, quem se recorda de ouvir e dar crédito a um testemunho de uma vítima? São precisos psicólogos e criminólogos para explicar, conforme lhes interesse, aquilo que possa ser a experiência que nunca viveram. Ou a viveram em segredo.

Caso 3.

Quando o seu diretor perguntou a Wieviorka pelas razões por que se interessava pelo estudo do terrorismo, ele sentiu que a sua carreira acadêmica ia ser bloqueada. Não foi o caso. Mas contou o episódio num congresso, quando era presidente da Associação Internacional de Sociologia.

Qualquer estudioso das prisões poderá testemunhar a diferença de tratamento institucional e pessoal que lhe é dirigido, caso opte por refletir sobre denúncias de maus-tratos e de arbitrariedades – obviamente banais nas prisões. Wacquant sentiu que a denúncia que fez do estado penal norte-americano lhe fechou muitas portas. Numa palestra sobre a nova área de investigação de radicalização e terrorismo, ambos os participantes concordaram em afirmar que os estudiosos que procuram enquadrar ambos os problemas nas relações históricas entre as civilizações muçulmana e ocidental não eram financiados (Pinéu & Leuprecht, 2015).

A produção sociológica, inevitavelmente, sofre pressões para se conduzir a favor do modo dominante de organização. O estranho é essas pressões não serem denunciadas como entorses à liberdade de crítica que se diz ser a base da organização científica. São os próprios colegas a usar entre si essas pressões, como formas de luta ideológica, em que aqueles que são apoiados pelo status quo, naturalmente, têm vantagem. Por outro lado, como seria possível as ciências sociais estarem isentas da reverência exigida pelas organizações a todas as pessoas? Como poderiam viver os cientistas sociais fora dos constrangimentos sociais comuns?

A liberdade de expressão em ciência está condicionada de tal modo que o estudo da face, o principal instrumento de apresentação e interação social, está praticamente abandonado (Dores, 2017). O que discrimina, em particular, os surdos, que usam a face como forma de composição da língua gestual que usam. Discriminação que reforça a estigmatização organizada pelos estados modernos contra a surdidade, a cultura surda (Ladd, 2013). Assunto tão ignorado pelas teorias sociais como o dilema entre o desejo do desenvolvimento moderno e os genocídios para o concretizar.

Perante a intensa concentração social de atenções nas lutas pelo poder, evidente na comunicação social, a tomada de consciência das responsabilidades humanas de prestar cuidados é desqualificada. O trabalho voluntário torna-se apenas útil em situações de emergência, de exceção (ou como entretenimento dos próprios voluntários) e por tempo limitado ou sistematicamente interrompido; trabalho quotidiano escamoteado, dissimulado, desqualificado, incluindo pelas ciências sociais.

A teoria social depende dos seus financiadores e das hierarquias (Coser, 1956:27), cuja misoginia e mania hierarquizante endêmicas, mais ou menos dissimuladas, também estão presente nos centros de investigação. Será possível sair deste efeito de retroação entre a sociedade e a teoria social, entre a

sensibilidade comum e os critérios de avaliação científica, entre a crítica e o politicamente correto?

3. Antropologia jurídica

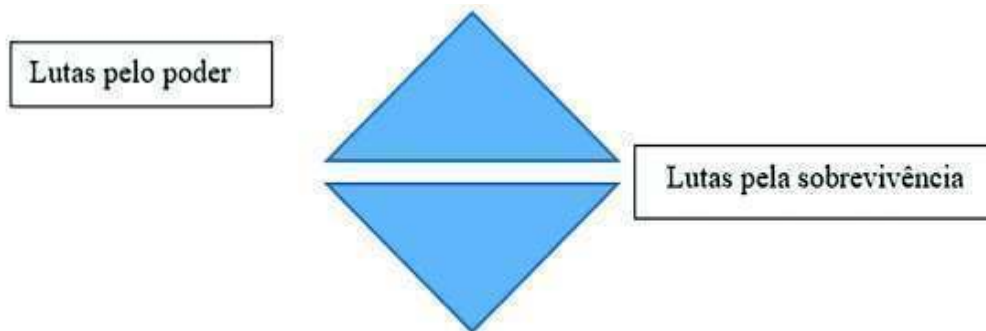
“Fazer de cada um de nós um *‘homo juridicus’* é a maneira ocidental de ligar as dimensões biológicas e simbólicas constitutivas do ser humano. O Direito religa a infinidade do nosso universo mental à finitude da nossa experiência física e é isso que cumpre em nós a função antropológica da instituição da razão” (Supiot, 2005:5), tradução APD.

O idealismo separa o mundo virtual do mundo prático, o trabalho intelectual do trabalho manual, o direito da sociedade, aquilo que devia ser daquilo que é. O que o caracteriza o idealismo, relativamente ao empirismo ou ao materialismo, porém, não é isso; é a presumida independência e superioridade ontológica das ideias sobre a matéria: representação ideológica da discriminatariamente construída superioridade de quem tenha a possibilidade de desenvolver ideias próprias relativamente à maioria da população de presumidos seguidores de ideias comuns. Os patrícios romanos, os senhores medievais, os reis absolutistas, os burgueses livres, os santos, os artistas livres, os cientistas, os empresários, os dirigentes, estão entre os raros que podem aspirar a entrar na história. A iniciativa de plebeus acaba mais vezes representada em chacinas do que em glória aos seus nomes. Com a notável exceção das identidades coletivas mitificadas e irracionais (Girard, 1978), de que a ideia de nação é herdeira.

A história da civilização ocidental tem um aspecto de democratização, de mimetismo, das massas relativamente àqueles que têm tempo para cultivar a sua vida virtual, as suas ideias e os seus ideais (Elias, 1990; Foucault, 2004). Seja no aspecto (f)útil, da higiene diária e da cosmética, das convenções de vestir ou do desporto, seja no aspecto intelectual, nas escolas, religiosas e laicas, na ciência e tecnologia, no uso das instituições.

A cultura e a antropologia ocidentais elaboram-se, construíram-se, desenvolveram-se, sobre esta divisão dialéctica entre o que existe independentemente de nós, a natureza, e aquilo que, independentemente de tudo, criamos com a mente. Divisão entre quem trabalha e não pensa, e quem pensa e não trabalha. Divisão entre os civilizados, urbanos, e os camponeses ou selvagens.

Figura 1. Representação da estrutura base da organização social



O sacrifício, sob diferentes formas, toca a todos: é o desconforto próprio das situações de afastamento em relação à média da condição humana. Os sacrifícios heroicos, dos dirigentes, são publicitados e glosados pela glória, conseguida ou falhada. Ao contrário, os sacrifícios de sobrevivência são alvos de segredo social, são coisas privadas, como se estivessem vocacionados para olhar apenas para cima.

Gregory Clark (2014) descobriu uma lei da mobilidade social representada por uma constante, que significa, na prática, uma tendência para a igualdade social, mas tão lenta que acaba por tornar as desigualdades de oportunidades entre famílias praticamente recorrentes. A figura 1. representa, ao mesmo tempo, o esforço organizado das sociedades para manterem essa desigualdade e um dos modos como o fazem: distinguem, sem contraditório que não seja anedótico, diversos géneros de pessoas, em função do sexo, da sexualidade, da capacidade de expressão, da riqueza, naturalizando essas distinções: quem nasce mulher ou com limitações de expressão ou em casa pobre só excepcionalmente pode esperar oportunidade nas lutas pelo poder.

Essa constante de Clark é válida para todas as sociedades estudadas, no ocidente, no oriente e em África, como é válida para sociedades pré-modernas para as quais o autor obteve informações estatísticas. Conclui haver um qualquer fundamento genético, ancestral, que explicará tal constante. Se a organização social não for geneticamente determinada, o fundamento material da constante de Clark poder ser a estrutura social ancestral: a misoginia elitista e dissimulada. O que explica a diferença de representar a sociedade e a organização em forma de losango, como na figura 1., em vez de como um triângulo, como é vulgar, considerando apenas as lutas pelo poder e olvidando as lutas pela sobrevivência.

Habermas (1987) faz assentar na esfera da experiência, na vida quotidiana de reprodução social, as modernas esferas económica e estatal. Porém, como outros cientistas sociais, seguiu o direito moderno que, ao mesmo tempo, penetra e regulamenta histórica e paulatinamente cada vez mais aspectos da esfera da experiência, e estabelece o direito de propriedade e de privacidade, em favor

das classes dominantes. Abandonando, como vimos as ciências sociais fazer, as atividades de reprodução social à responsabilidade individual e anti-solidária, sem questionar as causas das desigualdades de oportunidades, tomadas como espontâneas, naturais e inelutáveis (Rawls, 1993).

Há uma grande dose de resignação na abordagem moderna das desigualdades sociais produzidas pela civilização (Nunes 2003:79-80). São tratadas como custos a pagar por quem não disponha de recursos de poder e, por isso, mereça pagar esses custos em benefício das melhorias sociais vindouras (Novak, 2000). O sacrifício é reclamado à maioria, em nome da sustentabilidade do espírito heroico dos raros seres humanos de mérito.

A selvajaria moderna, presente em tantos genocídios, guerras, na indiferença organizada perante a pobreza, incluindo de crianças e suas mães, em nome da exploração económica e política da Terra e das suas populações, representa-se como o cúmulo das possibilidades de convivência urbana (Voltaire, 1795). Dissimula e faz segredo social da recorrente persistência moderna das práticas sacrificiais ancestrais, como nos diferentes modos de opressão das mulheres e crianças, através de mutilações genitais, abusos sexuais, bater por amor, etc.; mas também de muitos outros modos, como o tratamento degradante de pessoas com necessidades especiais, incluindo os doentes ou idosos. De que a exploração do trabalho é uma expressão.

A diferenciação social permite, a quem se sacrifica a cumprir funções cimeiras, viver sem pensar na sobrevivência quotidiana. Ainda que os melhores espíritos possam defender tolerância para com os desvalidos – dita sensibilidade social – ela é voluntariosa, opcional. Não é prioritária, como seria se fosse economia ou política. Goffman (1986) descreve os trabalhadores sociais como filantropos: quem tem a rara disposição e o raro conhecimento capazes de passar as fronteiras sociais entre a sociedade legítima (leia-se económica e politicamente influente e defendida) e a dos excluídos. Mundos social, laboral e do crime, imaginados como secundários, marginais, dependentes, incapazes de iniciativa: submundos de onde, de quando em vez, surgem desafios para os poderes estabelecidos – causados pela maldade, pela loucura, pela falta de educação de anarquistas, comunistas e criminosos (Foucault, 1999a) – a que é preciso por cobro, para reestabelecer a ordem do segredo sobre tais vidas ou tais aspectos da vida social.

Os melhores espíritos defendem a diminuição do peso dos sacrifícios, sem contestar a versão ideológica oficial de o mundo marginal ser minoritário e apenas culpa de quem lá se encontra. Realisticamente, os efeitos discriminatórios da organização social são efetivamente incorporados e reproduzidos pelas próprias vítimas. Primo Levi, nos campos de concentração nazis, dá-nos conta do desenvolvimento do orgulho em ser bom prisioneiro (2013:180).

Os limites sociais à liberdade de expressão são usados para reforçar os princípios básicos da organização social. Tais limites são frequentemente

incorporados, por algozes, vítimas, comunicação social (Dores, 2013), público e sociedade. Excepcionalmente, no exercício de liberdades reflexivas bem orientadas, isto é, socialmente organizadas, é possível exercitar a liberdade de expressão tão ampla que seja capaz de denunciar a persistência das violências, das desigualdades de oportunidades, da resistência à equalização social que produz a permanência das elites, das estratégias de dissimulação que usam as características mentais dos seres humanos (limitado número de focos de atenção, susceptibilidade à submissão por razões de solidariedade e de economia de energias, prazer sádico ao testemunhar o sofrimento dos outros (Collins, 2013), etc.).

São excepcionais os momentos em que se produz direito; direito à liberdade de expressão. Momentos fundadores de novas ordens sociais, por exemplo através de constituições sobre como deveriam funcionar organizações e sociedades. Ou momentos de adoção de usos normalizados de tecnologias sociais (Supiot, 2002). O direito das maiores liberdades não é resultado da racionalização moderna. É o inverso: a racionalização depende do direito previamente estabelecido. Reclama, antes, por uma antropologia jurídica capaz de reconhecer o direito como uma forma de sociabilidade ancestral, prévia à invenção da escrita; forma de estruturar a paz entre as pessoas e as suas relações com a natureza, através de consensos tácitos sobre os modos de usar os conhecimentos e os instrumentos disponíveis. Esperança de ordem, produtividade, mas também de capacidade de organizar a transformação social.

O direito moderno, primeiro, tornou-se refém da propriedade privada; integrou o estado montesquiano, ocupando o seu lugar em solidariedade com os parlamentos e os governos, cada um com a sua independência. Separou-se do direito natural, não escrito, que se tornou direito partidário, *softlaw*, como hoje são os direitos humanos. Depois, como refere Habermas, começou a penetrar cada vez mais na esfera da experiência, conflituando e substituindo o direito anteriormente vigente. Mas sem ser capaz de (ou estar interessado em) pôr em causa a base ancestral de organização social.

4. Sacrifício e o segredo social

“O facto da vasta maioria da população aceitar, e seja levada a aceitar, este [tipo de] sociedade não a torna menos irracional ou menos repreensível” (Marcuse 1991:xliv)

Os seres humanos sacrificam-se por ideias sociais incorporadas em cada um, como identidade íntima. Por exemplo, sacrificam-se quando resistem em posições sociais desagradáveis, marginais (Dores, 2010b), ou aceitam situações de integração social contra os seus próprios interesses, como na escravidão,

para manterem posições de diferenciação e hierarquia capazes de os protegerem da vida nua, a temível desproteção inconcebível e radical de isolamento e alheamento sociais (Agamben, 1998).

Exemplos de sacrifícios são as pessoas dissimularem a sua orientação sexual desconforme à heterossexualidade; ou, nas experiências de Milgram, praticarem tortura para ter a hipótese de manter uma posição social intermédia; ou, quando os presos, inclusive nos campos de morte, organizam hierarquias (Levi 2008:67).

As pessoas aprendem a dizer que gostam da sorte que lhes calhou em vida ou no trabalho. Fazem-no eventualmente pelo seu conteúdo, mas também para valorizar a conformidade e minimizar os conflitos. Identificam-se com os respectivos papéis sociais. Evitam assim o risco de anomia: a falta de capacidade anímica para viver a vida; a inanição criada pelo sentimento de falta de sentido da vida.

Sacrificam-se os pais que pagam a vida escolar dos filhos, sem terem condições para o fazer e manter uma vida digna ao mesmo tempo, para que o estatuto social da família possa dar sentido à falta de sentido da vida atual. Sacrificam-se os voluntários ou familiares que dedicam a sua vida, ou parte dela, a cuidar de outros. Sacrifícios que também dão prazer e estatuto, como no caso das pessoas religiosas, trabalhadores sociais ou ativistas dos direitos humanos. Sacrifícios eles próprios organizados segundo o modelo da diferenciação e da hierarquização.

Sacrifícios no feminino, como os cuidados domésticos socialmente invisíveis e desconsiderados, apesar da sua quantidade e importância básica para a sobrevivência da espécie. Sacrifícios no masculino, no sector militar, como o fazem os heróis. Heróis que podem substituir e representar povos inteiros, tomando para si os interesses de que tantas vezes ignoram o alcance, mas com os quais são solidários. O risco de morte física é compensado pela eventual glória eterna.

Sacrificam-se também os dirigentes, quando fazem depender as respectivas vidas dos interesses sociais gerais e do escrutínio, nem sempre amigável, dos subordinados e das populações. Embora se tenham organizado de modo a reduzir as práticas de fazer rolar cabeças, os dirigentes sacrificam-se, arriscam, à sua maneira, independentemente dos privilégios que lhes sejam concedidos e os sistemas de segurança que os isolem do resto da sociedade.

O hedonismo moderno e consumista celebra o desejado fim dos sacrifícios. Porém, mesmo os principais beneficiários da modernidade têm que trabalhar muito e continuamente para que as crises não subvertam a hierarquização social e as ideologias dominantes, como as que nos asseguram que o crescimento do PIB e dos mercados resolve todos os problemas. Na prática, os sacrifícios continuam aí. As penas, como notou Foucault, deixam de ser públicas e passam para trás de altos muros penitenciários. No caso dos trabalhadores

livres, sacrificam-se para terem direito a sobreviver, ter férias e reforma, em troca da sua colaboração e da abstinência de comandar as suas próprias vidas. Estão sacrificialmente disponíveis para se deslocarem para longe das suas residências, como os professores, ou para trabalhar em turnos que os impedem de ver as famílias, ou para suportar ambientes de trabalho opressivos, como os que degeneram em suicídios ou acidentes de trabalho.

As tecnologias produzidas e usadas pelos trabalhadores servem para manter a hierarquização social e a representação das populações, sociedades, povos, como elementos naturais, isto é, susceptíveis de exploração, em nome da autoridade concedida religiosamente aos ocidentais pela sua lei ancestral de justificação messiânica da dominação.

A confirmação moderna do valor das profecias sobre a Terra ser uma dádiva de Deus para os seus filhos, nas religiões do Livro, tomou um outro aspecto com os Descobrimentos e com o capitalismo. O revivalismo imperial moderno, agora a nível global (Camões, 1994), foi abençoado, digamos assim, pelo sucesso da empresa. Um dia, estimam os optimistas, com a integração social, até dos selvagens, os estigmas acabarão por desaparecer nas sociedades modernas; quando o ecumenismo se concretizar através dos benefícios da indústria e dos conhecimentos científicos. A narrativa da humanidade como irmandade, ou sociedade sem classes, apresenta a guerra e os genocídios recorrentes e continuados como uma fase transitória. O processo civilizacional (Elias, 1990; Morris, 2016) produz, ao mesmo tempo, a incorporação da repugnância perante a violência e estados mais militarmente poderosos de que há memória; produz o encobrimento noticioso das misérias quotidianas (Dores 2013), que levou o soldado Manning à tortura e à condenação judicial; encobre os mercados clandestinos de armas organizados pelos estados e a chantagem neocolonial (Perkins, 2004), que também afectam duramente as populações na Grécia e em Portugal, sacrificadas para ajudar a resolver magicamente a crise financeira de 2008, que ainda está por resolver.

Quem vive atualmente sob estigmas, ou sem acesso a recursos suficientes para viver em dignidade, sacrifica-se, nessa situação, à espera de, no futuro, poder ser cumprida a profecia da integração social plena: o pleno emprego, a irradicação da pobreza, o estado social, a paz, a abolição da pobreza e da fome, quem sabe, a abolição da morte. Sacrifícios feitos, também, sob ameaças de maior exclusão/repressão social ainda.

O segredo social tem a força suficiente para tornar o Holocausto invisível para quem o viveu, inclusivamente como vítima (Gemma, 2008). O segredo evita os sentimentos de medo e vergonha que a memória não pode ignorar (Levi 2008: 72,76). Segredo que ainda hoje é promovido pelos negacionismos.

Figura 2. Bases da racionalidade ocidental



O segredo das teorias sociais está na recusa de admitir discutir os princípios essenciais da organização social. A recusa de admitir os dogmas religiosos na base da razão ocidental. O papel sacrificial que cabe às sociedades cumprir, no quadro da trilogia sagrada.

A divisão sociológica entre dimensões estanques, a política, a economia, a sociedade-cultura, fixada por Parsons a partir de Max Weber, hoje praticada nos jornais, através das respectivas secções, e nas ciências sociais, através da especialização das suas diferentes disciplinas, pode ser lida antropologicamente como a versão moderna de uma visão cristã da vida (ver figura 2.): poder político como Deus Pai, poder social como Deus Filho e poder económico como Espírito Santo (dinheiro, espírito do capitalismo, empreendedorismo).

“Esta montagem antropológica não pode assentar na ciência, pois a própria ciência resulta dessa montagem quando postula que o Homem é um sujeito de conhecimento capaz de se observar a si mesmo como objecto de conhecimento” (Supiot 2005:67, tradução APD). De facto, a natureza, aquilo que não pensa nem se autodetermina e apenas se dedica aos cuidados de sobrevivência, é o alvo das ciências naturais. As ciências sociais, por seu lado, imitam as ciências da natureza. Imaginam os indivíduos independentes da sociedade (dos sujeitos e das pessoas) estatisticamente classificados segundo métodos de posicionamento cartesianos e organizados mecanicamente em torno de lutas pelo poder. Quando o que se lhes deve pedir é que enriqueçam as ciências com as perspectivas que lhes faltam: as do sujeito que há em qualquer pessoa.

Figura 3. Fundos discretos da racionalidade ocidental



Tal como o senso comum, as teorias sociais enfrentam as dificuldades de encarar a montagem antropológica de que somos resultado e parte interessada. Preferimos tratar como excepcional o Holocausto, evitando assim reconhecer a banalidade do uso do genocídio para abrir espaço e impor a modernização. Evitando, também, reconhecer a pandemia de abusos sexuais e violência contra trabalhadores e pessoas de gênero não dominante, a pretexto de serem violências privadas. Preferimos descrever os nossos tempos como tempos de igualdade entre trabalhadores e as elites, entre gêneros, como se o estado de direito fosse capaz de transformar os melhores desejos doutrinários em boas práticas sociais. Preferimos naturalizar as discriminações de gênero e elitistas como dados de natureza sexual e de mérito inato.

A solidariedade, a tendência espontânea das pessoas para participarem na sociedade, como parte das suas necessidades existenciais, de reconhecimento e de construção identitária, é manipulada jurídica e culturalmente de modo a organizar, a favor das elites e em detrimento da maioria, a divisão de trabalho dos sacrifícios que tal solidariedade implica. Para o que os sacrifícios, ao mesmo tempo notórios e escamoteados, por exemplo dentro das penitenciárias e dos quartéis, sirvam de consolo e exemplo, negativo e positivo, para os sacrifícios quotidianos: estimulem a resiliência às injustiças sociais, em nome do bem-estar e da ordem social, do consumo e do crescimento da economia, da tranquilidade psicológica dos mercados.

Notas

“O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons”, frase atribuída a Martin Luther King

Como compreender o silêncio ensurdecedor que as teorias sociais dedicam à violência (Maleševi 2010:17; Wieviorka 2005:68), sobretudo à violência de Estado (Dores, 2014; Kuhn, 2016)? Como compreender a independência das teorias feministas relativamente

às teorias sociais e à proliferação da híper especialização (Lahire 2012:347-351)? Como compreender a presença residual do debate sobre o que é a sociedade: um sistema de sistemas ou um conjunto de selves; um processo de delimitação de fronteiras ou a evolução histórica a partir de princípios de organização ancestrais?

A sociologia está focada em estudar as questões de poder (Therborn 2006:3; Lahire 2012:125). Concebe os seres humanos sobretudo como indivíduos envolvidos em lutas de poder. Não os trata com a densidade antropológica de sujeitos e pessoas que usam diferentes identidades sociais, consoante a situação (Dores, 2010a). Não está em condições de compreender nem as transformações das pessoas – e das sociedades – nem as bases sociais dessas transformações: o magma de relações comunitárias, as redes de interação, que cuidam de manter a vida de cada um, movidos pela complexa tensão entre a vontade social de igualdade e a reprodução das identidades diferenciadas e das elites. A vida privada quotidiana é, ao mesmo tempo, um segredo social e um limite do conhecimento sociológico. Segredo evidente na falta de protagonismo do tema do sacrifício, de que o estudo do suicídio de Durkheim e a sua descontinuidade é exemplo.

A moderna luta de classes é, afinal, a parte visível de um iceberg (figura 1.) que separa políticos e operacionais, casa grande e sanzala, ricos e pobres, honra e trabalho, senhores e leigos, vozes e silêncios, demagogia e sacrifícios. O que fabrica o iceberg social é a organização social arbitrada por uma civilização sintetizada em normas socialmente construídas (figura 2.), constituindo-se na principal fonte de dissimulação da misoginia e do elitismo (Shahak, 1994), ancestral e persistente (figura 3.).

Uma mulher vítima de abusos simplesmente prefere, com enorme frequência, evitar denunciá-los. Quando o faz, mesmo em sociedades que os criminalizam, é muito frequentemente alvo de processos de revitimização, eventualmente conduzidos de forma institucional. O mesmo se pode dizer dos habitantes de bairros populares alvo da atividade policial. Sociólogo que se depare com tais situações e sobre elas se queira debruçar enfrentará censuras internas e externas na profissão.

A ideia de empreendedorismo, por exemplo, expressão em moda para justificar a necessidade social e as vantagens pessoais dos sacrifícios, a par da atribuição da singular responsabilidade individual da posição social de cada um, faz segredo da mortalidade das iniciativas empresariais e da predação a que estão sujeitas pelas empresas dominantes, qual cardume de sardinhas guiadas por tubarões, reduzindo a esmagadora maioria dos potenciais empreendedores a trabalhadores precários. A modernidade usa sistemas de sociabilidade usados também por sociedades tradicionais, que fazem do espírito de sacrifício símbolo e prática de solidariedade e entrega a identidades sociais manipuladas, na tropa como nas websummit. Embora seja clara a manipulação, cuja finalidade é manter a hierarquia e grupos sociais alvos de estigma da indignidade, tudo se passa

como se essa vontade colectiva fosse um segredo. Raros querem tomar consciência disso e quando o fazem ressentem-se da violenta oposição e repugnância social.

A teoria social não tem tido nervo para chegar à vida íntima das sociedades. Entusiasmada com a diferença entre a sociedade moderna e as outras, faz segredo dos sacrifícios, como genocídios, explorações, riscos ambientais, ou as violências quotidianas como as citadas neste artigo, mesmo quando os regista. Não considera o facto de as sociedades modernas serem resultado da evolução da espécie humana e, portanto, fundadas num magma bio-cultural-doutrinário ancestral que explica a disposição sacrifício-segredo que legitima a persistências das mesmas famílias em posições de poder (Clark, 2014; Louçã, Lopes, & Costa, 2014).

Estudar a profundidade em que a diferenciação e a hierarquização social estão incorporadas é uma tarefa hercúlea (Silva, 2003). As ciências sociais sacrificam, também elas, a ânsia de procura da verdade, submetendo-se aos segredos sociais que se abatem sobre os próprios sacrifícios.

A modernidade democratiza e esconde os sacrificados, por exemplo, nas prisões, nas fábricas ou nas escolas. O valor do testemunho do diretor de cadeia ou do polícia é incomparável com o do prisioneiro ou alegado criminoso. De forma menos radical, o mesmo se passa em qualquer outra organização: a hierarquia e o género marcam diferenças de legitimidade dos testemunhos, com bastante independência da verdade dos factos. As massas, assim disciplinadas, como diria Foucault, comportam-se como carneiros ou burros com palas laterais, encantados pela propaganda, como na história do flautista de Hamelin, dos irmãos Grimm. Por exemplo, quando consomem aquilo que se lhes apresenta, apesar dos modos irracionais e violentos com que a produção é feita, no abuso de crianças, mulheres, trabalhadores, animais e meio ambiente. No quotidiano, embora circule informação suficiente para todos saberem o que se passa, a força do segredo social é tal que nos contentamos com o facto de haver quem se sacrifique mais do que nós: nas elites (quando alguém cai em desgraça) ou na pobreza, representada como vivendo em países distantes e inacessíveis. Resignamo-nos, em auto administrada liberdade, a viver no melhor dos mundos possível, mantendo sobre o assunto, incluindo nas ciências sociais, um manto de segredo social fundado na repugnância (biológica?) sempre que se tenta discutir a (i)moralidade ancestral dos fundamentos jurídicos da misoginia e da divisão de géneros, do elitismo e dos privilégios, e da cobertura estatal à normalização e expansão globais das injustiças, em nome do crescimento económico.

Referências bibliográficas

AAVV, (2013), *Transformative justice*, S. Francisco, disponível em: <http://www.generationfive.org> [consultado em 12.10.2016].

- AGAMBEN, Giorgio (1998 [1995]), *O Poder Soberano e a Vida Nua*, Lisboa, Editorial Presença.
- ALEXANDER, Jeffrey C. (2011), *Performance and Power*, NY, Polity.
- ARCHER, Margaret S. (2007), *Making our Way through the World*, Cambridge, Cambridge University Press.
- BLUMER, Herbert, (1981), “George Herbert Mead”, em B. Rhea (Ed.), *The Future of Sociological Classics*, Allan & Unwin.
- CAMÕES, Luís de (1994 [1572]), *Os Lusíadas*, Porto, Porto Editora.
- CLARK, Gregory (2014), *The Son Also Rises*, Princeton and Oxford, Princeton University Press.
- COLLINS, Randall (2013), *Micro and Macro sociological causes of violent atrocities*, *Sociologia Problemas e Práticas*, (71), 9–22.
- COSER, Lewis (1956), *The Functions of Social Conflict*, NY, Free Press.
- DORES, António Pedro (2010a), *Espírito de Proibir*, Lisboa, Argusnauta.
- DORES, António Pedro (2010b), *Espírito Marginal*, Lisboa, Argusnauta.
- DORES, António Pedro (2013), “A análise jornalística torna irreconhecível a densidade da vida”, *Revista Angolana de Sociologia*, (11), 35–50.
- DORES, António Pedro (2014), “Violence in society”, *Pensamiento Americano*, 7(13), 144–162.
- DORES, António Pedro (2017), *Oferecer a face – tabus e caminhos das ciências sociais*, Beau Bassin, Novas Edições Académicas.
- DORES, António; PONTES, Nuno; & LOUREIRO, Ricardo (2016), *Manifesto for a new penal culture*, Rome.
- ELIAS, Norbert (1990), *O Processo Civilizacional (Vol I e II)* (1a edição), Lisboa, D. Quixote.
- FARA, Patricia (2009), *Science: a Four Thousand Years History*, Oxford, Oxford University Press.
- FOUCAULT, Michel (1999a), *Les anormaux*, Paris, Gallimard, Le Seuil.
- FOUCAULT, Michel (1999b [1977]), *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro: Graal.
- FOUCAULT, Michel (2004 [1981]), *A Hermenêutica do Sujeito*, São Paulo, Martins Fontes.
- GEMMA, Zalmen (2008), *En el corazón del infierno - documento escrito por un Sonderkommando de Auschwitz - 1994*, Barcelona, Anthropos.
- GIRARD, René (1972), *La Violence et le sacré*, Paris, Grasset.
- GIRARD, René (1978), *Des Choses Cachées Depuis la Fondation du Monde*, Paris, Éditions Grasset et Fasquelle.
- GOFFMAN, Ervin (1986), *Asylums - Essays on the social situation of mental patients and other inmates*, NY, Anchor Books.
- HABERMAS, Jürgen (1987 [1981]), “Tendencies toward Juridification”, em *The theory of Communicative Action ([1981], pp, 356–373)*, Cambridge, Polity Press.
- HAIVEN, M. (2014), *Crises of Imagination, Crises of Power - capitalism, creativity and the commons*, Winnipeg e NY, Fernwood Publishing e Zed books.
- KUHN, Michael (2016), *How the Social Sciences Think about the World's Social - Outline of a Critique*, Stuttgart, Ibidem.
- LADD, Paddy (2013), *Em Busca da Surdidade 1 - Colonização dos Surdos, Surd'Universo*.
- LAHIRE, Bernard (2012), *Monde pluriel, Penser l'unité des sciences sociales (Couleur de)*, Paris, Seuil.
- LEVI, Primo (2008), *Os que sucumbem e os que se salvam*, Lisboa, Teorema.
- LEVI, Primo (2013), *Se isto é um homem*, Lisboa, Teorema.
- LOUÇÃ, Francisco, LOPES, João Teixeira, & COSTA, Jorge (2014), *Os Burgueses - quem são, como vivem, como mandam*, Lisboa, Bertrand.
- MALEŠEVI, Siniša (2010), *The Sociology of War and Violence*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MARCUSE, Herbert (1991a [1964]), *One-Dimension Man*, London, Routledge & Kegan.

- MARCUSE, Herbert (1991b [1964]), “The New Forms of Control”, em *One-Dimension Man*, pp, 3–20), London, Routledge & Kegan.
- MERTON, Robert (1970), “Estrutura social e Anomia”, em *Sociologia - Teoria e Estrutura* (pp, 203–233), S. Paulo, Mestre Jou.
- MORRIS, Ian (2016), *Guerra! Para que serve? – o Papel do Conflito na Civilização, dos Primatas aos Robôs*, Lisboa, Bertrand.
- MOUZELIS, Nicos (1995), *Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies*, London, Routledge.
- NOVAK, Michael (2000), “Defining Social Justice”, *First Things*, (108).
- NUNES, Alevãs (2003), *Neo-liberalismo e Direitos Humanos*, Lisboa, Caminho.
- PERKINS, John (2004), *Confessions of an Economic Hit Man*, Berrett-Koehler Publishers.
- PINÉU, Daniel, & LEUPRECHT, Christien, (2015), *Mesa redonda “Radicalization Leading to Violent Extremism,”* Lisboa.
- RAWLS, John (1993 [1971]), *Uma Teoria de Justiça*, Lisboa, Editorial Presença.
- SALEIRO, Sandra (2010), “Transexualidade e Transgénero em Portugal: Dois ‘vazios’ em debate”, In M, C, S, et Al, (Ed.), *Sociedades Desiguais e Paradigmas em Confronto - vol IV* (pp, 84–90).
- SCOTT, James C. (2013 [1990]), *A Dominação e a Arte da Resistência – discursos ocultos*, Lisboa, Letra Livre.
- SHAHAK, Israel (1994), *Jewish History, Jewish Religion: the Weight of Three Thousands Years*, London, Pluto Press.
- SILVA, Gomes da, (2003), *O Discurso Contra Si Próprio*, Lisboa, Assírio e Alvim.
- SILVA, Manuel Carlos (2009), *Classes Sociais. Condição objetiva, identidade e ação coletiva*, Vila Nova de Famalicão, Húmus.
- SUPIOT, Alain (2002), “Travail, droit et technique”, *Droit Social*, 13–25.
- SUPIOT, Alain (2005), *Homo Juridicus – Essai sur la fonction anthropologique du Droit*, Paris, Seuil.
- THERBORN, Göran (2006), “Meaning, Mechanisms, Patterns and Forces: an Introduction”, In G, Therborn (Ed.), *Inequalities of the World – New Theoretical Frameworks, Multiple empirical approaches* (pp, 1–58), Londres, Verso.
- VOLTAIRE, (s.d. [1795]), *Cândido ou o otimismo*, disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_voltaire_candido.pdf [consultado em 10,12,2016].
- WACQUANT, Löic (2016), *The puzzling return of prisons in the 21st Century*, disponível em: <https://portal.oa.pt/media/119669/conferencia-internacional-as-nossas-prisoas-vfinal.pdf> [consultado em 10,12,2016].
- WIEVIORKA, Michel (2005), *La Violence*, Paris, Hachette Littératures.

Prisioneiras: reflexões sobre mulheres jovens, vítimas e perpetradoras da violência

TATIANA DARÉ *

Centro de Estudos Sociais – Faculdade de Economia- Universidade de Coimbra

Resumo

O artigo traz uma reflexão sobre o tema “mulheres e guerra”, a partir de um estudo de caso no sistema prisional feminino, no Brasil. As mulheres jovens, vítimas da violência institucional, estrutural e cultural, sob a forma do patriarcalismo, também são perpetradoras de um ciclo de violência social e familiar que se destaca na infância e juventude, através do consumo e/ou envolvimento com tráfico de drogas. Neste contexto, pretende-se compreender o conceito ‘mulheres presidiárias’, a partir de uma abordagem da teoria crítica feminista e pós-colonial. Especificamente, de que forma a violência institucional e patriarcal é reproduzida nos presídios, seja pela ‘leis da presas’ ou durante a aplicação das leis estatais e do poder disciplinar.

Palavras-chave: mulheres, prisioneiras, guerra, relações de poder, patriarcado.

Abstract

Women as prisoners: reflections on young women victims and perpetrators of violence

The article brings a reflection on the theme “women and war”, based on a case study in the Brazilian female prison system. Those women, victims of institutional, structural and cultural violence under patriarchy, are also the perpetrators of a cycle of violence that stands out in childhood and youth, involving drug use and trafficking. Against this background, it intends to understand the concept of ‘female prisoners’, based on an approach to feminist and postcolonial theory. Specifically, in what way institutional and patriarchal violence is reproduced in prisons, either by ‘prison rules’ or during the application of laws and disciplinary power.

Keywords: women, prisoners, war, power relations, patriarchy.

Resumé***Prisonnières : réflexions sur les jeunes femmes victimes et vecteurs de la violence***

Cet article apporte une réflexion sur le thème « les femmes et la guerre » à partir d'une étude de cas dans le système carcéral féminin au Brésil. Les jeunes femmes, victimes de la violence institutionnelle structurelle et culturelle, sous la forme du patriarcat, sont également des vecteurs d'un cycle de violence sociale et familiale qui commence dans l'enfance et la jeunesse avec la consommation et/ou l'implication dans le trafic de drogue. À la lumière de la théorie critique féministe et postcoloniale, cette présentation a l'intention d'analyser « les femmes prisonnières ». Plus précisément, de quelle manière la violence institutionnelle et patriarcale est reproduite dans les prisons, que ce soit par des 'lois pénitentiaires' ou par l'application des lois étatiques et du pouvoir disciplinaire.

Mots-clés: femmes, détenues, guerre, relations de pouvoir, patriarcat.

Introdução

O presente artigo propõe uma reflexão sobre o tema 'mulheres e guerra' abordando, especificamente, o conceito 'mulheres presidiárias' através de um estudo de caso desenvolvido em 2011, na Penitenciária Feminina de Cariacica-ES, Brasil. Tal presídio cunhado de 'Bubu' pelas detentas, destaca-se pela estrutura organizacional, arquitetura e diretrizes normativas e institucionais voltadas para um modelo de presídio considerado ressocializador. Diferencia-se, portanto, de 'Tucum', presídio de onde a maioria das detentas foram transferidas, e criaram suas próprias leis, as 'leis das presas'. As mulheres, vítimas da violência institucional, estrutural e cultural, sob a forma do patriarcalismo, também são perpetradoras das violências que as geraram. Tal ciclo se inicia na ausência dos direitos sociais básicos, tais como saúde, educação e moradia que impede que o direito à vida digna possa ser construído.

As prisões são meros prolongamentos das periferias que, por sua vez, são causa e consequência de um sistema penal nefasto em que 654.372 (Depen, 2017) das pessoas presas no país são maioritariamente jovens, pobres, negros, de baixa renda e escolaridade. Não bastasse a superpopulação carcerária e as condições degradantes dos presídios brasileiros, mais de 38% da população é presa provisoriamente, ou seja, sem uma sentença definitiva (Ipea, 2015). Quanto às mulheres presidiárias, ainda que componham um percentual inferior à população carcerária masculina, não se pode ignorar o seu crescimento mundial e exponencial ao longo dos anos (Chesney-Lind, 2003); (ICPS, 2011). Nos Estados Unidos, por exemplo, a proporção de mulheres americanas africanas é três vezes maior do que latinas e, até seis vezes a de mulheres brancas (Brewer e Heitzeg, 2008). A taxa de mulheres no cárcere no Brasil aumentou em 698%, durante o ano de 2000 para 2016, totalizando 44.721 prisioneiras, em sua maioria, pobres, jovens, negras e de baixa escolaridade

(Depen, 2017). Desta forma, raça, classe social e gênero constituem o processo de feminização da pobreza e tem no cárcere, o local de partida ou chegada (Bastick & Townhead, 2008; Chesney-Lind, 2003). As mulheres presidiárias são ainda duplamente estigmatizadas socialmente: por representarem o papel de mulheres e presas (Cerneka, 2007); (Chies, 2011); (Spinoza, 2004). Longe dos filhos(as), de sua família e/ou companheiro(as)s, tais prisioneiras carregam a violência simbólica e punitiva social e estatal, fruto de suas opções, destino, e/ou trajetória de vida (Spinoza, 2004; Prado, 2003; Soares e Ilgenfritz, 2002).

Pretende, a partir de uma abordagem da teoria crítica feminista e pós-colonial, analisar a categoria ‘mulheres e guerras’ com enfoque nas ‘mulheres presidiárias’. Especificamente, de que forma a violência institucional e patriarcal é reproduzida nos presídios, seja pela ‘leis das presas’ ou durante a aplicação das leis estatais e do poder disciplinar¹. Para o estudo de caso no sistema prisional feminino, foi utilizado o método história de vida (Queiroz, 1988; Meihy e Orlandi, 2007, 2009) e observação participante, a partir de 42 entrevistas aprofundada com as presidiárias². Através desse método, teve-se o intuito de compreender melhor suas narrativas acerca de seus mundos, percepções e experiências pessoais. Para este artigo, foram consideradas duas etapas: 1) o processo de transição de um presídio violador dos direitos humanos para outro considerado modelo de ressocialização, por meio das ‘leis das presas’, leis estatais e poder disciplinar; 2) o processo de adaptação e percepção sobre seus direitos no novo presídio.

No primeiro tópico, procurou-se desconstruir a categoria “mulher, natureza e paz” (Beauvoir, 1998); (Pateman 1998) ao demonstrar o perfil das mulheres envolvidas no crime. Neste contexto, as relações homoafetivas e os papéis sexuais desenvolvidos no cárcere também foram objeto de análise. No segundo tópico, buscou-se analisar as relações sociais entre agentes penitenciárias e as detentas, especificamente, o modo pelo qual o patriarcado se exerce nessas relações, especificamente em ‘Bubu’. E, por fim, no terceiro tópico buscou-se evidenciar as sobrecargas do sistema prisional, as percepções sobre seus direitos e como as detentas se organizam em torno das normas oficiais, extra-legais e disciplinares e, também, as diversas formas de privação e criação de resistências geradas em um ambiente opressor. Dar voz a essas mulheres subalternas, trazendo suas próprias narrativas³ e percepções sobre as diversas formas de violência e resistência, fizeram parte deste desafio epistemológico.

1 O trabalho será desenvolvido, sob o prisma das relações de poder entre as leis informais no cárcere (“leis das presas”), as leis oficiais (produzidas pelo Estado) e o poder disciplinar (poder exercido pelo presídio) agentes penitenciárias.

2 As entrevistas foram mais um ‘encontro social’ em que a interação entre entrevistadora e entrevistadas seguiram-se de modo fluido, como uma construção conjunta entre as experiências subjetivas narradas e a produção de sentido criada, através do processo de tradução e sua devida contextualização (Meihy e Orlandi, 2007).

3 Procurou-se desidentificá-las, para preservar suas identidades. Optou-se por nomes fictícios, conforme suas escolhas.

1. O perfil das prisioneiras: desconstruindo papéis sociais

Mulheres e guerras compõem o tema de recente discussão no debate sobre o feminismo. Tal preocupação tem envolvido a participação ativa do número de feministas ativistas em organizações nacionais e internacionais, bem como de feministas acadêmicas seja para desconstruir estereótipos e evidenciar as desigualdades relacionadas às mulheres, seja para denunciar violações aos seus direitos, oriundos do patriarcado (Pateman, 1998; Gordon, 1990; Tickner, 2000).

Warren e Caddy (1994), Beauvoir (1998) e Pateman (2003) identificam características do patriarcado como um sistema social disfuncional formado por uma gama de crenças, valores e pressupostos que constroem a falsa dicotomia criada entre homens e mulheres. Esse argumento, da diferença, é explicado pela essência da mulher e do homem que estariam ligados aos fatores biológicos e naturais e que se estenderiam para o campo político. Tal conexão se baseou na ideia de que a mulher era restrita à esfera privada, concernente ao ambiente doméstico sendo associada à imagem de pacífica, cuidadora, do lar e sensível. Por outro lado, o homem estaria voltado à esfera pública concernente ao exercício da cidadania e autonomia, da política, dos negócios. A crítica ao essencialismo é de que, tal construção identitária entre homem e mulher provoca homogeneizações, relacionada ao homem-viril-guerreiro-ativo versus a mulher-passiva-dependente, como forma de se compreender o gênero, seja nas estruturas sociais, na construção do Estado e na academia.

Cynthia Cockburn (2010) pontua acerca da característica masculinizada da guerra na sociedade capitalista, associando-a à imagem relacionada ao “heroic warrior-citizen”, ou seja, o ethos do homem guerreiro e heróico visto como uma transformação do modelo “racionalista burguês”. A autora demonstra que esse modelo centrado na masculinidade hegemônica anglo-americana encobriu o patriarcado, por trás do discurso salvacionista da guerra, legitimando, por outro lado, a opressão e violência estatal como, por exemplo, a exploração das mulheres no mercado de trabalho.

A argumentação de Cockburn (2010) também pode ser contextualizada para analisar a inserção de jovens nos conflitos armados. As leis das favelas e presídios reproduzem formas de coação e normas hierárquicas estatais, com categorias masculinizadas, reafirmando identidades (masculinidades e feminilidades) e punições violentas. Tais normas caracterizam o “ethos guerreiro” e o “modo de vida orgiástico” (Zaluar, 2004) pelos jovens que portam armas de fogo e se submetem aos rituais e as normas severas de facções, como parte da cultura do tráfico de drogas ligada ao individualismo e à sociedade de consumo. Luxo, dinheiro fácil, drogas e sexo fazem da cultura da “sociabilidade violenta” (Silva, 2004). Entretanto, tal cenário representa o modo pelo qual adolescentes e jovens constroem sua identidade, e respondem à necessidade

de reconhecimento e prestígio social, não obtido na esfera privada (família) e pública (Estado) (Peralva, 2000).

Por consequência, adolescentes e jovens mulheres inseridas no tráfico de drogas se espelham nas categorias masculinizadas para se destacarem no mundo do crime. Todavia, reproduzem a violência patriarcal quando, em competição e conquista pelos mesmos espaços de poder, reafirmam a dominação masculina, tal como a construção da ‘identidade guerreira’, ao se reconhecerem como criminosas em meio à ‘vida loka’. A ‘vida loka’ é expressão de liberdade, acesso ao consumo e empoderamento sexual. Demonstra a vida sob o risco que se manifesta de forma agressiva e rebelde sendo, também, requisito necessário para entrada no mundo do crime, seja como parceiras, namoradas de traficantes ou criminosas.

Porque hoje as mulheres estão substituindo os seus maridos, assumindo os negócios e, tem que continuar né (...). Tem adolescente aí que fala que quer entrar na ‘vida loka’ mesmo e quer ser bandida, quer independência, adrenalina no mundo do crime. É a mesma estrutura, é mesma patente, se a mulher é a patroa ela vai ter o mesmo direito que o patrão: ela vai ter quantos homens ela quiser, varias cores, idades, nacionalidades. Uma vez uma mulher dona de uma boca ela decide tudo, uma vez comandando, ela decide tudo, comanda seus soldados, seus gerentes no tráfico (...). E hoje as posições que os homens ocupam as mulheres também ocupam no mercado de trabalho, no mercado criminoso também, porque tudo gera emprego né,(mas) gera tragédia também (Sabak).

Assim, a ‘mulher criminosa’ desconstrói a versão naturalizada da mulher passiva, dócil e submissa e transforma sua realidade social, ao demonstrar autonomia e empoderamento feminino no que se refere à participação ativa e poder de voz e veto nos negócios do crime. Também demonstra liberdade e empoderamento sexual porque são temidas e desejadas e, escolhem, portanto, seus parceiro(a)s. No entanto, reproduzem domínio, violência e opressão do patriarcado, tendo em vista que se seguem os padrões de dominação masculina para conduzirem suas regras no mundo do crime (Foucault, 1977); (Bourdieu, 2005). Assim, as ‘leis das presas’ em Tucum foram baseadas nas leis masculinizadas das facções criminosas, nas ‘leis do tráfico’ ou “leis da massa” (Ramalho, 2002). Tais normas se concretizaram no ano de 2000 e serviram para regularizar condutas básicas para o convívio no presídio, quanto: 1) à higiene e organização do cárcere; 2) ao respeito à individualidade e o espaço de outrem; 3) à garantia ao livre trânsito das visitas, 4) à circulação de drogas e outros produtos considerados importantes; 5) à organização das demandas das presas para negociar com a direção do presídio. Aliás, quando ocorria

algum problema em Tucum, as mulheres ligavam para o presídio masculino para resolver algum problema, até chegar ao ponto de estipularem suas próprias normas e punições, como, por exemplo, o ato de raspar a sobrancelha e o cabelo para aquela prisioneira considerada ‘rato’ (pessoa que rouba) de cadeia. Para os delitos mais leves, as penas eram a palmatória. E em caso de delação, geralmente as presas culpadas iam para a ‘medina’, (espécie de corredor em que a presa passava e apanhava de outras), ou ‘vassoura’ (quando a presa tinha que varrer e limpar toda a ala), tal como no depoimento que segue:

Eu vi muitas coisas que não tinha visto na cadeia que foi uma vez teve uma festa junina, aí foram limpar o banho de sol. Aí uma presa pegou uma lixeira do banheiro e trouxe para a galeria para vender e trocar por droga e a pessoa não quis. Nisso elas entravam em contato com a cadeia do homem pelo telefone e eles falaram o que tem que fazer, tipo cortar a língua, mas como lá era cadeia de mulher raspava a cabeça e sobrancelha, foi quando teve uma lei dentro da cadeia para quem roubasse: raspava a sobrancelha ou o cabelo (RG).

Há, assim, a ressignificação da punição no contexto das mulheres, retirando a representação de sua feminilidade ao tornar evidente a punição sofrida, como o ato de raspar o cabelo ou a sobrancelha. Tal ato mimetiza a função da pena punitiva retributiva, a partir da violência patriarcal sofrida pelo Estado e reproduzem nas relações de dominação, subjugação e violência. Por outro lado, o empoderamento feminino pôde ser revelado no modo de organização social com a direção do presídio e agentes penitenciários. Por exemplo, as ‘representantes de cela’ tinham a função de colher a opinião e reivindicação de cada cela nas galerias e, iam ao encontro da direção para abordar os problemas no cárcere, na tentativa de melhorá-los. Era uma forma de negociar direitos e a entrada de produtos, tais como: comidas; celular; roupas; lingerie; maquiagens; espelhos; jogos de cartas; cigarros; anéis; relógios; pulseiras; esmalte; drogas e remédios. Já as ‘frentes de cadeia’ surgiram depois em Tucum, em meados de 2005 para reivindicar mais direitos, tendo em vista que algumas ‘representantes de cela’ queriam manter uma boa política com a direção do presídio e, com isso, ganhar mais benefícios. As ‘chefes de cadeia’ eram responsáveis por resolver os problemas mais graves, que variavam desde brigas, motins, rebeliões e se desdobravam em incêndios e, até, mesmo, mortes.

Ao mesmo tempo que se emancipam, as presidiárias sofrem a estigmatização por não representarem o papel sexual e de gênero esperado pela mulher no patriarcado. Isto porque, a mulher criminosa acaba sendo punida e estigmatizada socialmente pelo mesmo sistema que a gerou, em virtude de desconstruir o imaginário social da mulher dócil e passiva. “Segundo o senso comum, o

crime é uma realidade masculina, faz parte do mundo do homem, e a mulher que comete um delito é duplamente execrada, primeiro por ser “criminosa”, segundo por ser mulher criminosa” (Cerneka, 2009: 74).

Quanto ao incurso das mulheres no cárcere, entretanto, não se pode homogeneizá-las. Em um universo de 387 prisioneiras pôde-se perceber a existência da mulher auto-denominada ‘criminosa’, como por exemplo, a gerente de tráfico; mulheres referidas como bandidas, mulheres que participaram do crime (coagidas, seduzidas ou mesmo não cientes) por seus parceiros; mulheres que resolveram praticar algum ilícito, seja por vingança, por dinheiro, ou em busca de adrenalina; usuárias de drogas que, foram presas com pequeno porte e, eventualmente ou não, cometem furtos e roubos; mulheres estelionatárias, assaltantes de bancos e, até mesmo, mulheres homicidas vítimas de violência doméstica. Considerando tal diversidade, a maioria das prisioneiras estão inseridas diretamente ou indiretamente no tráfico de drogas. Esse fator coloca as mulheres jovens em condições de autoras e vítimas do processo de feminização e criminalização da pobreza, sendo motivadas pelo dinheiro rápido e fácil, seja para sustentar sua família, filhos ou vício (Cerneka, 2009).

2. Os papéis sexuais na prisão: reproduzindo o patriarcado

Para Thompson (1980), Prado (2003), Bintecourt (2011) e Lemgruber (1983) a homossexualidade surge como meio de se passar o tempo na cadeia, mas também como “válvula de escape”, como uma nova maneira de criar o mundo dentro do sistema opressivo e suprir as necessidades das privações e carências afetivas do contato extra-muros. Assim, a maioria das relações homoafetivas e sexuais no presídio, se desenvolvem diante do estado de angústia, carência e abandono, já que muitas presas não têm visitas de seus maridos e filhos, ou, elas se tornam escassas. As condições deploráveis em que se cumprem a pena privativa de liberdade transformam o sexo em uma forma de evasão e criatividade (Bintecourt, 2011). “Lá em Tucum comecei a me relacionar com uma mulher, vivi com ela, porque primeiro a gente fica muito carente, solidão, aí a gente se envolve, aí quando sai para rua também, porque mulher entende mais outra mulher. Mas aqui dentro não me envolvi com mulher nenhuma ainda. Aqui dentro se você começa a ter intimidade com o casal, gera ciúmes e dá briga na cadeia” (JRA).

Todavia, conforme apontado por Perruci (1983) a maioria dos relacionamentos entre as internas encontrados em “Bubu” são frágeis e esporádicos, permeados pela constante troca de parceiras gerados por ciúmes, discussões, agressões físicas e verbais. Esses conflitos e ambivalências representam tanto a fluidez dos relacionamentos da modernidade, como também a naturalização da violência familiar e social vivenciada no contexto extra-muros. Além disso,

o estado de confinamento tende a aumentar as emoções, e conseqüentemente, os conflitos ganham maior intensidade (Thompson, 1980).

Identificou-se, também, tal como Lemgruber (1983), Bitencourt (2011) e Perruci (1983) que as relações homoafetivas femininas mimetizam as reproduções de papéis sexuais baseados na figura do homem e mulher respectivamente, a ‘delicinha’ e o ‘machinho’. Tais categorias reproduzem “uma demanda discursiva, por assim dizer, que os corpos se tornem produzidos de acordo com princípios de coerência e integridade heterossexual (...) onde o sexo é tomado como um princípio de identidade, ele é sempre posicionado em um campo de duas identidades mutuamente exclusivas e completamente exaustivas; é-se macho ou fêmea, nunca os dois ao mesmo tempo, e nunca nenhum dos dois” (Butler, 2008: 99). Assim, há o fetiche em torno do “machinho” que, representa a figura do homem, com todas as suas feições e características masculinas, inclusive, no sexo. Muitas mulheres também se transformam em ‘machinho’ na cadeia e adquirem as incumbências esperadas por esse papel, tais como: prover segurança, proteção e atenção a sua parceira, pentear o cabelo, dar comida e banho. Os papéis sexuais são mais engessados: “A machinho é disputada, e a passiva não faz sexo oral nela. Satisfazer sexualmente a mulher é desejo do machinho” (Sapeca).

Ademais, a troca constante entre as parceiras e a opção transitória pelas relações homoafetivas também foi outro ponto abordado por Prado (2003) e Lemgruber (1983). Na maioria dos casos, no momento em que as presidiárias ganham ou estão próximas da liberdade, decidem romper os vínculos existentes. Tal comportamento é reflexo do próprio preconceito e o medo da dupla estigmatização da mulher – ex-presidiária e lésbica. A homossexualidade no presídio acaba sendo algo que deva ser esquecido, apagado ou tratado como aspecto secundário, juntamente com o passado da vida intramuros. “(Foi) Mais carência e safadeza porque eu não gosto de mulher mais não, mas isso não é de deus é pecado, nos estamos pecando mais ainda e eu estou no propósito com Deus” (Surpresa).

Logo, o preconceito das relações homossexuais se estende para o estigma de criminosa que, em ambos os casos, estão relacionados como algo amoral, pecaminoso, ilegal ou deturpador no qual essas mulheres se punem moralmente, demonstram que se ‘converteram’ religiosamente e tentam, de qualquer modo, apagar o passado.

3. Agentes X Internas: a disciplina e a resistência

Chies (2005) analisou a pesquisa feita por Lemgruber (1983), em dois quadros distintos (1976 e 1990), decorrentes da mudança no sistema prisional. Ainda que o sistema tenha sido adaptado ao modelo ressocializador, com a extinção dos atos de violência física entre as detentas, a violência simbólica tornou-se

constante na relação entre agentes e internas, representadas por atitudes paternalistas, moralistas e preconceituosas acerca das presidiárias. Por outro lado, a coesão, a representatividade e as regras no presídio tornaram-se enfraquecidas com o novo modelo. Com isso, aumentou-se o incentivo à delação e sanções disciplinares, em troca de benefícios e privilégios fornecidos pelos agentes.

Tal quadro também pôde ser presenciado na mudança de Tucum para Bubu. No que concerne às regras no presídio em Bubu, verificou-se que ‘procedimento’ era a palavra mais utilizada, tanto por parte dos agentes quanto por parte das presas. Nesse sentido, o ‘procedimento’ é um conjunto de regras com sanções, acerca das condutas e disciplina das prisioneiras. Constitui-se em um ‘dever-ser’ normativo, a seguir: andar, fazer fila e permanecer em pé, ‘em procedimento’ (cabeça baixa e mãos para trás); dirigir a palavra para qualquer pessoa ‘em procedimento’ (chamar somente de senhora); receber as refeições ‘em procedimento’ (cabeça baixa e fazer fila). Em caso de descumprimento de deveres, a sanção pode variar desde o ‘procedimento’ mais leve (ficar em pé com as mãos entendidas, durante horas, sob o sol, ou ficar de cócoras) ou o mais severo como o ‘procedimento do canguru’ (nuas, ficam de cócoras com as mãos encostadas na cabeça, andando em fila ou sendo puxadas pelos agentes). A lógica do procedimento revela a dinâmica burocrática do presídio, sempre perpassada pela disciplina, vigilância e punição. Por outro lado, evidencia a constante dependência, humilhação e “docilização dos corpos” (Foucault, 1979) das presidiárias, ainda que os focos de resistência sejam expressados por meio de reivindicações por direitos e melhores condições ou outros subterfúgios criados como escape à opressão.

A pressão aqui é tanta que você não se sente culpado, você se pergunta o porquê de tanto sofrimento e humilhação. Você se sente assim... morto, vivo, morto-vivo. Dói tanto tá, as vezes fazem o procedimento nos velhinhos, agentes que são mais novos gritam com os velhinhos até os velhinhos abaixarem. Os velhos não precisam de tanta humilhação. A pessoa se torna mais revoltada, não vai mudar...é até perigoso para quem só humilha porque gera revolta e vingança, você não sabe o que é o ser da pessoa, até mesmo quem vive no mundo do crime, acostumando a matar, se um morrer, menos um (Lucy).

Logo, a relação entre agentes e presos é conturbada e, até mesmo, doentia devido ao processo de prisionização que afeta não somente as internas, mas todas as pessoas inseridas no sistema prisional (Clemmer, 1985; Thompson, 1980). O presídio funciona como o “império do tempo morto”, ou seja, “aquele que, mesmo sem vida, faz-se sentir plenamente” (Goifmann, 1988:76). Por isso, a

necessidade dos agentes em cumprir com o seu dever - vigiar e punir – torna-se uma verdadeira sina no cotidiano carcerário.

4. Percepções sobre a justiça: direitos para quem?

Young (2004) analisa o contributo da perspectiva feminista das relações internacionais para a desconstrução da naturalização gerada pelo gênero binário homem versus mulher, ao identificar como as estruturas de poder, identidades e os discursos de atores institucionais têm sido operados pela posição dominante do sujeito masculino, ou, o *malestream*. A autora traz o conceito de *deep gendered* para compreender a lógica perversa das desigualdades contidas nos papéis sociais desenvolvidos por homens e mulheres e, que reproduzem outras violências sociais.

Desta forma, a abordagem crítica pós-colonial por Spivack (1998) também destaca o problema de gênero associado a questões sociais e raciais como, por exemplo, a situação de “opressão de classe”. Para Spivak (1988), as mulheres pobres do Terceiro Mundo são a representação do subalterno, quando seus direitos são negados pela classe social, pela questão do gênero e pela raça/etnia, no qual considero a tripla opressão provocada pela feminização e encarceramento da pobreza. Deste modo, a concepção de gênero não é somente estabelecida na divisão sexual de poder, mas também das desigualdades sociais que derivam dessa diferença e se repercutem quanto à garantia de direitos e ao acesso de bens e serviços distribuídos pelo Estado. Faz-se, portanto, necessário compreender os discursos de poder naturalizados no sistema penal que justificam tais desigualdades (Bourdieu, 2005; Foucault, 1977).

Conforme os relatos das mulheres presidiárias, o juiz e, principalmente, a juíza, exercem o papel de aplicadores da lei e reproduzem a dominação masculina, ao imporem penas mais duras para o sexo feminino. Ao representam o estado patriarcal e punitivo avaliam que as presas não poderiam, enquanto mães e mulheres, estarem envolvidas com ‘homens do crime’, ou serem criminosas. Muito pelo contrário, o discurso dominante é que deveriam estar cuidando do lar e de seus filhos. A ‘sobrepena’ dá sentido ao castigo e à punição uma vez que as presidiárias, por não se incumbirem de suas tarefas domésticas, deveriam pagar pelo erro ou desvio de conduta.

De uma maneira geral, o que se pôde identificar no estudo foi que a noção de justiça para as internas está ligada ao tempo ou quantidade da pena. Tal quantidade é mensurada quando comparada com a pena de seus companheiros, ou com outros homens que são criminosos, como refere Suzan: “Acho minha sentença muito alta porque todas as minhas penas foram (dadas por) juízas mulheres, por isso foi muito mais alta...os homens fizeram muito mais e receberam sentenças menores. Se fosse um homem juiz seria menor”. Há o questionamento, também, de muitas não serem ouvidas e percebidas enquanto mulheres e mães; de serem rés primárias; de não poderem

constituir um bom advogado; do abandono no cárcere quanto às respostas sobre remição de pena, regressão de regime e possibilidade de visitas. Quando se comparam aos homens presos, percebem que essas desigualdades começam na delegacia e continuam durante todo deslinde processual, até a sentença.

Houve, também, nos relatos de algumas internas, que o sentido da injustiça social está ligado à seletividade penal no cárcere, lugar onde abrigariam somente as pessoas das classes populares. “Fico revoltada pela injustiça que fazem com as pessoas, porque quem fica presa é só pobre né, nós ‘tamo pagando cadeia para os ricão que vão embora, porque só pobre que mantém preso que não tem dinheiro para pagar propina!” (Kátia)

Tais falas denunciam toda a estrutura de marginalização e criminalização da pobreza, bem como a função excludente do sistema penal, também relacionada ao gênero (Chesney-Lind, 2003; Chies, 2008). Logo, a violência institucional e patriarcal reforçam a condição de presa e impede que muitos direitos associados à condição de gênero possam ser fornecidos, tais como o direito à saúde ginecológica, o direito constante à visita da família e filhos, o direito à maternidade, amamentação e guarda dos filhos, nascidos nas unidades prisionais (Cerneck, 2007; Bastick e Townhead, 2008). Essas mulheres, portanto, são conscientes de qual o espaço que ocupam para a manutenção do sistema prisional, reivindicando, ao mesmo tempo, por melhores condições.

5. Percepções sobre a feminilidade: tornando-se mulheres

O processo de “mortificação do eu” (Goffman, 1996) no presídio feminino, em Bubu, inicia-se com as privações dos mínimos objetos relacionados à beleza e vaidade da mulher. A proibição do uso de maquiagens, produtos mais incrementados para os cabelos, esmaltes, lingerie, roupas, sapatos são motivos de constantes queixas por parte das internas. Ao invés disso, a vestimenta do presídio, caracterizada pelo uniforme básico (blusa branca e/ou azul, bermuda laranja) e o chinelo de dedos preto, fazem-nas sentirem cada vez mais longe da liberdade. A perda da identidade, através da feminilidade, denota o cárcere como o lugar da rejeição, baixa auto-estima e opressão. Consequentemente, todos esses sentimentos interferem no processo de reintegração social.

Aqui a gente não se sente bonita, aqui o máximo que temos é um xampoo e um condicionador para aqueles que tem família para trazer. Nenhum batom, nada podemos ter aqui, o uniforme é largo, muito velho, me sinto um lixo! Me lembro da rua, de quando andava com as melhores roupas e jóias, nenhum relógio podemos ter, não sabemos a hora, a sensação de não saber se o dia está acabando ou ainda está quase. É difícil lidar com essa realidade. Para mim hoje eu sou uma pessoa sem

identidade, tentando identificar quem eu sou, lendo bons livros, me apegando a minha família, na esperança de ir embora. (Paula)

Verificou-se, assim, que a descaracterização do ser feminino está diretamente ligada à constituição de suas subjetividades. Os papéis sociais que desenvolviam na vida extra-muros ou em ‘Tucum’ foram substituídos pela padronização de condutas, linguagens e comportamentos, gerando sentimentos de inferioridade, depressão, perda da identidade, confusão mental, saudosismo e dependência (Clemmer, 1985; Sykes, 2007). Quadro esse que se torna ainda mais emblemático quando a maioria das agentes e administração potencializam a vaidade e estão constantemente produzidas com maquiagens e acessórios; o que reforça a violência racial e simbólica da cultura punitiva (Spinoza, 2004).

Pode-se contextualizar o caso episódico da falta de absorvente no presídio que, por razões desconhecidas provocou tumultos, desordens, sentimento de revolta, raiva e humilhação. Contudo, esse fato revela o poder hierárquico das agentes penitenciárias sobre os corpos das detentas. Dentro da lógica punitiva do sistema penal tenta-se controlar, até mesmo, o período do ciclo menstrual de suas vidas. Tal violência simbólica constitui-se em uma forma de dominação masculina cometida pelas agentes, mas que escapa ao plano da consciência, uma vez que as estruturas de dominação produzidas pelo patriarcado formam um conjunto de crenças naturalizadas e se estendem ao campo institucional, social, tecnológico, econômico e do saber (Bourdieu, 2005); (Foucault, 2002)

Final de semana mesmo sofri humilhação: meu absorvente acabou, e eu precisava de um absorvente e ela mandou eu colocar papel higiênico, mas tinha acabado. Aí falei: senhora, preciso de um absorvente, eu estou presa, eu dependo de você. Ela gritou para a galeria inteira dizendo que não ia fazer nada para eu ficar suja e que se eu insistisse eu ia ficar no procedimento, acredita? Eu insisti, aí ela arrumou um, me deu e falou que ia só trocar no outro dia, quando trocasse o plantão, e como eu ia tomar banho de manhã? Não tenho meus direitos?! (Amanda)

Assim, o “poder disciplinar” na instituição carcerária não só dociliza o corpo da apenada mas, a partir da proibição de sentir-se e “tornar-se mulher” (Beauvoir, 1998), incide diretamente nele. Por meio da “biopolítica” (Foucault, 2002), tem-se o controle de suas vidas, subjugando seus corpos, através da perda da identidade feminina, em uma forma performática da “vida nua” (Agambem, 2010) e do “império do tempo morto” (Goffman, 1998). Contudo, em uma visão foucaultiana, os focos de “contra-poder” fazem com que o resultado entre a “biopolítica” e o “poder disciplinar” somem-se às pulsões pela vida (Foucault, 2002). A resistência ocorre no momento em que muitas

internas reforçam os laços familiares na esperança de resgatá-los e suplantarem os danos decorrentes as suas imagens e individualidades e na feitura de novas estratégias que compõe o tempo e o espaço no cotidiano carcerário.

Portanto, a resistência na instituição totalitária forma-se uma antítese à perda total da feminilidade, por outras formas criativas e inventivas do ‘poder torna-se mulher’ e ‘poder sentir-se bonita’, como por exemplo, o creme usado para o cabelo que pode servir de hidratante; a manteiga do pão que também pode servir de creme para o cabelo ou hidratante; a linha do uniforme que pode servir para fazer trancinhas no cabelo ou para depilação; a troca e/ou doação de creme, lingerie e/ou absorventes com as colegas.

Conclusão

Conclui-se que ambos os presídios femininos são violadores da condição humana. Se, em Tucum, não havia políticas penitenciárias que atendessem aos direitos humanos, em Bubu, a política ressocializadora está aquém dos parâmetros básicos e necessários para garantir a reintegração social. Isto se dá, principalmente, quando a identidade, feminilidade e autonomia são negligenciadas pela perspectiva de gênero. Para além da falta de políticas específicas voltadas para saúde da mulher, garantia de visitas de seus filhos e famílias, e de políticas que superem o estigma ‘mulher e presa’, é preciso romper a lógica punitiva e de controle inerente ao sistema prisional.

Verificou-se que tais presídios e seus atores, reproduzem a violência patriarcal, naturalizando a dominação simbólica masculina, a partir dos papéis sociais e sexuais que supostamente ‘deveriam’ ser desenvolvidos por homens e mulheres. A partir disso, as agentes penitenciárias reforçam as dores e privações do encarceramento em uma lógica de opressão e subjugação perversa e contínua entre o opressor-oprimido. Deste modo, a negação da identidade, autonomia e feminilidade não escapam ao ciclo da violência cultural e de dominação simbólica. Para um movimento contrário, seria necessário que as presas, em conjunto, tivessem um grau de consciência sobre o poder da resistência e sua transformação, a partir da emancipação. O que, de fato, é impossível se pensar em um ambiente de confinamento repressor, em que a violência é reativa e ressignifica a questão da colonização racial e naturalização da classe social, vivida no cotidiano dessas presidiárias. Logo, a privação de direitos relativos ao gênero e o processo de estigmatização social durante e pós-cárcere repercutem no sentimento de contínua solidão e exclusão social.

Para o entendimento maioritário das presidiárias há oportunidades, serviços, algumas condições para se trabalhar e estudar, todavia, não há direitos. Suas demandas por justiça social permanecem contidas e reprimidas, nos mínimos espaços e lugares de opressão onde não há

espaço para o local de fala e, muito menos, sujeitos. Por outro lado, espaços de resistências, barganhas e contrapoder são criados a todo momento, em um movimento até inconsciente pelo desejo de viver e romper com o ambiente totalizante que reprime e sufoca individualidades e feminilidades.

Portanto, há o vazio de suas subjetividades provocado pela ânsia, desejo único de reconhecimento representado por suas vaidades, ainda que dilaceradas. Contudo, as presidiárias ressignificam o sofrimento diário no cárcere, quando reivindicam por melhores condições e direitos, cientes por serem mulheres, negras, pobres e presidiárias.

Referências bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio (2010), *Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I*, Belo Horizonte, UFMG .
- BASTICK, Megan; TOWNHEAD, Lauren (2008), *Women in prison: A commentary on the UN Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners*, Genebra, Creative Commons Licence, June, 2008.
- BEAUVOIR, Simone (1988), *O segundo sexo*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- BITENCOURT, Cezar Roberto (2011), *Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas*, 4.ed. São Paulo, Saraiva.
- BOURDIEU, Pierre. (2005), *A dominação Masculina*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- BUTLER, Judith (2008), “Inversões sexuais”, Trad. Sandra Azerêdo. In: Passos I. (Org), *Poder, Normalização e Violência: incursões foucaultianas para a atualidade*, Belo Horizonte, Autêntica.
- BRASIL, Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) (2017), *Dados Consolidados do Sistema Penitenciário Nacional*, Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen/>> Acesso em: 20 maio de 2017.
- CERNEKA, Heidi Ann (2009), “Homens que mentruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher”, *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, V.6, n,11-Jan-Jun.
- CHESNEY-LIND, Meda (2003), “Women: The Unintended Victims of Mass Imprisonment”, In: CHESNEY-LIND, M.; MAUER, M. (orgs.), *Invisible Punishment, The Collateral Consequences Mass Imprisonment*, New Press, p. 79-94.
- CLEMMER, Donald (1958), *The Prision Community*, New York, Rinehardt e Company.
- COCKBURN, Cynthia (2010), “Gender Relations as Causal in Militarization and War”, *International Feminist Journal of Politics*, vol.12(2), pp.139-157.
- FOUCAULT, Michel (2002), *Em defesa da sociedade*, Martins Fontes, São Paulo.
- FOUCAULT, Michel (1979), *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro, Edições Graal.
- FOUCAULT, Michel (1977), *História da Sexualidade, I- A vontade de Saber*, Rio de Janeiro, Edições Graal.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo (2008), “Radiografia do sistema prisional: perspectivas e desafios do dentro de um (adi) uni (di) per(re)verso”, In *Segurança Pública: uma abordagem sobre o sistema prisional*, Comissão de Servidores Públicos, Rio Grande do Sul, 17-32p.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo (2005), “Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres”, *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan/jun, p. 338-345.

- CHIES, Luiz Antônio Bogo (2011), "A prisão dentro da prisão: uma visão do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do RS", XV Congresso Brasileiro de Sociologia, Curitiba, Paraná, 2011b.
- GOFFMAN, Erving (1996), *A representação do Eu na vida cotidiana*, Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 1996.
- GOIFMAN, Kiko (1988), *Valetes em slow motion: a morte do tempo na prisão*, Campinas, Editora da Unicamp.
- GORDON, Linda (1990), "The Peaceful Sex? On Feminism and the Peace Movement", *NWSA Journal*, vol.2(4), pp.624-634.
- IPEA (2015), *Reincidência Criminal no Brasil, Brasília, Brazil*, IPEA, 162.
- LEMGRUBER, Julita (1983), *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*, Rio de Janeiro, Achiamé.
- MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola (2007), *História Oral: Como fazer, como pensar*, São Paulo, Contexto.
- MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola (2009), "História Oral: Desafios Conceituais", *Revista de História Oral*, Jan/jun, n.5, São Paulo, p.139-146.
- PATEMAN, Carole (2010), "Garantir a cidadania das mulheres: a indiferença e outros obstáculos", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, junho, 2010:29-40.
- MEIHY, José Carlos Sebe B.; HOLANDA, Fabíola (1988), *The sexual contract*, Stanford, CA, Stanford University, 2Cf.
- PERALVA, Angelina (2000), *Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro*, São Paulo, Paz e Terra.
- PRADO, Antônio Carlos (2003), *Cela forte mulher*, São Paulo, Labortexto.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. "Relatos orais: do 'indizível' ao 'dizível'. In: SIMON, Olga de. M. Von (org), *Experimentar com histórias de vida*, São Paulo, Vértice, Revista dos Tribunais, 1998, p.14-43.
- RAMALHO, José Ricardo (2002), *O Mundo do Crime: a ordem pelo avesso*, São Paulo, IBCCRIM.
- RELATÓRIO INTERNACIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES (ICPS) (2011), Roy Walmsley, World Prison Population List (8th edition) London, Disponível em <http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/?search=southam&x=South%20America>.
- SAFFIOTI, Heleieth (2004), *Gênero, Patriarcado, Violência*, São Paulo, Fundação Perseu Abramo.
- SILVA, Luiz Antônio Machado (2004), "Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano", *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004, Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922004000100004>. Acesso em 10.set.2010.
- SOARES, Bárbara Musumeci, ILGENFRITZ, Iara (2002), *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*, Rio de Janeiro, Garamond.
- SPINOZA, Olga (2004), *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*, São Paulo: IBCCRIM.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty (1988), "Can the Subaltern Speak?", in Williams & Chrisman (eds.), *Colonial Discourse and Postcolonial Theory*, New York, Columbia University Press.
- SYKES, Gresham M. (2007), *A Study of a Maximum Security Prison*, New Jersey, Princeton Class edition.
- TICKNER, J. Ann (2000), *Gendering World Politics: Issues and Approaches in the post-Cold War Era*, New York, Columbia University Press – 327 TIC.
- ZALUAR, Alba (1994), *Condomínio do diabo*, Rio de Janeiro, Revan, Ed. UFRJ.
- ZALUAR, Alba (2004), *Integração perversa. Pobreza e tráfico de drogas*, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas.

YOUNGS, Gillian (2004), "Feminist International Relations: A Contradiction in Terms? Or: Why Women and Gender are Essential to Understanding the World 'We' Live In", *International Affairs*, vol.80(1), pp.75-87.

WARRE, Karen; CADY, Duane (1994), "Feminism and Peace: Seeing Connections", *Hypatia*, vol.9(2), pp.4-20.

Ferreira, Mafalda; Neves, Sofia; Gomes, Sílvia – *Matar ou Morrer* – Narrativas de mulheres, vítimas de violência de género, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros. *Configurações*, vol. 21, 2018, pp. 80-95.

***Matar ou Morrer* – Narrativas de mulheres, vítimas de violência de género, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros**

MAFALDA FERREIRA*

FMUP – Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

SOFIA NEVES**

ISMAI – Instituto Universitário da Maia; Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG,ISCSP-ULisboa)

SÍLVIA GOMES***

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA.UMinho); Instituto Universitário da Maia

Resumo

O homicídio conjugal praticado por mulheres ocorre sobretudo em contextos de vitimação. Este texto apresenta um estudo qualitativo realizado através da análise de conteúdo temática das entrevistas semiestruturadas e da análise documental dos processos individuais prisionais de seis reclusas portuguesas condenadas pelo homicídio dos seus companheiros ou ex-companheiros, procurando a eventual relação entre a prática do crime e a exposição a um historial prévio de violência de género na intimidade e problematizando a sua defesa perante o sistema jurídico-penal. Concluiu-se que todas foram vítimas de violência de género por parte dos seus companheiros e que existem lacunas no sistema jurídico-penal relativamente à condenação destas mulheres.

Palavras-chave: violência de género, reclusas, entrevistas, processos individuais, homicídio conjugal.

* Estudante de doutoramento. E-mail: maf_gonf@hotmail.com

**E-mail: asneves@ismai.pt

***E-mail: silvia.gomes@ics.uminho.pt

Abstract***‘To kill or to be killed’: Narratives of female victims of intimate partner violence, convicted of the murder of their partners***

Marital homicide practiced by women occurs mainly in contexts of victimisation. This text presents a qualitative study carried out through the thematic content analysis of semi-structured interviews and the documentary analysis of the individual prison cases of six Portuguese female inmates convicted of the murder of their partners or former partners, looking for a possible relation between the practice of crime and exposure to a prior history of intimate gender violence, as well as problematising their defence before the criminal justice system. It was concluded that all were victims of gender-based violence on the part of their partners and that there are gaps in the criminal justice system regarding the conviction of these women.

Keywords: gender violence, female inmates, interviews, individual cases, marital homicide.

Résumé***«Tuer ou être tué» - narratives de femmes, victimes de violence de genre, condamnées pour le meurtre de leurs compagnons***

L’homicide conjugal pratiqué par les femmes se produit surtout dans des contextes de victimisation. Ce texte présente une étude qualitative réalisée grâce à l’analyse du contenu thématique des entretiens semi-structurés et à l’analyse documentaire des dossiers individuels carcéraux de six détenues portugaises condamnées pour le meurtre de leurs conjoints ou ex-conjoints, en recherchant l’éventuelle relation entre la pratique du crime et l’exposition à des antécédents de violence de genre dans l’intimité, en problématisant leur défense face au système de justice pénale. On a conclu que toutes ces femmes ont été victimes de violence de genre de leurs compagnons et qu’il y a des lacunes dans le système de justice pénale en ce qui concerne la condamnation de ces femmes.

Mots-clés: violence de genre, prisonnières, interviews, dossiers individuels, homicide conjugal.

Introdução

Empregue há mais de dois séculos, em 1976, a autora e feminista sul-africana Diana Russell redefiniu o termo femicídio como “a morte das mulheres pelo simples facto de serem mulheres” (p.11), com o objetivo de politizar o termo e salientar a misoginia que provoca o assassinato das mulheres pelos homens, já que considerou a designação “homicídio” neutra relativamente ao género e pouco marcante dado a sociedade patriarcal da época (Radford & Russell, 1992). Desta forma, pretendemos salientar que o femicídio não é equiparado ao

homicídio dos homens perpetrado pelas suas parceiras. O femicídio é produto da extrema violência que ocorre de forma específica porque o alvo é a mulher que está ou esteve intimamente envolvida com o ofensor (Gartner et al, 2001).

Assim, falar de violência doméstica significa falar de violência de género; e, conseqüentemente, de violência de género contra as mulheres. Com bastante frequência, faz manchetes de jornais o fenómeno da violência doméstica e, por conseguinte, o homicídio conjugal praticado no masculino – femicídio. No entanto, essa perspectiva dá uma visão meramente parcelar desta problemática, ocultando do público os casos em que as mulheres matam para sobreviver aos seus agressores, em contextos de violência de género. Ressalva-se aqui os casos em que as mulheres também podem matar por qualquer outro motivo (e.g. infanticídio). De resto, as estatísticas indicam que apenas 15,5% dos homicidas em Portugal são mulheres (MAI, 2017).

Internacionalmente, os estudos que refletem simultaneamente acerca das mulheres como vítimas e como homicidas conjugais são já um pouco desatualizados (ex: Wilson & Daly, 1992; Websdale, 1999; Mills, 2001; Russell, 2001; Taylor & Jasinski, 2011) e, em Portugal, há ainda uma escassez de informação sobre o tema em questão, sendo no entanto de destacar os estudos de Pais (1998) e de Beleza (1990). A investigação sobre a qual refletimos neste artigo, pretendeu colmatar essa falha na literatura, ao analisar o fenómeno do homicídio conjugal perpetrado por mulheres vítimas de violência de género através dos discursos destas, e dos dados constantes dos seus processos prisionais individuais, estudando a eventual relação entre a prática do crime e a exposição a um historial prévio de violência às mãos dos mesmos e, por fim, problematizando a defesa destas mulheres enquanto vítimas e ofensoras perante o sistema jurídico-penal.

No que respeita à estrutura deste artigo, o mesmo é composto por duas partes de enquadramento teórico/revisão da literatura dedicadas às mulheres como homicidas conjugais e à problemática da defesa das mulheres enquanto vítimas e ofensoras. De seguida, abordamos brevemente os procedimentos metodológicos utilizados para a obtenção dos dados e a caracterização da população estudada. Posteriormente, expomos os resultados da investigação empírica e dedicamo-nos finalmente às conclusões e limitações do nosso estudo.

1. As mulheres como homicidas conjugais

Apesar de maioritariamente vítimas, as mulheres podem também ser autoras de qualquer tipo de crime. Todavia, quando nos referimos ao homicídio concretamente, quase sempre este ocorre em contexto familiar ou conjugal, tal como poderemos confirmar no estudo de Elza Pais (1998).

A autora publicou que, no ano de 1998, o homicídio conjugal correspondia a 15.1% dos crimes de homicídio no geral, sendo que no ano de 1994 mais de metade das mulheres homicidas representavam casos de homicídio conjugal. A sua faixa etária encontrava-se sobretudo entre os 40 e os 59 anos e, a maioria das mulheres mais jovens que foram entrevistadas afirmavam ter sido vítimas de violência sexual ao contrário do que se passava com as reclusas mais velhas.

Um dos conceitos trazido por Elza Pais (1998) – e que se afigura de extrema importância para a nossa investigação – é uma das tipologias de homicídio criada: “Homicídio Maus-Tratos”. Esta noção remete para um crime unicamente perpetrado por mulheres sobre os seus companheiros que as maltrataram durante longos períodos de tempo. Apesar de muitas ponderarem ou tentarem de facto cometer suicídio, o homicídio dos seus companheiros surge como a opção mais viável para porem fim ao seu sofrimento, particularmente, em momentos de estados emocionais vulneráveis, após episódios de violência verbal e/ou física (Pais, 2010).

Outros estudos, internacionais (e.g. Pollock, 1998; Siegel & Williams, 2003; McClellan et al., 1997), expõem também que as mulheres criminosas apresentam uma maior tendência de terem sido vítimas de violência física ou sexual na infância e que tal levaria, inclusive, a uma entrada precoce no mundo da delinquência e à dependência de substâncias como drogas e álcool. Ao longo da história, as mulheres têm sido mais frequentemente vítimas de homicídio conjugal comparativamente aos homens (Moracco et al, 2010 as cited in Almeida, 2012) e, quando a situação é a inversa, isto é, quando é a mulher que exerce violência ou mata o seu companheiro, é geralmente numa posição de autodefesa ou para terminar a violência que vivencia por parte do mesmo (Mills, 2001; Pais, 1998; Russell, 2001; Taylor & Jasinski, 2011; Wilson & Daly, 1992 as cited in Almeida, 2012). Esta perspetiva da autodefesa está diretamente relacionada com a literatura focada nas mulheres que matam os seus parceiros após vários anos de vitimação nas suas mãos, quando sentem que não há mais escapatória ou que os seus filhos estão a correr perigo (Websdale, 1999; Wilson & Daly, 1992).

2. Defesa da vítima enquanto ofensora perante o sistema de justiça

No que concerne ao modo como o sistema penal aborda o homicídio conjugal cometido por mulheres, Steffensmeier & Allan (1998) afirmavam que a diversidade das vivências dos homens e das mulheres ao longo da sua existência influencia os seus padrões de comportamento criminal. Contudo, perante um sistema penal que deverá ser, acima de tudo, imparcial, assiste-se não raras vezes a um enviesamento de género em prejuízo da mulher, seja ela vítima

ou ofensora, na interpretação e aplicação da legislação (Matos & Machado, 2007).

De um modo geral, as teorias feministas apontam as implicações que as construções sociais dos estereótipos de gênero têm no sistema de justiça (Ballinger, 2007; Machado, 2007 as cited in Gomes, 2013), especialmente pelo facto de este sistema julgar as mulheres de acordo com um modelo masculino identificado como a norma, sem considerar as suas diferentes experiências de vida por contraponto às experiências dos homens (Carlen, 2002; Beleza, 1990; Fonseca, 2008 as cited in Gomes, 2013).

Apesar das muito diferentes experiências de vida de homens e mulheres (Steffensmeier & Allan, 1998), surgem também críticas dirigidas à propensão para que as mulheres sejam igualmente punidas como os homens (Carlen, 2002). Esta corrente defende que tal não pode ocorrer, nomeadamente nos casos do supracitado “Homicídio Maus-Tratos” (Pais, 1998), pois há que ter em consideração a violência de gênero a que estas mulheres foram expostas ao longo das suas vidas (Carlen, 2002).

Deste modo compreendemos que o tipo de homicídio que estas mulheres cometeram é integrado numa moldura penal que não lhes corresponde de facto, uma vez que estamos perante o julgamento de vítimas. Para tal, expomos aquelas que são, a nosso entender, as possibilidades de defesa que poderiam ser chamadas à colação e atenuar as sentenças destas mulheres.

Primeiro, a Defesa da Mulher Batida é um conceito que está diretamente relacionado à noção de Battered Woman’s Syndrome (Beleza, 1990). Esta estratégia surge com o intuito de proteger estas mulheres quando a ineficácia das forças policiais e do sistema judicial têm uma mínima repressão penal para o ofensor, fazendo com que estejamos perante uma situação que afasta o dolo num homicídio que apesar de não ser justificável para muitos teóricos, passa a ser pelo menos, desculpável (Rosen, 1986).

Depois, independentemente das escolhas livres da vítima, a lei 112/2009 garante que os seus direitos de defesa e proteção devam sempre ser garantidos, não devendo ser ignorada a motivação dos seus atos que é pôr termo aos abusos que sofre (Feitor, s.d.), considerando igualmente estudos que demonstram que um dos fatores de maior risco para o femicídio é a motivação para a ruptura da relação e/ou a separação propriamente dita (Brookman, 2005; Campbell, 1992; Dobash et al, 2004; Dutton & Kropp, 2000; Moracco et al, 1998).

Outro dos fundamentos utilizados na defesa destas mulheres, seria o direito de legítima defesa perante tal necessidade. Porém, este direito obedece a diversos pressupostos e circunstâncias como a atualidade ou iminência de uma agressão derivada de um comportamento humano que ameaça um bem jurídico protegido de outro humano (Palma, 1990). No entanto, tendo em conta a natureza desta investigação, é essencial referir a existência de outras doutrinas que se socorrem de figuras como a “Legítima Defesa Antecipada” (Carvalho,

2004; Douglas, 1995; Garcia, 2012) na qual o sujeito se prepara para prevenir uma eventual agressão através de meios de segurança como a criação de armadilhas, colocação de vidros no topo de muros, compra de armas, entre outros (Garcia, 2012). Ao pensarmos em concreto em situações que remetam para casos como o “Homicídio Maus-Tratos”, compreendemos que se estas mulheres não tivessem antecipado a sua defesa previamente ao momento concreto da agressão, não conseguiriam proteger-se devidamente, pois retardarem os seus direitos de legítima defesa poderia significar uma perigosa ou impossível defesa (Carvalho, 1998; Palma, 1990).

Uma vez praticado o homicídio de outrem, estamos perante o artigo 131º do Código Penal: “Quem matar outra pessoa é punido com pena de prisão de oito a dezasseis anos”, complementado pelo artigo 133º, homicídio privilegiado, que atenua a condenação do sujeito tipificando o seguinte: “Quem matar outra pessoa dominado por compreensível emoção violenta, compaixão, desespero ou motivo de relevante valor social ou moral, que diminuam sensivelmente a sua culpa, é punido com pena de prisão de um a cinco anos”. De acordo com Bitencourt (2009), o homicídio privilegiado é censurado de forma mais branda devido às razões que motivaram a ocorrência do crime, isto é, o estado emocional no qual o agente se encontrava aquando da prática criminal, fosse ele: desespero, compaixão, motivos de alto valor moral ou compreensível emoção violenta, atenuam consideravelmente a culpa do indivíduo (Albuquerque, 2010). No âmbito da nossa investigação, debruçamo-nos apenas sobre dois dos quatro elementos privilegiadores relativos ao estado emocional já referidos: a compreensível emoção violenta e o desespero, perante os quais se encontram reduzidos o discernimento e capacidade psicológica do agente, resultando numa imputabilidade diminuída do mesmo (Ferreira, 1991; Palma, 1983).

3. Procedimentos metodológicos e caracterização da população em estudo

Este estudo qualitativo teve como principal objetivo analisar os discursos de mulheres reclusas portuguesas, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros ou ex-companheiros, analisando a eventual relação entre a prática do crime e a exposição a um historial prévio de violência de género na intimidade, bem como problematizar, juridicamente, as suas possibilidades de defesa. A nível específico, o estudo pretendeu efetuar a caracterização sociodemográfica, jurídico-penal e do móbil do crime das reclusas condenadas pelo homicídio dos seus companheiros ou ex-companheiros, através da análise documental dos seus processos individuais; analisar os seus discursos, através da realização de entrevistas semiestruturadas, com foco nas suas origens sociodemográficas, nas

suas representações sobre as relações sociais de género, em geral, e na violência de género na intimidade, em particular; analisar as perceções das reclusas em relação à (in)eficácia do sistema de justiça; compreender os efeitos da reclusão nas várias dimensões da vida das participantes; verificar se a vitimação prévia a que estas mulheres foram sujeitas influenciou ou não a prática de homicídio e a aplicação das suas penas.

Por forma a vermos respondidos os objetivos, recorreremos à análise dos processos individuais das reclusas e à realização de uma entrevista semiestruturada, como métodos preferenciais pois estas duas fontes de informação de natureza distinta sobre a mesma situação permitem comparações que resultam em conclusões mais fidedignas (Igea et al, 1995), assim como a entrevista possibilita uma maior proximidade e empatia entre o entrevistador e o entrevistado, promovendo a investigação de aspetos que determinam significados pessoais das suas atitudes e comportamentos (Boni et al, 2005).

O tratamento e análise dos nossos dados realizaram-se através da análise documental, no caso dos processos individuais e, da análise de conteúdo temática, no caso das entrevistas. A análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e, nesse caso, recomenda-se a utilização de uma fonte paralela de informação para complementar os dados e permitir a contextualização das informações contidas nos documentos (Souza et al, 2011), razão pela qual recorreremos também à entrevista semiestruturada. A análise de conteúdo temática refere-se a um conjunto de técnicas que exploram comunicações ricas em conteúdo, utilizando procedimentos sistemáticos e objetivos (Bardin, 1995). Assim, a análise de conteúdo temática permite desconstruir o discurso das entrevistas ao identificar temas que permitem uma análise minuciosa dos dados (Guerra, 2006), criando categorias que reúnem um conjunto de elementos sob um título genérico, agrupando-os segundo os seus caracteres comuns, impondo uma nova organização intencional às mensagens, distinta daquela do discurso original (Oliveira, 2008). Nesta investigação em concreto, a categorização foi feita a posteriori, depois da completa transcrição e leitura de todas as entrevistas.

A amostra utilizada para a realização deste estudo foi constituída por seis mulheres portuguesas, quatro delas detidas no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e duas delas detidas no Estabelecimento Prisional Regional de Odemira. As suas idades estavam compreendidas entre os 33 e os 61 anos ($X= 49.6$), sendo a faixa etária dos 40-50 anos a mais prevalente. As suas penas variado entre os 11 (homicídio simples) e os 20 anos (homicídio qualificado). Esta amostra intencional teve como critérios de inclusão: o sexo feminino, a vitimação por violência doméstica e a reclusão por homicídio conjugal.

4. Resultados

De forma geral, esta investigação permitiu reconhecer lacunas no modo como o sistema jurídico-penal português aborda as condenações do homicídio conjugal praticado no feminino, quando falamos de casos onde existiu uma vitimação prévia destas mulheres às mãos dos companheiros/ ex-companheiros que vieram a matar.

Apesar de não podermos afirmar que, em todos os casos analisados, a violência foi a motivação fundamental do homicídio, uma vez que os seus processos individuais referem outros motivos para a prática do crime como problemas económicos, familiares ou novos relacionamentos amorosos, consideramos que não podem ser desvalorizadas as vivências de extrema violência que estas enfrentaram. Contudo, pudemos ler nas suas sentenças, discursos dos juízes que salientam o facto de “se tratar do seu companheiro, pai dos seus filhos”, mas nunca o impacto da violência à qual foram expostas precisamente pelos seus “companheiros, pais dos seus filhos”.

Com base na análise de conteúdo temática das entrevistas, foram criadas diversas categorias, sendo de salientar as seguintes:

Crenças de género Pais (1998), afirmou que as mulheres que matam os seus companheiros/agressores sentem grandes dificuldades em abandonar a relação abusiva devido a constrangimentos sociais como crenças de género desadequadas nas quais o papel da mulher seria posto em causa aquando de um divórcio : “Ficava por causa dos meus filhos. A gente pelos filhos faz tudo. Se não tivesse os filhos, não sei o que acontecia. (...) Era uma vergonha na altura. Tinha de levar porrada e calar! Se não era uma vergonha para a família.” – E4.

Ciclo da Violência Pudemos constatar também nos seus discursos que com o passar do tempo, o Ciclo da Violência Doméstica começou a encurtar as suas fases, eliminando a fase da lua-de-mel e alternando apenas entre a fase de aumento de tensão e a fase do ataque em concreto, facto que a literatura alerta para um grande preditor da ocorrência de uma fatalidade para a vítima (Walker, 2009).

Tentativas de fuga/ separação Metade destas mulheres já se encontravam separadas no momento em que o crime ocorreu, o que significa que estas mulheres tentaram fugir ou pôr um fim à relação como é claro nestes excertos que demonstram o quanto estas mulheres pretendiam pôr um fim ao ciclo de violência: “Antes de acontecer o que aconteceu, eu tinha estado 3 meses na casa da minha mãe. Só que depois ele foi lá e deu-me a volta, prometeu que mudava e eu então propus-lhe mudarmos de casa e ele aceitou. Tudo isto em prol do meu filho, por causa do meu filho.” (E2); “Fugia para

a minha vizinha e dormi lá muitas noites. Ela foi testemunha. Protegia-me dele e abrigou-me muitas noites a mim e ao meu filho...” (E1); e são criados múltiplos obstáculos pelos seus companheiros no sentido de que a separação não possa ocorrer de forma pacífica (“Acabar a relação, tentei eu muita vez. (...) Ele não deixava. Dizia que eu era uma parva, que não tinha nada que fazer isso, que se fizesse isso era vista assim ou assado, que eu casei com ele e ele havia de ser o meu homem fosse como fosse. Ele tinha uma lata ‘pra falar que não passa pela cabeça a ninguém!” – E3).

Apresentação de queixa/denúncia Sentem falta de apoio social e das respetivas autoridades policiais, o que leva a uma falta de confiança nas instituições: “Não me adiantava fazer queixa, a polícia diz que faz as coisas e na hora da verdade a gente leva na mesma! Não estão lá para nos ajudar! Se não fossemos nós a matar, era eu morta! Eu não estava viva nesta história nem o meu filho! (chorosa) Eu sei que não estava viva! Sei que foi um erro que se fez, mas teve que ser feito. Eu prefiro estar aqui a sofrer estes anos todos mas ter o meu filho vivo!” – E1).

Premeditação No que respeita à premeditação, fator que anula a possibilidade de emolduramento na figura da Legítima Defesa mas não na figura da Legítima Defesa Antecipada nem no Homicídio Privilegiado por compreensível emoção violenta ou desespero, foi considerado que em quatro casos houve premeditação, pois existiu um planeamento prévio dos atos de modo elaborado, como, por exemplo, através da compra da arma utilizada.

Momento do Crime Nas suas motivações e no momento do crime em concreto, é crucial analisar cuidadosamente as suas narrativas e tentar perceber além do que podemos ler em meros excertos, compreendendo e valorizando os contornos das suas vivências: “E nesse dia, como todo o ser humano tem o seu limite, acho que nesse dia atingi o meu. Nesse dia não sei o que é que poderia ter acontecido, acho que ele estava mesmo possesso, ele saía de casa e voltava e parecia que era mesmo o alvo a abater! Não sei. Nesse dia, eu não lhe podia dizer nada, ele chegou a vir a casa três vezes e nessas três vezes bateu-me. Na última delas, ele deu-me com uma garrafa na cabeça que eu até fui assistida aqui em *****” – E5; “Estávamos os dois em casa, ele não tinha ido trabalhar e estava a arranjar a porta da dispensa, sempre a implicar por tudo e por nada e espetou-me duas vezes no braço com a chave de fendas. Era mau ele, era mesmo muito mau! E eu disse-lhe “Oh *****, para com isso! Isto é todos os dias, eu assim não vou aguentar. Tu prometeste-me e afinal não estás a cumprir! Isto não vai dar em nada e eu vou ter que tratar da minha vida.”. Ele sempre a beber vinho e eu disse-lhe “Continuas a beber e eu não sei como vai ser!”, porque ele quando bebia

ficava mais violento ainda. Começou aos murros e aos pontapés, atirou-me com o copo de vinho à cara e depois vinha com o copo para me atacar...” - E2; “Desde que ele se portou mal comigo e com o meu filho, para mim acabou! Eu já não aguentava mais, eram 14 anos e depois de levar a última chapada, disse-lhe: “É a última que me dás!”. Foi aí que decidimos (ela e o amante) acabar com ele e fui buscar a arma do meu pai.”- E1. Como já foi referido na revisão da literatura, o homicídio dos seus companheiros/agressores surge como a opção mais viável para colocarem termo ao seu sofrimento, particularmente, em momentos de estados emocionais vulneráveis, após episódios de violência verbal e/ou física (Pais, 2010), como foi o caso em todas as situações acima descritas

Constatámos através da análise documental que metade destas mulheres já se encontrava divorciada quando tudo se sucedeu. Este facto é extremamente significativo pois permite-nos afirmar que, de facto, o período inicial da separação do casal constitui um fator de risco agravado tanto para a ocorrência de femicídio (Pais, 1998; Brookman, 2005; Campbell, 1992; Dobash et al, 2004; Dutton & Kropp, 2000; Moracco et al, 1998) como para o homicídio dos seus agressores. Sabemos também que a exposição à violência em contextos familiares (tanto no agressor como na vítima) ou nas relações de intimidade, o abuso de álcool, as ameaças de morte, o baixo estatuto socioeconómico e o acesso a armas de fogo são altamente preditores da ocorrência de femicídio (Campbell et al, 2004; Dobash et al, 2004; Gartner et al, 2001; Aldridge & Browne, 2003) e, todos estes indicadores são possíveis de reconhecer em cada um dos nossos casos de alguma forma, o que transparece o elevado risco de femicídio em que estas se encontravam.

Enquadramento Legal De facto e citando uma das entrevistadas: “Se não fossemos nós a matar, era eu morta!” (E1). Esta frase reflete a necessidade de um enquadramento legal que permita a utilização da figura da Legítima Defesa Antecipada ou a inserção na moldura penal do Homicídio Privilegiado por compreensível emoção violenta ou desespero (Albuquerque, 2010) e que dê voz à Defesa da Mulher Batida (Rosen, 1986; Beleza, 1990). Tudo no sentido de consentir que as ações destas mulheres vejam não um afastamento total da culpa, mas sim uma diminuição da culpa traduzida numa consequente diminuição da pena. Isto é, ao compreendermos que este tipo de crimes são praticados sob estados emocionais visivelmente alterados, compreendemos igualmente que a razão de ser do privilegiamento do homicídio está intrínseca a uma atenuação da pena do ofensor, fundamentada no estado emocional do mesmo (Casal, 2004) que mata sob o seu domínio profundo, afetando a sua capacidade de determinação (Dias, 1999) e traduzindo-se numa menor exigibilidade dos seus comportamentos (Pereira, 1998). Tal não significa que no momento do crime o

agente fosse inimputável ou não estivesse consciente dos seus atos, mas que o estado emocional no qual o agente se encontrava aquando da prática criminal, fosse ele desespero ou compreensível emoção violenta, estivesse presente para que a exigibilidade da culpa se encontrasse diminuída (Dias, 2004). Apesar de não podemos declarar que a vitimação foi a motivação para os seis casos analisados, todas as entrevistadas afirmaram terem sido vítimas de violência de vários tipos por parte dos companheiros que vieram a matar.

Ainda de volta à moldura penal destes casos, é de salientar que apenas uma das reclusas foi condenada por homicídio simples com uma pena de prisão de 11 anos. Esta mesma mulher já revelava um extenso leque de antecedentes criminais, designadamente, falsificação documental, apropriação ilegítima em caso de acesso ou coisa achada e condução de veículo sob o efeito de álcool. No entanto, foi possível inferir que a reclusa em questão já havia realizado três participações à PSP por violência doméstica e a PSP também já havia intercedido duas vezes por agressões mútuas entre o casal, não minimizando também os contornos deste homicídio: no momento do crime, esta mulher estaria a ser ameaçada e agredida, razão pela qual na iminência de que algo pior pudesse suceder, se muniu de uma faca que estava a utilizar na cozinha e desferiu um único golpe no seu companheiro, chamando o INEM de imediato. Tendo conhecimento dos contornos nos quais o crime se sucedeu e, validando que a moldura penal do crime de homicídio simples se encontra entre oito a 16 anos, parece-nos demasiado severa a pena que lhe foi atribuída. Consideramos igualmente que este crime estaria melhor enquadrado numa situação de legítima defesa, uma vez que configurou o pressuposto primordial deste conceito: a atualidade/iminência de uma agressão.

A atualidade de uma agressão é entendida como uma ação iminente, isto é, que ameaça cumprir-se no imediato ou que já está a ser concretizada de facto, formando assim o espaço temporal no qual uma defesa pode ser considerada lícita perante o nosso sistema jurídico-penal (Silva, 1998). Configuram-se assim atenuantes objetivas como as dinâmicas temporais e violentas do momento concreto em que o crime se sucedeu, juntamente com o facto de a situação já estar sinalizada nas autoridades por diversas vezes e a sua preocupação em contactar de imediato o INEM, e também atenuantes subjetivas como o arrependimento que esta mulher demonstrou. Pudemos ainda verificar que, coincidentemente, as duas mulheres que apresentavam registo criminal prévio, eram também aquelas nas quais a PSP e a GNR já haviam intervindo em alterações relacionadas com violência doméstica nas quais eram vítimas. Estas duas mulheres, foram também condenadas às penas mais reduzidas da amostra analisada (11 anos por homicídio simples e 11 anos e seis meses por homicídio qualificado), o que nos faz ponderar acerca da aplicação de uma possível atenuante relativa à sinalização prévia destas mulheres no sistema.

Perceção da (In)eficácia do Sistema de Justiça Por fim, inferimos que estas mulheres se sentiram extremamente injustiçadas com a defesa que receberam por parte dos seus advogados tanto oficiosos como particulares, revelando nos seus discursos que estes não se dedicam o suficiente aos casos, roubando-lhes assim a esperança de uma sentença mais favorável: “Falei aqui com uma reclusa que me deu o contacto de outros advogados, de boa-fé, porque disseram-me que os advogados oficiosos que não valiam nada para o meu caso que era um crime e porque muitas das vezes são estagiários e não se esforçam.” – E3; “Não, ela (advogada oficiosa) não se esforçou e eu tinha direito a três recursos e ela só me meteu dois. Eu fui acusada de homicídio simples e pronto, vou ficar aqui 11 anos.” – E2.

Conclusão

Quando confrontamos os resultados que obtivemos com os objetivos iniciais aos quais nos havíamos proposto, percebemos que o objetivo primordial deste estudo foi alcançado com sucesso, já que apesar de não podermos asseverar que a sua vitimação prévia foi o móbil do crime, podemos assegurar que as suas trajetórias de vida foram marcadas por múltiplos episódios de violência que afetaram quem estas mulheres são e a forma como se comportam no seu quotidiano.

Apesar de ecoarem grandes vozes de alerta para a violência de género, na prática, não só as próprias vítimas como as suas famílias tendem a normalizar a ocorrência deste fenómeno por terem vivenciado o mesmo, como também muitos membros das forças policiais, das instituições de carácter penal e até de saúde parecem não estar suficientemente sensibilizados para a ocorrência deste fenómeno. Constituindo a violência doméstica um crime público em Portugal, seria de esperar que diversas entidades estivessem mais alertadas para estas situações, denunciando-as de imediato e levando-as em consideração.

É também importante acautelar a não valorização da vitimação prévia a que estas mulheres estiveram expostas de múltiplas formas, designadamente, através do testemunho de violência interparental e da exposição à violência física, verbal e emocional pelas mãos dos seus companheiros. Ao lermos nas suas sentenças discursos que salientam o facto de estes homens se tratarem dos seus parceiros de vida e pais dos seus filhos como uma agravante, revela um desconhecimento das vivências e do quotidiano de uma vítima de violência doméstica e, evidencia a perpetuação dos estereotipados e tradicionais papéis de género. Apesar de alguns estudos referirem o contrário (Agra et al, 2015), percecionámos que as sentenças destas mulheres vão muito além da pena suspensa, como elucida o estudo dos mesmos autores, integrando uma moldura penal que começa nos 11 anos e culmina nos 20 anos de reclusão, no caso

mais grave. A nosso entender, alternativas como a figura da Legítima Defesa Antecipada ou o Homicídio Privilegiado por compreensível emoção violenta ou desespero poderiam ter sido consideradas no enquadramento legal destes casos, evitando assim a revitimação destas mulheres. De facto, não poderemos afirmar que as seis mulheres que entrevistámos mataram os seus parceiros devido à vitimação que sofriam por parte dos mesmos; mas podemos constatar que todas, sem exceção, foram violentadas reiteradamente pelos homens que vieram a matar. E este dado é fulcral para que haja o entendimento que aqui pretendemos dar: a exposição à violência de género é não só um fator preditor da ocorrência de um femicídio, como também é preditor da ocorrência do homicídio do ofensor por parte da sua vítima. Excluir ou omitir a pertinência deste dado nos julgamentos destas mulheres é em si, também, outro modo de violência de género que se irá refletir numa falta de confiança das mulheres vítimas de violência na intimidade nas instituições que as podem proteger, levando a uma omissão crescente das denúncias deste tipo de crime que necessita de se libertar das cifras-negras e de se juntar às denúncias, às campanhas de sensibilização e de se tornar mais do que um mero artigo no Código Penal. Falamos de um problema de saúde pública, um flagelo social, político e, principalmente, educativo.

Relativamente às principais limitações deste estudo, estas prenderam-se com o facto de não nos ter sido autorizado o acesso a todos os Estabelecimentos Prisionais Femininos nacionais, já que o objetivo inicial seria trabalhar o universo das reclusas condenadas pela morte dos seus companheiros em Portugal e não apenas uma amostra. Nos Estabelecimentos Prisionais aos quais nos permitiram aceder, foram analisados os processos individuais das 13 reclusas detidas por este tipo de crime, embora apenas seis reclusas tenham aceitado colaborar quando perceberam o teor da entrevista. Esta dificuldade inicial foi superada na medida em que as seis entrevistas realizadas foram extremamente ricas em informação e indicadoras de extrema angústia pelos atos que cometeram e que as encaminharam para a prisão, bem como alívio por já não serem vítimas e, um enorme receio do que virá depois do cumprimento das suas penas.

Referências bibliográficas

- AGRA, Cândido, LEITE, André, QUINTAS, Jorge, SOUSA, Pedro (2015), *Homicídios Conjugais: Estudo avaliativo das decisões judiciais*, Lisboa, Coleção Estudos de Género 11, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- ALBUQUERQUE, Paulo. (2010), *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Lisboa, Universidade Católica.
- ALDRIDGE, Mari; BROWNE, Kevin (2004), “Perpetrators of spousal homicide: A review”, *Trauma, violence and abuse*, 4 (3), 265-276, doi: 10.1177/1524838003004003005.
- ALMEIDA, Iris (2012), *Avaliação de Risco de Femicídio: Poder e Controlo nas Dinâmicas das Relações Íntimas* (Tese de Doutoramento em Psicologia), [Online], Lisboa, ISCTE- IUL,

- GÓMEZ, Angel (1995), “O Pensamento Prático do Professor”, In Nóvoa; A., *Os Professores e a sua Formação*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- GUERRA, Isabel (2006), *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo – sentido e formas de abuso*, Estoril, Príncípa Editora.
- IGEA, Del Rincón, AGUSTIN, Arnal, BELTRÁN, LaTorre, MARTIN, Sans. (1995), *Técnicas de Investigación en Ciencias Sociales*, Madrid, Dykinson.
- MATOS, Raquel, MACHADO, Carla (2007), Reclusão e laços sociais: discursos no feminino. *Análise Social*, XLII, 185, 1041-1054.
- MCCLELLAN, Dorothy, FARABEE, David, CROUCH, Ben (1997), “Early Victimization, Drug Use, and Criminality. A Comparison of Male and Female Prisoners”, *Criminal Justice and Behavior*, 24 (4), Califórnia, American Association for Correctional and Forensic Psychology.
- MILES, Matthew; HUBERMAN, Michael (2003), *Analyse des Données Qualitatives..Recueil de Nouvelles Méthodes*, Bruxelas, De Boeck Université.
- MILLS, Shereen (2001), “Intimate femicide and abused women who kill: A feminist legal perspective”, In D. Russell & R. Harmes (Eds.), *Femicide in Global Perspective*, (pp. 71-87), Nova Iorque, Teachers College Press.
- MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2017), *Relatório Anual de Segurança Interna 2016*, Disponível em [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202016.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202016.pdf)
- MORACCO, Kathryn; ANDERSEN, Kathryn; BUCHANAN, Rebecca; ESPERSEN, Christina; BOWLING, Michael; DUFFY, Courtney (2010), “Who are the defendants in domestic violence protection order cases?”, *Violence Against Women*, 16 (11), 1201-1223, doi: 10.1177/1077801210387036.
- OLIVEIRA, Denize (2008), “Análise de Conteúdo Temático-Categorial: Uma proposta de sistematização”, In *Revista de Enfermagem UERJ*, Rio de Janeiro, 2008 out/dez; 16(4):569-76.
- PAIS, Elza (1998), *Homicídio conjugal em Portugal: Rupturas Violentas da Conjugalidade*, Lisboa, Huggin Editores.
- PAIS, Elza (2010), *Homicídio conjugal em Portugal: Rupturas violentas da conjugalidade*, Lisboa, INCM.
- PALMA, Maria (1990), *A justificação por Legítima Defesa como Problema de Delimitação de Direitos*, Lisboa, AAFDL.
- PEREIRA, Maria (1998), *Direito Penal II: Os Homicídios: Apontamentos de aulas teóricas dadas ao 5º ano, 1996/1997*, Lisboa, AAFDL.
- POLLOCK, Joycelyn (1998), *Counseling women in prison*, Thousand Oaks, Sage Publications.
- RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana (1992), *Femicide: The Politics of Woman Killing*, Nova Iorque, Twayne Publishers.
- ROSEN, Cathryn (1986), “The excuse of self-defense: Correcting a historical accident on behalf of battered woman who kill”, In *The American University Law Review*, vol. 36 (1), Disponível em <https://www.wcl.american.edu/journal/lawrev/36/rosen.pdf> [consultado em 21/03/2016].
- RUSSELL, Diana; HARMES, Roberta (2001), *Femicide in Global Perspective*, Nova Iorque, Teachers College Press.
- SIEGEL, Jane, WILLIAMS, Linda (2003), “The Relationship Between Child Sexual Abuse and Female Delinquency and Crime: A Prospective Study”, *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 40 (1), Londres, Sage Publications.
- SILVA, Germano Marques (1998), *Direito Penal Português – Parte Geral II – Teoria do Crime*, Lisboa, Verbo.
- SOUZA, Jacqueline; KANTORSKI, Luciane; LUIS, Margarita (2011), *Análise Documental e Observação Participante na Pesquisa em Saúde Mental*, Salvador, Revista Baiana

- de Enfermagem, v. 25, n. 2, p. 221-228, maio/ago, Disponível em: file:///C:/Users/Rp/Downloads/5252-18533-1-PB.pdf [consultado em 17/03/2017].
- STEFFENSMEIER, Darrell; ALLAN, Emilie (1998), "The nature of female offending. Patterns and explanation", In R.T. Zaplin (Ed), *Female Offenders: Critical perspectives and effective interventions*, Gaithersburg, Aspen Publishers.
- TAYLOR, Rae, JASINSKY, Jana (2011), "Femicide and the feminist perspective", *Homicide Studies*, 15(4), 341-362, doi 10.1177/1088767911424541.
- TESCH, Renata (1990), *Qualitative Research: Analysis Types and Software Tools*, Nova Iorque, The Falmer Press.
- WALKER, Lenore (2009), *The Battered Woman Syndrome*, Nova Iorque, Springer Publishing Company.
- WILSON, Margo, DALY, Martin (1992), "Who kills whom in spouse killings? On the exceptional sex ratio of spousal homicides in the United States", *Criminology*, 30, 189-215.

O fenómeno *thug* e a prevenção da violência na cidade da Praia na perspectiva da polícia cabo-verdiana

JASSICA B. M. TAVARES *
ISMAI

Resumo:

Este artigo pretende dar a conhecer a perspectiva da polícia cabo-verdiana relativamente ao combate e à prevenção do fenómeno *thug* e da violência urbana na cidade da Praia, partindo dos dados empíricos obtidos de uma investigação qualitativa, realizada no âmbito de uma dissertação de mestrado. A realidade cabo-verdiana sobre a violência urbana tem chamado a atenção pela sua dimensão e expressão associada ao fenómeno *thug*, caracterizado por grupos de jovens envolvidos em violência urbana coletiva. Este fenómeno tem vindo a aumentar sentimentos de insegurança na população praiense e, como consequência, o aumento de respostas mais repressivas por parte dos agentes de controlo formal. Os resultados obtidos chamam a atenção para a importância de adoção de novas estratégias para resolução destas problemáticas, como a necessidade de uma reforma do sistema de justiça juvenil e alterações na atuação da polícia, que se quer mais eficaz e preventiva.

Palavras-chave: polícia, violência urbana, fenómeno *thug*, cidade da Praia, jovens.

Abstract

The Cape Verdean police reality in the fight against and prevention of urban violence and the “thug” phenomenon in the city of Praia

This article intends to show the perspective of the Cape Verdean police regarding the combat and prevention of the “thug” phenomenon and urban violence in the city of Praia, based on empirical data obtained from a qualitative research carried out on the police of all the squadrons of the city of Praia, at the end of 2015 under the scope of a master’s dissertation. The Cape Verdean reality about these social scourges has drawn attention to the fact that we are systematically being surprised by acts of violence in their most diverse forms and dimensions. These phenomena are

* Licenciada e Mestre em Criminologia (ISMAI - Portugal).
E-mail: sicutavares@live.com.pt

associated with young people, acting in organised groups and calling themselves “thugs”, coming from the most diverse areas and social classes in the city. The results obtained call attention to the importance of adopting new strategies to solve these problems, such as the need for the reform of the juvenile justice system and the issues inherent to the police in order to act effectively and efficiently with regard to urban violence and the thug phenomenon.

Keywords: Police, urban violence, *thug* phenomenon, city of Praia, young people.

Résumé

Le phénomène “thug” et la prévention de la violence dans la ville de Praia dans la perspective de la police capverdienne

Cet article vise à montrer le point de vue de la police capverdienne sur la lutte et la prévention du phénomène thug et de la violence urbaine dans la ville de Praia, à partir des données empiriques obtenues dans une enquête qualitative menée dans le cadre d’une thèse de master.

La réalité capverdienne face à la violence urbaine a attiré l’attention en raison de sa dimension et de l’expression associée au phénomène thug, caractérisé par des groupes de jeunes impliqués dans la violence urbaine collective. Ce phénomène a augmenté les sentiments d’insécurité dans la population de la ville, et par conséquent, les réponses plus répressives des agents de contrôle formel.

Les résultats obtenus attirent l’attention sur l’importance d’adopter de nouvelles stratégies pour résoudre ces problèmes, par exemple le besoin de réformer le système de justice pour mineurs et les changements dans l’action de la police qui se veut plus efficace et préventive.

Mots-clés: Police, violence urbaine, phénomène *thug*, ville de Praia, jeunes.

Introdução

A violência urbana em Cabo Verde é um fenómeno que tem assolado, especificamente, a cidade da Praia, capital do país. A população praiense tem vindo a reclamar por medidas sérias e adequadas para lidar com este problema. Visto como uma preocupação de política pública e criminal, existem, porém, grandes inconformidades sociais e institucionais quanto ao seu efetivo combate e prevenção.

Cabo Verde é hoje um país com altas taxas de violência e com sérios problemas sociais e económicos, expressos nas grandes desigualdades sociais que aí se encontram. O aumento da violência urbana tem sido acompanhado do aumento dos sentimentos de insegurança, que tem levado à necessidade de novas formas de combate repressivas implementadas pelo governo local (Bordonaro,

2010, p. 108). Aliás, os desafios de Cabo Verde têm sido o combate e a prevenção da criminalidade nas suas mais diferentes formas e dimensões.

A violência urbana em Cabo Verde tem sido retratada como um fenómeno eminentemente juvenil, uma vez que os seus protagonistas são, na sua grande maioria, jovens, com idades compreendidas entre os 14 e os 24 anos de idade, designados de *thugs*¹. Esta é uma expressão utilizada para referir grupos organizados de jovens, especialistas em violência urbana coletiva.

Importa, assim, perceber qual o papel da polícia enquanto órgão formal de controlo do crime. Que responsabilidades tem a polícia cabo-verdiana no combate e na prevenção da violência urbana juvenil? Que representações a polícia cabo-verdiana tem sobre a violência urbana que assola o país?

Na tentativa de responder a estas questões, apresentam-se alguns dos dados de um estudo qualitativo realizado no âmbito de uma dissertação de mestrado intitulada “O fenómeno *thug* e a violência urbana na cidade da Praia (Cabo Verde): A perspectiva da polícia da cabo-verdiana”.

1. Violência urbana na cidade da Praia

Na cidade da Praia é evidente o sentimento de insegurança por parte dos que lá vivem e dos que lá vão. Muito se tem falado, nos fóruns públicos, debates políticos ou conversas de café, sobre a violência vivenciada. O discurso prevalente é de que nada tem estado a ser feito para colmatar a presente situação. O que não contraria os sentimentos de insegurança da população cabo-verdiana, os dados estatísticos oficiais ou os estudos realizados (INE, 2010; Lima, 2010, 2012; Bordonaro, 2012; Cardoso, 2012).

Os dados estatísticos de Cabo Verde apresentam um aumento significativo dos registos criminais, tanto ao nível nacional (leia-se, nas diferentes ilhas), como ao nível local. A ilha de Santiago surge como a região mais violenta de Cabo Verde, fruto do facto da cidade da Praia, capital do país, apresentar dos maiores registos criminais a nível nacional (INE, 2010; DNP, 2011, 2014).

Os dados estatísticos têm sido corroborados pelos estudos realizados por vários autores, como Lima (2010; 2012), Bordonaro (2012) e Cardoso (2012) que têm referenciado o fenómeno da violência urbana no contexto da cidade da Praia como um fenómeno juvenil. Se a violência urbana tem sido descrita como um fenómeno eminentemente juvenil, que põe em causa o bem-estar social (Duarte e Carvalho, 2013), em Cabo Verde a sua expressão não pode ser dissociada do facto de ser um país muito jovem e com muitos problemas sociais graves associados a esta faixa etária. Desemprego jovem, falta de escolaridade

1 Vem do inglês e significa, rufia, bandido, assassino.

(que tem afetado mais os jovens de classes baixa), adolescentes e jovens desafiados, uso problemático de substâncias psicotrópicas, são apenas alguns desses problemas. Quase trinta e dois por cento da população tem idade inferior aos 15 anos, 64,8% tem idades compreendidas entre os 15 e 64 anos e apenas 3,64% mais 65 anos (INE, 2011). Os bairros suburbanos da cidade da Praia são aqueles que apresentam uma taxa maior de população juvenil com os problemas sociais identificados (Lima, 2010; Cardoso e Roque, 2009).

Face aos problemas identificados, foram levadas a cabo algumas transformações ao nível social e político. Segundo Bordonaro (2010) a Polícia Militar tem atuado no combate e na prevenção da violência urbana, o que levou à criação de corpos de intervenção e investigação especializados. Face ao aumento das ocorrências de violência na cidade da Praia, o aumento das medidas repressivas e punitivas passou a ser uma realidade visível. Ora, a polícia, enquanto uma instituição do Estado e um órgão formal de controlo do crime, “tem por funções defender a legalidade democrática, prevenir a criminalidade e garantir a segurança interna, a tranquilidade pública e o exercício dos direitos dos cidadãos” (ver artigo 244º, n. 1 da Constituição da República de Cabo Verde e art. 1º da Lei de Segurança Interna 16/VII/2007). Segundo a Lei nº 30/VII/2008, a Esquadra de Investigação e Combate Criminal (EICC) é constituída por duas unidades, a BAC (Brigada anticrime) e a BIC (Brigada de investigação criminal), que têm como finalidade a intervenção imediata, com medidas sérias de repressão e prevenção criminais, alargando assim a competência investigatória da Polícia Nacional. Estas brigadas foram criadas em 2013 para fazer face às altas taxas de criminalidade na cidade da Praia. Embora estas medidas se tornem mais visíveis em 2013, o combate à criminalidade sempre foi uma preocupação do Governo Cabo-verdiano. Entre 2006 a 2011 o Plano Estratégico de Segurança Interna já passava por “promover a segurança das pessoas e bens e afirmar a autoridade do Estado” em relação a estas matérias. (MAI, 2011).

2. Enquadramento metodológico

Estudar a realidade policial em Cabo Verde e ouvir as vozes dos seus atores contribui para diminuir alguma da invisibilidade académica e científica que as tem envolvido. Neste sentido, este estudo assume um carácter exploratório e em certa medida inovador nesta área. O estudo realizado teve como objetivo central perceber a perspetiva da polícia da cidade da Praia sobre a violência urbana. Foi realizada uma investigação que fez cruzar duas principais técnicas de recolha de dados: inquéritos por questionários e entrevistas semiestruturadas. Estes instrumentos foram administrados aos polícias de todas as esquadras de polícia da cidade da Praia. O levantamento dos dados decorreu nos meses de novembro e dezembro de 2015.

Foi feito um primeiro levantamento de todas as esquadras de polícia da cidade da Praia e do seu número de efetivos. Existem cinco (5) esquadras de polícia e um total de cento e cinquenta e seis (156) efetivos de polícia (ver Quadro 1).

Quadro 1: Esquadras de polícia da cidade da Praia e número de efetivos.

Esquadras de Polícia da Cidade da Praia	Números de Efetivos
Esquadra de Polícia de Achada de São Filipe	25
Esquadra de Investigação e Combate Criminal (EICC)	54
Esquadra de Polícia de Achada de Eugénio Lima	21
Esquadra de Polícia de Fazenda	31
Esquadra de Polícia de Palmarejo	25

Fonte: Levantamento feito durante o trabalho de campo no ano de 2015

Os inquéritos por questionários foram distribuídos pelas cinco esquadras de polícia da cidade da Praia ao número total de efetivos (N=156); responderam setenta e um (n=71) polícias (ver Quadro 2).

Quadro 2: Esquadras de polícia: número de efetivos e número de respondentes.

Esquadras de Polícia da Cidade da Praia	Número de Efetivos (N)	Número de Respondentes (n)
Esquadra de Polícia de Achada de São Filipe	25	11
Esquadra de Investigação e Combate Criminal	54	19
Esquadra de Polícia Achada Eugénio Lima	21	09
Esquadra de Polícia Fazenda	31	15
Esquadra de Polícia Palmarejo	25	17
Total	156	71

Fonte: Inquérito por questionários realizados durante o trabalho de campo no ano de 2015

Os questionários foram deixados em cada esquadra de polícia, com uma prévia explicação e simulação de como os preencher, sendo posteriormente feita

a sua recolha. Os dados do questionário foram analisados estatisticamente, através do programa estatístico SPSS.

Relativamente às entrevistas, traçou-se como objetivo 15 entrevistas (três por cada esquadra), mas foram realizadas apenas seis entrevistas. Três na Esquadra de Polícia de Achada de São Filipe e outras três na Esquadra de Polícia do Palmarejo. A obtenção das entrevistas foi bastante difícil e o principal motivo subjacente foi o facto de os polícias não mostrarem interesse em colaborar, dizendo estar ocupados ou justificando desconhecer a autorização para o estudo. Houve também problemas comunicacionais, o que fez com que se fosse perdendo tempo e oportunidade de realização de entrevistas. As entrevistas foram gravadas em áudio e realizadas nas próprias esquadras de polícia. Após a sua transcrição literal, as narrativas foram codificadas e analisadas de acordo com uma grelha dividida em duas (2) grandes categorias.

Categoria 1: Expressão da violência urbana na cidade da Praia. Aqui foram analisados os protagonistas da violência, os tipos de crimes, as zonas críticas, a evolução dos crimes ao longo do tempo, a origem da violência e a classificação dos crimes cometidos.

Categoria 2: Combate a violência urbana, nesta categoria as dimensões de análise foram as taxas de reincidência, a repressão/prevenção, os meios humanos/meios materiais, de combate, os pontos positivos/negativos e as propostas e soluções.

No que concerne aos respondentes dos questionários, foram na sua maioria do sexo masculino (84,5%). O corpo policial é bastante jovem: 41,2% com idade compreendida entre os 20 – 30 anos. Isto verifica-se também no tempo de serviço, sendo que 30,0% dos polícias contavam entre zero a quatro anos de serviços. São na sua maioria agentes (78,9%) e pertencentes a Esquadra de Polícia do Palmarejo (68,0%).

Quadro 3: Caraterização dos participantes respondentes do questionário

Respondentes do questionário	Média
Sexo	Masculino (84,5%)
Idade	20 – 30 anos (41,2%)
Tempo de serviço	0 – 4 (30,0%)
Categoria profissional	Agentes (78,9%)
Local de trabalho	Esquadra de Polícia do Palmarejo (68,0%)

Fonte: Trabalho de campo realizados nos finais do ano de 2015.

Os entrevistados são agentes pertencentes às Esquadras de polícia de Palmarejo e de Achada de São Filipe, sendo um do sexo feminino e dois do sexo masculino, respetivamente.

Quadro 4: Caraterização dos entrevistados

Entrevistados	Categoria profissional	Sexo
Esquadra de Polícia de Palmarejo	Agentes	1 – feminino
		2 – masculino
Esquadra de Polícia de Achada de São Filipe	Agentes	1 – feminino
		2 – masculino

Fonte: Trabalho de campo realizados nos finais do ano de 2015.

Os princípios éticos foram assegurados através da solicitação do consentimento informado, o pedido para a gravação das entrevistas e a garantia do carácter voluntário da participação, bem como da reserva do anonimato e da confidencialidade de todos os dados recolhidos. De forma a garantir a privacidade e o anonimato dos participantes, os seus nomes foram substituídos por nomes fictícios.

Quadro 5: Identificação e caraterização dos entrevistados

E 1: Maria, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiana, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia do Palmarejo, 6 anos de serviço.
E 2: João, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiano, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia do Palmarejo, 8 anos de serviço.
E 3: Pedro, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiano, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia do Palmarejo, 12 anos de serviço.
E 4: Joana, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiana, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia de Achada de São Filipe, 10 anos de serviço.
E 5: Miguel, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiano, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia de Achada de São Filipe, 3 anos de serviço.
E 6: Manuel, agente da Polícia Nacional, nacionalidade cabo-verdiano, residente na cidade da Praia, trabalha na Esquadra da Polícia de Achada de São Filipe, 15 anos de serviços.

Fonte: Trabalho de campo realizados nos finais do ano de 2015.

3. Violência urbana: origem, protagonistas e discursos

Os grupos organizados de jovens responsáveis pela violência urbana juvenil coletiva era já uma realidade vivida na Cidade da Praia. Segundo Lima (2010), nos anos de 1980 e 1990 já existiam os “piratinhas” e os “netinhos da vovó”, Contudo, a partir do ano de 2008, uma nova onda de violência urbana começa a fazer sentir-se na cidade da Praia. Desta vez os seus protagonistas, também jovens, passam a denominar-se de *thugs*. Segundo Bordonaro (2012, p. 108), os *thugs* são jovens associados a gangues que surgiram recentemente (na década de 2000) e rapidamente se espalharam nas cidades da Praia e do Mindelo (estando a alargar-se a outras zonas urbanas), redefinindo as modalidades da ‘criminalidade juvenil’ (Lima, 2012; Bordonaro, 2006; Cardoso, 2012).

O entendimento de que a violência urbana na cidade da Praia vem aumentando nos últimos tempos tem estado muito associado ao aparecimento e consolidação deste grupo. Para 90,1% dos inquiridos os atos de violência urbana têm estado a aumentar, perceção complementada pelos seus discursos e pelos dados estatísticos:

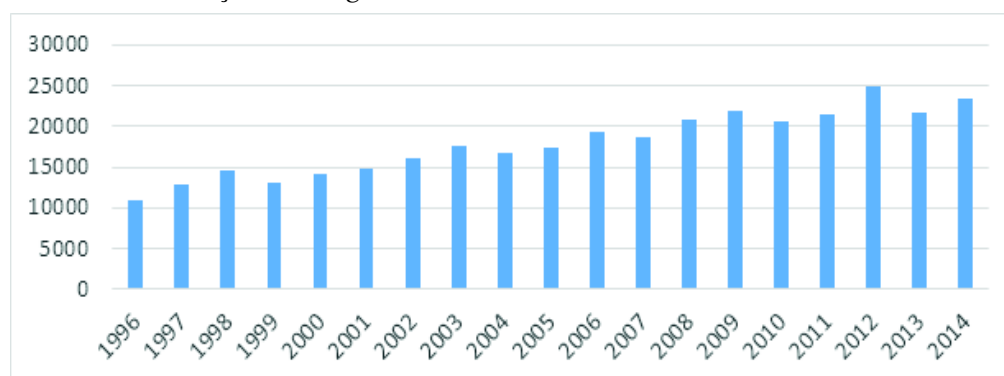
“Sim...aumentou sim, antigamente eu ia trabalhar e não havia nenhuma queixa, reclamação nem nada e agora é difícil fazer um turno sem 2 ou 3 queixas (...)” (E 1, Maria).

“Bastante... a violência urbana é muito (...)” (E 2, João).

“(...) está a aumentar...está preocupante (...)” (E 3, Pedro).

Quando analisamos os registos criminais de 1996 a 2014, esse aumento é evidente (ver Gráfico 1). Estes dados tornam-se mais preocupantes quando, analisando um estudo realizado pelo MAI (2011, 2012), se percebe que a população cabo-verdiana deprecia a atuação da polícia e acredita na impunidade dos agressores e na falta de vontade dos polícias e de outros órgãos responsáveis em por cobro à situação. Para 42,2% dos inquiridos “não vale a pena” fazer queixa ou procurar as entidades competentes em caso de violência.

Gráfico 1: Evolução dos registos criminais de Cabo Verde de 1996 a 2014



Quanto à tipologia dos crimes referenciados, são os crimes contra as pessoas e os crimes contra a propriedade, designado de *kassu body*², que mais se destacam. Assaltos à mão armada, roubos e furtos a residências e automóveis e homicídios são as tipologias mais identificadas. Ao longo do tempo estes tipos de crime foram se alterando, tendo maior expressão crimes mais violentos no decorrer do tempo. A partir dos anos de 2000, a violência urbana juvenil torna-se mais visível e preocupante. Desde então houve um aumento significativo dos registos criminais, com o agravamento da tipologia e complexidade dos crimes, como é o caso de crime de homicídio, tanto por encomenda como por ajuste de contas. Oitenta e cinco e meio por cento dos inquiridos caracterizam este facto como muito grave:

“Gravíssimo. Imagina assaltar um menor com arma de fogo (...) assaltar uma senhora com arma de fogo (...) assaltar uma pessoa e depois violar (...)”
(E 2, João).

“(...) acho que é grave neste momento (...)” (E 5, Miguel).

Os atos de violência urbana juvenil na cidade da Praia, na ótica da polícia, estão enquadrados em épocas específicas do ano, por diferentes motivações e para fins diversos. As épocas do ano em que ocorrem mais atos de violência urbana são, segundo os inquiridos, as épocas festivas e as épocas de verão, 88,7% e 35,2%, respetivamente. As atuações ocorrem em diversas zonas da cidade (centros, zonas comerciais e zonas habitacionais). Segundo a DNPN (2012), podemos classificar a cidade da Praia em zonas urbanas sensíveis e zonas urbanas normalizadas. Esta ideia é partilhada por Bordonaro (2010, p. 10) e Cardoso (2012, p. 25), que apontam os espaços públicos e de diversão noturna, zonas e/ou bairros rivais, zonas periféricas, grandes centros urbanos enquanto espaços preferenciais de atuação destes grupos, grupos estes caracterizados como sendo geograficamente dispersos e horizontalmente organizados. Para os inquiridos, as motivações apontadas para o surgimento destes grupos são: o uso problemático de substâncias psicotrópicas (91,5%), a falta de emprego e/ou ocupação (52,1%) e problemas familiares (35,2%). Não obstante, outras motivações também foram apresentadas, como ser visto como uma forma de rendimento, pela existência de subculturas delinquentes e pelos contextos de pobreza em que vivem. Estas motivações vão ao encontro dos estudos que têm sido feitos sobre esta realidade. Bordonaro (2012), Lima (2010) e Cardoso (2012) têm indicado os problemas sociais e económicos como causas do aumento da violência urbana juvenil na cidade da Praia. Entre estes problemas destacam a pobreza, as drogas, o álcool, a prostituição, o desemprego, o abandono escolar, pouco ou nenhuma vigilância comunitária ou familiar,

² *Kassu body*, designação que é dada aos assaltos perpetrados pelos jovens designados de *thugs*.

exclusão social, etc. Ainda assim, por quanto a pobreza nunca tenha sido referenciada como causa direta ou única da violência, os autores alertam para a não ‘criminalização da pobreza’.

Quanto à finalidade desta violência, para 81,7% dos inquiridos ela assume a forma de violência gratuita, não utilitarista e negativa. Para 69% tem como principal finalidade a obtenção de rendimento e para 40,8% ela é uma expressão e forma de masculinidade. Para a grande maioria, a principal finalidade tem sido para a obtenção de rendimento, bem como expressão e forma de masculinidade.

4. Combate a violência urbana

No que concerne ao combate à violência urbana na cidade da Praia, encontramos grandes contradições entre os depoimentos e sentimentos da sociedade civil e os discursos dos órgãos e instituições responsáveis, como é o caso da polícia. A comunicação social fala-nos do descontentamento e da insegurança sentidas pelas populações. Os órgãos e instituições responsáveis apresentam um discurso de que o combate e a prevenção contra a violência têm sido prioridade e de um trabalho necessário e constante já existente.

Do estudo realizado podemos concluir, quer pelos inquiridos quer pelas entrevistas, que a polícia considera o seu trabalho como sendo positivo (79,7% dos respondentes), embora 42% dos respondentes apontem a falta de meios tanto materiais como humanos (dos menos significativos para os mais significativos) para combater esta forma de violência. Para João “a própria polícia não tem muitos meios de combater a violência (...). Agora o que conta é colocar no terreno a estratégia policial porque está muito má” (E 2). Ideia apresentada também por Pedro e por Maria, que dizem, respetivamente:

“Não temos meios materiais suficientes (...) sempre temos falta de agentes” (E 3). “Meios humanos e matérias, tudo isso precisamos, viaturas velhas, precisamos de novas, computadores, impressoras quando há uma avaria desses aparelhos temos que esperar até que seja comprada uma outra nova e isso acaba dificultando no registo das queixas.” (E 1).

Questionados relativamente à falta de policiamento, 85,1 % discorda que essa seja a causa do aumento das taxas de violência na cidade da Praia, culpabilizando as novas formas de dinâmicas familiares, sociais e comunitárias, que parece estarem a perder espaço e força no controlo informal do crime.

Apresentam também como fator de aumento constante da violência urbana as taxas de reincidência, e reconhecem que é muito difícil os protagonistas afastarem-se da prática criminal, por não haver apoio a todos os

níveis, nomeadamente familiar e social. Esta percepção é corroborada pelos entrevistados:

“Tem sim (...) depois de cumprirem a pena de prisão ...não vai para a cadeia fica como se estivesse livre então todos eles continuam a fazer as mesmas coisas a cometer os mesmos crimes.” (E 3, Pedro).

“É um facto verídico, porque são poucas as pessoas que saem daquela vida...

suspendem temporariamente... começam novamente com as atividades” (E 4, Joana).

“Em princípios sim, porque é assim, há alguns que vão detidos e depois de 3 meses, 6 meses, depois de serem libertados, alguns “melhoram” ... e a outros que depois que saem (das prisões) passam uns tempos “sossegados” e depois estão a planear outros crimes e voltam a cometer” (E 6, Manuel).

Além de sublinharem a importância dos processos de aprendizagem do crime, no seio dos pequenos grupos (família, amigos vizinhos...), destacam que muitos dos reincidentes são aqueles que não têm uma ocupação social e construtiva. A proteção que em alguns casos recebem da família é referenciada, também, como uma causa do aumento das taxas de reincidência. Para Maria, “(...) às vezes há mães que apoiam, são coisas que nós dentro da polícia constatamos (...)” (E 1).

A proteção da família aparece muitas vezes ligada ao facto de, em muitos casos, o fruto da violência urbana estar relacionada com o sustento da família e também da proteção dos seus familiares de abusos de poder da própria polícia.

5. A atuação das polícias da cidade da Praia

Nos termos do artigo 2º da Orgânica da Polícia Nacional, o corpo policial de Cabo Verde sofreu uma profunda reorganização. Em 2005 a POP (Polícia de Ordem Pública) foi modificada, criando assim a PN (Polícia Nacional), que integra a ordem pública, guarda-fiscal, polícia marítima, trânsito, estrangeiros e fronteiras, e a polícia florestal numa única unidade. O ano de 2006 (em particular) foi referenciado por Bordonaro (2012, p. 11) como ano de grandes mudanças no sector da segurança interna, no que respeita às medidas de prevenção e combate a criminalidade.

No presente estudo, os participantes reconhecem que o trabalho da polícia tem sido positivo, admitindo que o fenómeno da violência urbana na cidade da Praia, por ser um problema juvenil, é também uma questão de cariz social, comunitária, familiar, etc.

A forma de atuação da polícia tem sido vista como repressiva, o que Lima (2010) e Bordonaro (2010) veem referenciando nos seus trabalhos, caracterizando os agentes de causadores de incivilidades, pelo uso extremo da força e do poder e pelas sucessivas violações de direitos humanos (Bordonaro, 2010). No entanto, tal é contrário ao discurso policial.

“(...) mas acredito que todos os dias temos trabalhado na prevenção, prevenir criminalidade proteger o cidadão e os seus direitos” (E 1, Maria).

“Nós somos mais na base da prevenção (...)” (E 3, Pedro).

“(...) nós a polícia não trabalhamos só na repressão, mas na prevenção também e isto acontece quando a polícia está numa zona.” (E 6, Manuel).

À luz da Lei Orgânica da Polícia Nacional, Cabo Verde tem uma polícia de natureza preventiva, que se traduz no discurso da polícia. A Lei 78/VII/2010 de Política Criminal, no seu artigo 3º, refere que tem por objetivos prevenir e reprimir a criminalidade e reparar os danos dela resultantes, tomando em consideração as necessidades concretas de defesa dos bens jurídicos e das vítimas, bem como a reintegração do agente do crime na vida comunitária.

No entanto, as práticas referenciadas no estudo são meramente repressoras, sendo que os agentes reconhecem a necessidade da utilização da força para a resolução de alguns problemas pontuais, como por exemplo a confissão de um suspeito e até mesmo como forma de impor ordem e respeito:

“(...) não aquela lei está mais para os bandidos, para fazeres uma atuação tens de ter muito cuidado com os direitos humanos, imagina agora uma pessoa diz foi ela que me roubou, trazemos aqui [esquadra] para tentarmos convencê-lo a confessar, se os polícia darem duas palmatórias ele vai na televisão fazer queixa e as pessoas ficam a dizer que foi abuso (policial) e isto e aquele, mas as pessoas não sabem que no fundo foi através daquela palmatória que recebeu que foi capaz de confessar (...)” (E 1, Maria).

“(...) podes dar a qualquer pessoa uma chicotada ao decorrer de uma interrogação e depois és penalizado” (E 5, Miguel).

A polícia tem sido algumas vezes questionada e criticada, principalmente pela existência de violência e abusos policiais. Não faltam depoimentos nas televisões, rádios e até em conversas diárias que não indiciem que certos atos cometidos pela polícia não estejam dentro do quadro legal. O último relatório das Nações Unidas (JEI, 2015) chama a atenção para alguns casos de

uso excessivo da força e de abusos por parte da polícia. Em contrapartida, o Governo de Cabo Verde reconhece, segundo MAI (2011), a existência de órgãos e de profissionais e especialistas competentes na área do combate e prevenção da criminalidade e da violência.

Para Valente (2015) a forma correta como a polícia trabalha é tendo em atenção sempre os valores da justiça, da legalidade democrática, da prevenção da criminalidade, do garantir a segurança interna e a tranquilidade pública, e o exercício dos direitos dos cidadãos. A polícia tem como função a resolução de problemas que outras instituições (família, escola, igreja, etc.) não têm capacidade para resolver, nunca pondo em causa, contudo, a liberdade pessoal.

A polícia, para além de falta de meios, humanos e materiais, reconhece alguns fracassos em algumas estratégias de atuação, bem como outras preocupações e alternativas. Desta feita, apresentam as seguintes “Propostas & Soluções”:

“Eu acho que em relação aos thugs devem ser tomadas mais seriedades na aplicação da lei. (...) Não basta a aplicação de leis severas, mas sim trabalhar com as comunidades, ter a polícia e as outras instituições mais próximas das pessoas para ver se conseguimos atenuar esta situação que está emergente em alguns bairros.” (E4, Joana).

“(...) em Palmarejo³ se tivéssemos agentes civis no terreno, infiltrar civis nos terrenos nas zonas de mais assaltos vai diminuir são coisas que já aconteceu diminuiu” (E 2, João).

“É mais social do que investigativo, da parte da investigação é conhecer o foco, os motivos da parte social como já nos conhecemos é fácil juntarmos para trabalharmos para a comunidade. (...) Eu propunha um trabalho em conjunto um djunta mó⁴ entre a família, instituições públicas, todos os intervenientes da comunidade, associações comunitárias para todos nós em conjunto trabalharmos porque nós já conhecemos estes jovens já conhecemos as suas famílias” (E 4, Joana).

Também lhes foi questionado sobre as políticas públicas existentes e se estas vêm sendo eficazes no combate ao crime. O que se percebe nas várias respostas é uma certa confusão entre políticas públicas, políticos e vontade política, como aqui podemos descrever.

3 Palmarejo, é um bairro da cidade da Praia. É um bairro recente onde vivem pessoas de classe média e classe média alta e fica próxima de um bairro problemático.

4 Djunta Mó, é uma expressão crioula, que significa todos a trabalhar, trabalho em conjunto, responsabilidade de todos, etc..

“Não...política mesmo nos nossos políticos cada faz as coisas pelo seu próprio interesse não estão preocupados em combater este flagelo, esta violência urbana porque eles têm os seus próprios interesses em primeiro lugar” (E 5, Miguel).

O fenómeno da violência urbana tem sido merecedor de atenção e preocupação de todos; efetivamente, muito se tem falado deste fenómeno enquanto um flagelo, uma bola de neve que atinge a cidade da Praia. Os próprios polícias reconhecem incapacidades de atuação, porque ela não é meramente um problema administrativo.

Os sucessivos governos de Cabo Verde têm mostrado alguma preocupação relativamente ao combate a violência urbana. O anterior Governo de Cabo Verde apresentou uma proposta de um novo modelo de justiça restaurativa juvenil, aplicável a ofensores dos 16 aos 21 anos em crimes mais leves (RTC, 2015), bem como outros programas de prevenção da violência e o combate a outros tipos de criminalidade, em concreto, a criminalidade organizada transnacional. No atual programa do Governo, o combate à criminalidade está no centro das atenções sob o signo da Tolerância zero à criminalidade, com maior destaque para os centros urbanos, atuando na prevenção e combate à proliferação de armas, bem como para a pequena criminalidade e criminalidade organizada.

A imagem que se quer mostrar, da polícia organizada, dotada de meios e capacidades de trabalho e com vontade de bem servir Cabo Verde foi desvalorizada pelos discursos de não haver comunicação e articulação entre os dirigentes políticos e administrativo e a classe profissional que diariamente está no terreno.

Os agentes policiais queixam-se das diversas situações a que estão sujeitos enquanto profissionais: como lidar quando as preocupações profissionais passam a ser problemas pessoais e até familiares, como viver sob ameaça de delinquentes e/ou criminosos, o desrespeito por parte da população e dos suspeitos, a pouca articulação entre a força policial e a força judicial, os riscos que correm em pleno exercício das suas funções que acaba por ser da sua total responsabilidade, receio das precárias condições de trabalho local (nas esquadras) e a sua relação com a (im)produtividade, entre outras.

A polícia cabo-verdiana vive hoje novos desafios face à modernização das vivências locais. A sua eficiência enquanto órgão formal de controlo do crime poderá ser útil no âmbito das suas funções da prevenção da criminalidade e da manutenção da ordem. Para que a polícia seja sinónimo de paz, tranquilidade e respeito mútuo, tem de se envolver todos os seus protagonistas, seja no quadro legal e formal da sua ação, seja no quadro social e informal, que integra toda a sociedade.

Conclusão

Existem poucos estudos e produção científica e académica sobre a polícia cabo-verdiana que traga as vozes dos seus agentes para o centro. A polícia, enquanto um órgão formal de controlo de crime que mais perto está na sociedade, tem as suas responsabilidades e funções no que respeita à garantia da aplicabilidade de lei e da proteção dos cidadãos.

O estudo aponta para o aumento da violência urbana nos últimos dez anos em Cabo Verde, com destaque para a cidade da Praia, onde também tem sido evidente o agravamento na tipologia dos crimes praticados. Este aumento da violência é também visto enquanto um problema eminentemente juvenil, por ser praticado por jovens dos 14 aos 24 anos; daí ser referenciado enquanto violência urbana juvenil. Por este motivo, os polícias acreditam que o fenómeno da violência urbana juvenil necessita de uma intervenção social, comunitária e familiar e não apenas legal.

Apesar desta opinião, os discursos da polícia cabo-verdiana não deixam de legitimar o aumento de políticas e práticas mais repressivas e justificar o uso da força como forma de resolução de problemas. O que pode confirmar a tese de existência de abuso policial e de poder, que tem sido disseminada e denunciada pelos meios de comunicação social. Com isto podemos compreender que, apesar de os agentes se considerarem, no discurso, uma polícia de cariz preventivo, quando falam sobre as práticas, estas conduzem-nos para lógicas mais repressivas e reativas.

O combate à violência urbana na cidade da Praia parece ser posto em causa devido à escassez de meios humanos e materiais, e a limitações legislativas que se prendem com a perceção de que a lei beneficia mais os criminosos do que a própria polícia. Esta perceção parece estar ligada com uma outra. O estudo verificou que os polícias não acreditam nos políticos. Parece haver uma espécie de desvalorização e desacreditação quanto à vontade política no combate e prevenção da violência urbana. O discurso veiculado é de que os políticos não pensam no bem-estar da população, mas sim nos seus interesses pessoais. Uma problemática bem aprofundada e denunciada por Lima (2010, 2012).

Como resposta às altas taxas de violência e à ineficácia da atuação policial atual, objeto de grande crítica social e mediática, vislumbra-se como sendo necessário adotar novas medidas preventivas e de combate à violência, podendo as soluções passar, eventualmente, pela justiça restaurativa, a polícia de proximidade e/ou novas estratégias de atuação policial.

Referências bibliográficas

- BORDONARO, Lorenzo (2006), “Semântica da Violência Juvenil e repressão policial em Cabo Verde”, *Revista Direito e Cidadania*, (30), 169-190.
- BORDONARO, Lorenzo (2012), “Masculinidade, violência e espaço público: notas etnográficas sobre o Bairro Brasil da Praia (Cabo Verde)”, In Vera Duarte e Manuela Ivone Cunha (org.), (2014), *Violência e delinquências juvenis femininas: género e (in) visibilidades*, Famalicão, Húmus editora, 101-136.
- CARDOSO, Kátia (2012), “Thugs e violências: mitos, riscos e omissões”, In José Manuel Pureza, Sílvia Roque e Kátia Cardoso (org.) (2012), *Jovens trajetórias de violências. Os casos de Bissau e da Praia*, Coimbra, Almedina, 19-52.
- CARDOSO, Kátia; ROQUE, Sílvia (2009), “Jovens marginalização e violência”, *P@X – Boletim do Núcleo de Estudos para a Paz*, 13, (1), 1, disponível em <http://www.ces.uc.pt/nucleos/nep/media/PAX-13-pt-dez.pdf>.
- CARVALHO, Maria João; DUARTE, Vera (2013), “Crianças, jovens e a cidade: riscos, violência e delinquência em Portugal”, *Latitude*, 7 (2), 133-166, disponível em <file:///C:/Users/a025914/Downloads/1292-4457-1-PB.pdf>.
- DUARTE, Vera (2015), “Delinquência (s) no feminino: construção de um mosaico conceptual”, In Vera Duarte, Manuel Simas Santos, Olga Cruz e Helena Grangeia (2015), *Delinquência juvenil: explicações e implicações organização*, Maia, ISMAI (UICCC), 73-87.
- FERERA, Jose, Manuel, et al. (1995), “Desvio e controlo social”, In *Sociologia*, Lisboa, The Mc Graw-Hill, 429-451.
- LIMA, Redy, (2010), *Thugs: vítimas e/ou agentes da violência*, Instituto Superior das Ciências Jurídicas e Sociais, Praia, Cabo Verde.
- LIMA, Redy, (2012), “Delinquência juvenil coletiva na Cidade da Praia: uma abordagem diacrónica”, In José Manuel Pureza, Sílvia Roque e Kátia Cardoso (org.) (2012), *Jovens trajetórias de violências. Os casos de Bissau e da Praia*, Coimbra, Almedina, 57-81.
- VALENTE, Manuel, Guedes, (2014), *Teoria geral de direito*, (4ª edição), Coimbra, Almedina.
- VALENTE, Manuel, Guedes, (coord.) (2015), *Ciências policiais e política criminal: Justiça e segurança: um discurso de liberdade democrática*, Lisboa, Rei dos livros.

Outra bibliografia

- CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA DE CABO VERDE, (2013), (4ª Edição), Praia, Assembleia Nacional.
- INE (2010), *Crimes contra pessoas e propriedades – 1996 a 2009*, Cabo Verde.
- INE (2011), *Evolução do População residente segundo os censos de 1990 – 2010*, Cabo Verde.
- Lei da Segurança Interna, lei nº 16/VII/2007 de 10 de setembro, Ministério da administração interna, Cabo Verde.
- Lei de política criminal, lei nº 78/VII/2010 de 30 de agosto, Ministério da administração interna, Cabo Verde.
- Lei orgânica de polícia nacional, decreto, lei nº39/2007 de 12 de novembro, Ministério da administração interna, Cabo Verde.
- MAI (2011), *Estudo sobre a relação da organização dos espaços urbanos e a violência urbana em Cabo Verde*, Cabo Verde.
- MAI (2012), *Estudo de seguimentos sobre a violência e criminalidade na Praia 2013*, Cabo Verde.
- Portaria nº 38/2010 de 18 de outubro, Criação do BIC/BAC, lei nº 30/VII/2008, de 21 de julho, Ministério da administração interna, Cabo Verde.

Programa do Governo da IX Legislatura (2016), disponível de <https://drive.google.com/file/d/0B8xPd2aD0>.

Jornal expresso das ilhas (2015), *Violência policial e lentidão da justiça são problemas em Cabo Verde – EUA*, disponível em <http://www.expressodasilhas.sapo.cv/sociedade/item/48329-violencia-policial-e-lentidao-da-justica-sao-problemas-em-cabo-verde-eua>.

Rádio e televisão de Cabo Verde, (2015), *Governo vai levar ao Parlamento proposta de novo modelo de justiça juvenil*, disponível em http://www.rtc.cv/tcv/index.php?paginas=13&cid_cod=45180.

21



Universidade do Minho



FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Financiado por Fundos Nacionais através da
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UIDB/SOC/04647/2013